

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO DE 2014**

Brasília-DF - Abril de 2015

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134 de 04 de dezembro de 2013, da DN TCU nº 140/2014 alteradas pela DN TCU nº 143, de 18 de março de 2015, e da Portaria TCU nº 090/2014.

Brasília-DF - Abril de 2015

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	10
I PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013. ....	12
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO .....	12
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	12
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE .....	16
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL .....	19
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS .....	23
2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA .....	34
2.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA .....	34
2.2 SISTEMA DE CORREIÇÃO .....	36
2.3 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS .....	39
3.RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	41
3.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO.....	41
3.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.....	45
3.3 MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.....	46
3.4 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	47
4 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS .....	49
4.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE .....	49
4.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS ....	62
4.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO.....	77
4.4 INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL .....	79
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA... 81	
5.1 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS .....	82
5.2 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	89
5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS .....	91
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	103
6.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE.....	103
7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	108
7.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	108
8.ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE .....	111
8.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU.....	111
8.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI)	160
9. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	185
10. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....	186
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ .....	186

PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....	188
32. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO .....	188
ANEXOS .....	190

## ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS

QUADRO A.1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL .....	12
QUADRO A.1.3 INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS .....	20
QUADRO A.1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	23
QUADRO A.2.1 INSTÂNCIAS DE DISCUSSÃO E ACOMPANHAMENTO DE TEMAS ESPECÍFICOS.....	36
QUADRO A.2.2.1 QUANTITATIVO DOS PROCESSOS E DOS JULGAMENTOS PROFERIDOS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA .....	38
QUADRO A.2.2.2 QUANTITATIVO DOS PROCESSOS E DOS JULGAMENTOS PROFERIDOS PELO MP .....	38
QUADRO A.2.3 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ .....	39
GRÁFICO A.3.1.1 PERCENTUAL DE DEMANDAS DO SIC POR RESPONSÁVEL PELA RESPOSTA .....	41
GRÁFICO A.3.1.2 QUANTITATIVO DE ACIONAMENTOS RESOLVIDOS POR NÍVEL DE ATENDIMENTO – SIAPE/SIAPENET.....	43
GRÁFICO A.3.1.3 PERCENTUAL DE ACIONAMENTOS RESOLVIDOS POR NÍVEL DE ATENDIMENTO – SIAPE/SIAPENET.....	43
GRÁFICO A.3.1.4 QUANTITATIVO DE ACIONAMENTOS RESOLVIDOS POR NÍVEL DE ATENDIMENTO – SIGEPE .....	44
GRÁFICO A.3.1.5 PERCENTUAL DE ACIONAMENTOS RESOLVIDOS POR NÍVEL DE ATENDIMENTO – SIGEPE .....	44
GRÁFICO A.3.1.6 QUANTITATIVO DE ACIONAMENTOS RESOLVIDOS POR NÍVEL DE ATENDIMENTO – SIORG.....	45
QUADRO A.3.3 CENTRAL ALÔ SEGEP – SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO REALIZADO – 2º E 3º NÍVEIS.....	47
QUADRO A.4.1 MAPA ESTRATÉGICO DA SEGEP.....	49
QUADRO A.4.2.1.1A AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS .....	62
QUADRO A.4.2.1.1B AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UG – OFSS.....	63
QUADRO A.4.2.1.1C AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS .....	64
QUADRO A.4.2.1.1D AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS .....	64
QUADRO A.4.2.1.1E AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS.....	65
QUADRO A.4.2.1.1F AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS.....	65
QUADRO A.4.2.2.2A AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2014 - RESTOS A PAGAR – OFSS.....	66
QUADRO A.4.2.2.2B AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2014 - RESTOS A PAGAR - OFSS.....	66
QUADRO A.4.2.2.2C AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2014 - RESTOS A PAGAR – OFSS.....	67
QUADRO A.4.2.2.2D AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2014 - RESTOS A PAGAR - OFSS.....	68
QUADRO A.4.2.2.2E AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2014 - RESTOS A PAGAR - OFSS.....	69
QUADRO A.4.2.2.2F AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2014 - RESTOS A PAGAR - OFSS.....	70
QUADRO A.4.2.2.2G AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2014 - RESTOS A PAGAR - OFSS.....	71
QUADRO A.4.2.2.2H AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2014 - RESTOS A PAGAR – OFSS.....	72
QUADRO A.4.4 INDICADORES DE DESEMPENHO .....	80
QUADRO A.5.1.1 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS .....	82
QUADRO A.5.1.2.1 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA .....	83
QUADRO A.5.1.2.2 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA .....	84
QUADRO A.5.1.3.1 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL.....	85
QUADRO A.5.1.3.2 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL.....	86
QUADRO A.5.2 RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	89

QUADRO A.5.3.1A CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	91
QUADRO A.5.3.1B CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	93
QUADRO A.5.3.1C CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	95
QUADRO A.5.3.2 A RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – TERMO DE COOPERAÇÃO .....	97
QUADRO A.5.3.2B RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	97
QUADRO A.5.3.2C RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	98
QUADRO A.5.3.3A RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. ....	98
QUADRO A.5.3.3B RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. ....	99
QUADRO A.5.3.4 A VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE. ....	100
QUADRO A.5.3.4 B VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE. ....	101
QUADRO A.6.1.1.1 FORÇA DE TRABALHO DA UJ .....	103
QUADRO A.6.1.1.2 DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA .....	104
QUADRO A.6.1.1.3 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ .....	105
QUADRO A 6.1 CUSTOS DO PESSOAL .....	107
QUADRO A 7.1.1 SISTEMAS UTILIZADOS PELA SEGEP.....	108
QUADRO A.7.1.2 CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014.....	110
QUADRO A.8.1.1 CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	111
QUADRO A.8.1.2 SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO .....	151
QUADRO A.8.1.3 DELIBERAÇÃO DO TCU RELATIVAS ÀS SOLICITAÇÕES DE INABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA. ....	153
QUADRO A.8.2.1 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO .....	160
QUADRO A.8.2.2 SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	177
QUADRO A.10.1 INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS PARTICIPANTES DO PROJETO “APOIO AOS DIÁLOGOS SETORIAIS BRASIL – UNIÃO EUROPEIA” .....	186
QUADRO B.32.1 QUANTITATIVO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL .....	188

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

Sigla ou Abreviatura	Nome por Extenso
ACT	Acordo de Cooperação Técnica
ADIN	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
AFD	Assentamento Funcional Digital
AGU	Advocacia-Geral da União
AIE	Analista de Infraestrutura
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
APF	Administração Pública Federal
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ASEGE	Assessoria Especial de Modernização da Gestão
ASGESP	Associação Nacional de Gestão Pública
ATPS	Analista Técnico de Políticas Sociais
AUDIR	Auditoria de Recursos Humanos
ASTIN	Assessoria Técnica de Informação
BANT	Base Aérea de Natal
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CAGED	Cadastro Nacional de Informações Sociais
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
CDT	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico
CEOFI	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira/MP
CGEOFI	Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira
CGLSG	Coordenação Geral de Logística e serviços Gerais
CGNOR	Coordenação Geral de Normas
CGOFC	Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CGU	Controladoria-Geral da União
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNIS	Cadastro Nacional de informações Sociais
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COADI	Coordenação Administrativa e de Informação
COBIN	Coordenação de Produção da Folha de Pagamento de Benefícios Indenizatórios
COGEP	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CONJUR	Consultoria Jurídica
CONLEGIS	Sistema de Consulta de Atos Normativos da APF
COOEV	Coordenação de Comunicação Organizacional e Eventos
CORREIOS	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CPROD	Controle de Processos e Documentos
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da previdência Social
DEDDI	Departamento de Desenvolvimento e Desempenho Institucional
DEGEP	Departamento de Gestão de Pessoal Civil e Carreiras Transversais
DENOP	Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais de Pessoal
DENOV	Departamento de Inovação e Melhoria da Gestão
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DESAP	Departamento de Políticas de Saúde, Previdência e Benefícios do Servidor
DESIN	Departamento de Gestão de Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho
DIPLA	Diretoria de Planejamento e Gestão
DIRAD	Diretoria de Administração
DN	Direção Nacional
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
DPF	Departamento de Polícia Federal
DPRF	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
eIPPS	eletrônico-Instrumento Padrão de Pesquisa de Satisfação
EMBRATUR	Empresa Brasileira de Turismo
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ENDP	Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos
ENEM	Exame Nacional de Ensino Médio
ENSPSA	Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca
EPPGG	Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
ESAF	Escola de Administração Fazendária
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FNDE	Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUB	Fundação Universidade de Brasília
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho
FUNPRESF	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
GAGP	Guia de Auto avaliação da Gestão Pública
GDAIE	Gratificação de Desempenho de atividade de Infraestrutura
GDASP	Gratificação de Desempenho de Atividades em Políticas Sociais
GEAP	Fundação de Seguridade Social
GECC	Gratificação por Encargo de Curso ou concurso
GERID	Sistema de Gerenciamento de Identidade e de Acesso
GESPÚBLICA	Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
GQ	Gratificação de qualificação
GSISTE	Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturantes da APF
IAGP	Instrumento de Avaliação de Gestão Pública
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEC	Instituto Evandro Chagas
INCA	Instituto Nacional de Câncer
INES	Instituto Nacional de Educação de Surdos
INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPPS	Instrumento Padrão de Pesquisa de Satisfação
LAI	Lei de Acesso a Informação
LDO	Lei das Diretrizes Orçamentárias
MAPA	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
MC	Ministério das Comunicações
MCTI	Ministério da Ciência e Tecnologia
MD	Ministério da Defesa
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação
MEGP	Modelo de Excelência em Gestão Pública
MF	Ministério da Fazenda
MINC	Ministério da Cultura
MJ	Ministério da Justiça
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MME	Ministério de Minas e Energia
MP	Ministério do Planejamento
MPS	Ministério da Previdência Social
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MS	Ministério da Saúde
MT	Ministério dos Transportes
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
MTUR	Ministério do Turismo
PAC	Plano Anual de Capacitação
PASS	Política de atenção a Saúde Segurança do Servidor Público Federal
PI	Propriedade Intelectual
PNAGE	Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do DF
PROIM	Processo Integrado de Mobilidade
PROMOEX	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros
PROSIS	Programa de Modernização de Instrumentos do Sistema de Gestão da Administração Pública Federal
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SAGP	Sistema de Avaliação da Gestão Pública
SDH	Secretaria de Direitos Humanos
SEFIP	Secretaria de Fiscalização de Pessoal

SEGEP	Secretaria de Gestão Pública
SEGES	Secretaria de Gestão Pública
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SERVQUAL	Metodologia Norte Americana de aferição de Padrões de Qualidade
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIAPÉCAD	Siapé Cadastro
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIASS	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SICAJ	Sistema de Cadastro de Ações Judiciais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEPE	Sistema de Gestão de Pessoas
SIGES	Sistema Orgânico de Gestão Estratégica
SINAP	Sindicato Nacional das Entidades Abertas de Previdência Complementar
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal
SISAC	Sistema de Controle de Ações de Comunicação
SISOBI	Sistema de Óbitos da Previdência Social
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPI	Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos
SPOA	Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Gestão
SRH	Secretaria de Recursos Humanos
SRT	Secretaria de Relações de Trabalho
TRF	Tribunal Regional Federal
UFABC	Fundação Universidade Federal do ABC
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
UFGC	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
UFGO	Universidade Federal de Goiás
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UG	Unidade Gestora (SIAFI)
UGE	Unidade Gestora Executora
UJ	Unidade(s) Jurisdicionada(s)
UNB	Universidade de Brasília

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão Individual da Secretaria de Gestão Pública (Segep) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) objetiva cumprir a obrigação constitucional de prestação contas, prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, bem como o disposto no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 139/2014.

A Secretaria não possui unidades regionais descentralizadas e compõe, junto com as demais Secretarias do MP, a unidade orçamentária 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Administração Direta.

Cabe à Segep o pagamento da parcela única de benefícios indenizatórios a anistiados políticos, por meio da Unidade Gestora Executora (UGE) 201044 – Coordenação de Produção da Folha de Pagamentos de Benefícios Indenizatórios. As demais execuções e gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, além de suprimento de bens e serviços, estão centralizadas na Diretoria de Administração (Dirad) e Diretoria de Planejamento e Gestão (Dipla) do Ministério do Planejamento, de acordo com o Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.

Cabe ressaltar que este Relatório não contempla os itens 8 e 10 da Portaria TCU nº 90, de 2014, que tratam, respectivamente, de Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário e Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.

Conforme art. 45 da Portaria GM MP nº 220, 25 de junho de 2014 – Anexo II, e da Portaria MP/SPOA nº 213, de 25 de maio de 2012, cabe à Coordenação-Geral de Administração Predial, por meio da Divisão de Patrimônio, a gestão das atividades relacionadas a patrimônio mobiliário e imobiliário do Ministério, cadastradas na UG 201004.

Já as atividades relacionadas a compras e contratações do MP são geridas Coordenação-Geral de Aquisições, nos termos do art. 60 da Portaria MP nº 220, de 2014, de modo a assegurar práticas convergentes com a sustentabilidade ambiental.

Pelas razões expostas acima, as informações relativas a esses itens são tratadas no âmbito do Relatório Consolidado da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O Relatório contempla as realizações dessa Secretaria no ano 2014, destacando-se:

- ações destinadas a fortalecer a capacidade institucional dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, especialmente no que se refere a recomposição da força de trabalho, mediante autorizações de concursos para o preenchimento de cargos, autorizações para o provimento de cargos e autorizações para a admissão de servidores em regime de contratação temporária.
- avanços na implementação do novo Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal – SIORG e do novo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal – SIGEPE, gerando ganhos de produtividade, segurança e transparência a APF;
- implementação do novo modelo de gestão da folha de pagamento, com o objetivo de modernizar e automatizar os processos, aperfeiçoar os mecanismos de transparência e de controle, incorporando ações de prevenção e inteligência que proporcionam segurança para as unidades de gestão de pessoas e redução de custos para a APF;

- ações de revitalização do Programa Gespública: lançamento do novo portal; revisão do Modelo de Excelência em Gestão Pública – MEGP, Sistema informatizado para a realização de autoavaliação; Sistema informatizado para realização de Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços Públicos – e-IPPS; publicação do Guia de Orientação para o Gerenciamento de Riscos, do Guia de *Benchmarking* Colaborativo e revisão do Guia Metodológico para a Elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão.

## I PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.

### 1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

#### 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

##### Relatório de Gestão Individual

##### Quadro A.1.1 Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)			Código SIORG: 2981
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria de Gestão Pública			
Denominação Abreviada: SEGEP			
Código SIORG: 37003	Código LOA: 47101		Código SIAFI: 201053
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: não há	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE:8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2020-4051	(061) 2020-4917/5222	(061)20204253
Endereço Eletrônico: comunicacao.segep@planejamento.gov.br			
Página na Internet: <a href="http://www.planejamento.gov.br">http://www.planejamento.gov.br</a>			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar – Brasília-DF. CEP: 70.040-906			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criação e Estrutura Regimental: Decreto nº 7.675, publicado no Diário Oficial da União de 23/01/2012, alterado pelo Decreto nº 8.189, de 21/01/2014, publicado no DOU, de 21/01/2014, p.1, Edição Extra.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<p><u>Portaria GM-MP nº 220, de 25/06/ 2014</u> – Aprova os Regimentos Internos das unidades integrantes da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. ANEXO IX – Regimento da Secretaria de Gestão Pública</p> <p>PORTARIA Nº 37/GM - Subdelegar competência à Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para, observada a legislação vigente, celebrar os instrumentos de cooperação ou parceria com os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, para a criação das unidades do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (Sias), instituído pelo Decreto nº 6.833, de 29/04 /2009. (Seção 2, pág. 44, DOU 16/02/2012). Publicada no portal do Conlegis, endereço eletrônico <a href="https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/pesquisaTextual/atoNormativoDetalhesPub.htm?id=8882">https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/pesquisaTextual/atoNormativoDetalhesPub.htm?id=8882</a></p>			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Anotam-se abaixo os documentos produzidos e publicados pela Segep, em 2014. No que se refere aos <i>links</i> indicados, àqueles referentes a publicações mensais terão o endereço modificado, mês a mês.			
<p>1) <b>Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais (BEP)</b> - publicação mensal demonstrativa com dados sobre a despesa de pessoal da União, distribuição por órgão e entidade da Administração Federal, número de servidores públicos e por faixa de remuneração. Contém, ainda, dados sobre o perfil do servidor, estrutura de remuneração dos cargos e carreiras do Executivo e sobre o fluxo de aposentadorias. Em 2014 foram dez publicações, disponíveis no Portal do servidor, endereço eletrônico: <a href="http://www.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=6&amp;ler=t10204">http://www.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=6&amp;ler=t10204</a></p> <p>2) <b>Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Cíveis e dos Ex-Territórios</b>, com o objetivo de informar a composição remuneratória dos servidores públicos federais cíveis do Poder Executivo e militares dos extintos Territórios, atribuída aos cargos efetivos nos diversos Planos/Carreiras, bem como dos cargos em comissão,</p>			

funções de confiança e gratificações. Em 2014 foram três publicações, disponíveis no endereço eletrônico:

<http://www.servidor.gov.br/index.asp?index=82&ler=s1026>

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/publicacoes/tabela\\_de\\_remuneracao/tab\\_rem\\_14/tab\\_62\\_2014\\_3.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/publicacoes/tabela_de_remuneracao/tab_rem_14/tab_62_2014_3.pdf)

**3) Divulgação de dados LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.** Demonstrativos e comparativo de informações estatísticas de recursos humanos, abrangendo os órgãos e entidades da APF (APF) direta, autárquica e fundacional, integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec). Publicação para cumprimento de dispositivo previsto na legislação que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício vigente. Em 2014 houve uma publicação no Portal do Servidor no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.servidor.gov.br/>, em “Arquivos e Publicações” link “LDO”:

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/publicacoes/dados\\_ldo/140721\\_port\\_156.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/publicacoes/dados_ldo/140721_port_156.pdf)

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/publicacoes/dados\\_ldo/140620\\_port\\_127.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/publicacoes/dados_ldo/140620_port_127.pdf)

**4) Divulgação de dados no Portal de Gestão de Pessoas (Sigepe).** Publicação mensal, que visa a fornecer informações qualificadas para melhoria contínua das decisões do gestor público, bem como ao público em geral, mormente no que concerne aos dados de pessoal, em especial sobre força de trabalho, despesa e benefícios de pensão. A publicação acontece no Portal de Serviços do Servidor, endereço: [servicodoservidor.planejamento.gov.br/](http://servicodoservidor.planejamento.gov.br/), em “Gestão de Pessoas”, link “INFORMAÇÕES GERENCIAIS - Gráficos e Relatórios”:

<https://servicodoservidor.planejamento.gov.br/web/segep/portal-gestao-pessoas-informacoes-gerenciais>

**5) Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP).** Modelo focado em resultados e orientado para o cidadão; de padrão internacional, referenciado em modelos de gestão utilizados pelos setores público e privado em mais de 60 países, foi revisado considerando o estado da arte da gestão contemporânea e as visões dos órgãos centrais dos sistemas estruturantes da APF. Representa um sistema de gestão que visa a aumentar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações executadas. É constituído por elementos integrados, que orientam a adoção de práticas de excelência em gestão com a finalidade de guiar as organizações públicas brasileiras em busca de transformação gerencial rumo a excelência. O Manual do Modelo foi publicado no Portal do Programa GESPÚBLICA na internet ([www.gespublica.gov.br](http://www.gespublica.gov.br)) e pode ser encontrado no link “Documentos Referenciais”:

[https://conteudo.gespublica.gov.br/pasta.2014-06-](https://conteudo.gespublica.gov.br/pasta.2014-06-12.8013949452/Modelo%20de%20Excelencia%20em%20Gestao%20Publica%202014%20vs%2005062014.pdf)

[12.8013949452/Modelo%20de%20Excelencia%20em%20Gestao%20Publica%202014%20vs%2005062014.pdf](https://conteudo.gespublica.gov.br/pasta.2014-06-12.8013949452/Modelo%20de%20Excelencia%20em%20Gestao%20Publica%202014%20vs%2005062014.pdf)

**6) Instrumento de Avaliação da Gestão Pública (IAGP).** A autoavaliação é um esforço realizado pela própria organização de comparação do seu sistema de gestão com o sistema de gestão de referência expresso pelo Modelo de Excelência em Gestão Pública. Propicia a verificação do sistema de gestão da organização, identificando seus pontos fortes e oportunidades de melhoria, de forma a fornecer subsídios para a elaboração de um Plano de Melhoria gerencial. O IAGP foi implementado e disponibilizado no Portal GESPÚBLICA, podendo ser acessado no link “Documentos Referenciais”:

[https://conteudo.gespublica.gov.br/pasta.2014-06-](https://conteudo.gespublica.gov.br/pasta.2014-06-12.8013949452/IAGP%201000%20pontos%20%202014%20vs%2005062014.pdf)

[12.8013949452/IAGP%201000%20pontos%20%202014%20vs%2005062014.pdf](https://conteudo.gespublica.gov.br/pasta.2014-06-12.8013949452/IAGP%201000%20pontos%20%202014%20vs%2005062014.pdf)

**7) Guia Metodológico da Carta de Serviços ao Cidadão.** Revisada a metodologia para a elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, o novo Guia Metodológico da Carta de Serviço ao Cidadão foi disponibilizado no portal GESPÚBLICA em outubro de 2014. Além de focar na fixação de padrões de desempenho institucional, incorporou paradigmas, métodos participativos e o controle de resultados. O Guia de Carta de Serviços ao Cidadão foi publicado no portal do Programa GESPÚBLICA, link <http://www.gespublica.gov.br/biblioteca/pasta.2013-03-28.9924370611/Carta%20de%20Servicos%20ao%20Cidadao%20-%20guia%20metodologico.pdf>

**8) Pesquisa de Satisfação: Guia Metodológico.** Esse Guia foi desenvolvido para apoiar as organizações na melhoria da qualidade, por meio da utilização do e-IPPS, apresentando um modelo de questionário elaborado com base na metodologia do SERVQUAL (metodologia norte americana de aferição dos padrões de qualidade). Segue as orientações do Decreto nº 6.932 de 11/08/2009 e incorpora paradigmas e métodos participativos e de controle de resultados, especialmente, no que tange ao foco na fixação de padrões de desempenho institucional. Publicado no portal do Programa GESPÚBLICA, no endereço eletrônico <http://www.gespublica.gov.br/biblioteca/pasta.2013-0328.9924370611/Guia%20de%20Pesquisa%20de%20Satisfacao%20-%20versao%201.pdf>

**9) Benchmarking Colaborativo: Guia Metodológico.** O guia de *benchmarking* colaborativo foi elaborado a partir de um estudo realizado com cerca de oito instituições públicas da área de regulação. Tem por objetivo oferecer um passo a passo de como se fazer *benchmarking* no setor público de forma colaborativa, proporcionando às instituições participantes a identificação de práticas inovadoras; a elaboração de um relatório de boas práticas; e finalmente a elaboração de um Plano de Melhorias. Esse Guia foi publicado no portal do Programa GESPÚBLICA,



no endereço eletrônico <http://www.gespublica.gov.br/biblioteca/pasta.2013-03-28.9924370611/Guia%20-%20Metodologia%20de%20Benchmarking%20-%20versao%201.pdf>

**10) Ofício-Circular nº 001/2014/SEGE/MP, de 20/02/2014.** Orienta quanto aos procedimentos a serem adotados após decisão liminar proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5086-DF, que suspende em parte os efeitos do Convênio nº 001/2013, firmado entre a União e a Fundação de Seguridade Social (Geap) Autogestão em Saúde. Divulgado pelo Canal Segep a todos os dirigentes de Gestão de Pessoas do Sipec. Disponível no endereço eletrônico:

<https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/pesquisaTextual/atoNormativoDetalhesPub.htm?id=9972>

**11) Orientação Normativa SEGE/MP nº 6, de 13/08/2014,** DOU de 14/08/2014. Altera a Orientação Normativa nº 12, de 23/09/2013, para estabelecer o prazo para homologação das adesões feitas ao plano de benefícios da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal e prever a responsabilidade pela não efetivação. Disponível no endereço eletrônico:

<https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/pesquisaTextual/atoNormativoDetalhesPub.htm?id=9808>

**12) Orientação Normativa SEGE/MP nº 8, de 1º/10/2014,** DOU de 02/10/2014, republicada no DOU de 15/10/2014. Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes do SIPEC sobre o direito de opção, de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, acerca do regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618, de 30/04/2012. Disponível no endereço:

<https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/pesquisaTextual/atoNormativoDetalhesPub.htm?id=9874>

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/10/2014&jornal=1&pagina=81&totalArquivos=120>

**13) Orientação Normativa SEGE/MP nº 9, de 29/10/2014,** DOU de 30/10/2014. Orienta os órgãos e entidades integrantes do SIPEC sobre os procedimentos operacionais decorrentes do Convênio firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Geap Autogestão em Saúde. Disponível no endereço eletrônico:

<https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/pesquisaTextual/atoNormativoDetalhesPub.htm?id=9907>

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/10/2014&jornal=1&pagina=122&totalArquivos=136>

**14) Portaria SEGE/MP nº 235, de 5 de dezembro de 2014.** Aprova o anexo a esta Portaria, que dá nova redação ao Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, sobre os procedimentos a serem observados quando da aplicação da Perícia Oficial em Saúde, de que trata a Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e demais normas aplicadas à matéria. Disponível no endereço eletrônico:

<https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/pesquisaTextual/atoNormativoDetalhesPub.htm?id=9964>

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/12/2014&jornal=1&pagina=113&totalArquivos=140>

**15) Lei nº 8.112/90 – Anotada.** Publicação de responsabilidade da SEGE/MP. Faz a anotação da legislação correlata, atos normativos e manifestações técnicas expedidas pelo Órgão Central do SIPEC, em relação a cada um dos artigos da Lei nº 8.112/90. Acrescenta, ainda, entendimentos expedidos por Tribunais Superiores, Advocacia-Geral da União e Órgãos de controle sobre cada tema/artigo da lei citada. Publicada no Sistema de Consulta de Atos Normativos da APF (Conlegis), endereço eletrônico

<https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/lei8112anotada/index.htm>, e também em

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990-12-11;8112>

#### Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
113205	Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)
120101	Base Aérea de Natal (BANT)
153046	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
153052	Universidade Federal de Goiás (UFGO)
153114	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
153165	Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
154019	Centro de apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT)
154040	Fundação Universidade De Brasília (FUB)
154502	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

154503	Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)
170009	Escola de Administração Fazendária (ESAF)
201005	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP/MP)
201013	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI/CGEOFI/MP)
201029	Programa de Modernização do Controle Externo (PROMOEX/SEGEP/MP)
201030	Programa de Modernização da Gestão e Planejamento (PNAGE/SEGEP/MP)
201044	Coordenação DE Produção da FOPAG de Benefícios Indenizatórios (COBIN/SEGEP/MP)
201046	Programa de modernização de Instrumentos do Sistema de Gestão da APF (PROSIS)
250006	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP/MS)
254420	Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ/PRESIDÊNCIA)
254450	Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSPSA)
255000	Fundação Nacional de Saúde - DF (FNS/PRESIDÊNCIA)
330002	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOFC/MPS)
330005	Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais (CGLSG/MPS)
440001	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA/SECEX/MMA)
<b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
00001	Tesouro Nacional
11501	Comissão Nacional de Energia Nuclear
15257	Fundação Universidade de Brasília
25201	Fundação Oswaldo Cruz
15225	Universidade Federal do Espírito Santo
15226	Universidade Federal de Goiás
15235	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
15239	Universidade Federal Rural de Pernambuco
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
26352	Fundação Universidade Federal do ABC
25201	Fundação Oswaldo Cruz
36211	Fundação Nacional de Saúde
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
113205	11501
120101	00001
153046	15225
153052	15226
153114	15235
153165	15239
154019	15257
154040	15257
154502	26350
154503	26352
170009	00001
201005	00001
201013	00001



201029	00001
201030	00001
201044	00001
201046	00001
250006	00001
254420	25201
254450	25201
255000	36211
330002	00001
330005	00001
440001	00001
<b>Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
47101	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MP

## 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Secretaria de Gestão Pública é um órgão específico singular, subordinado diretamente ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Compete à Segep formular políticas e diretrizes para a gestão pública e de pessoal. A Secretaria atua nas áreas de inovação e aperfeiçoamento da gestão pública, gestão de desempenho, estruturas organizacionais, recursos humanos, carreiras, estruturas remuneratórias, cargos e funções em comissão e funções de confiança.

A Segep objetiva o aprimoramento das práticas de gestão no âmbito do Poder Executivo, de modo a garantir a crescente qualidade do gasto público e do serviço prestado à população. Suas atribuições foram atualizadas por meio do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e disciplinadas no art. 26, do Anexo I do retro citado amparo legal, quais sejam:

Art. 26. À Secretaria de Gestão Pública compete:

*I - formular políticas e diretrizes para a gestão pública, no âmbito da administração pública federal, compreendendo:*

*a) gestão de pessoas, nos aspectos relativos a:*

- 1. planejamento e dimensionamento da força de trabalho;*
- 2. concurso público e contratação por tempo determinado;*
- 3. cargos, planos de cargos e de carreiras;*
- 4. cargos comissionados e funções de confiança;*
- 5. estrutura remuneratória;*
- 6. avaliação de desempenho;*
- 7. desenvolvimento profissional;*
- 8. atenção à saúde e segurança do trabalho; e*
- 9. previdência, benefícios e auxílios do servidor;*

*b) organização e funcionamento da administração pública, em especial quanto a modelos jurídico-institucionais, estruturas*

*organizacionais e cargos em comissão, funções de confiança e funções comissionadas de natureza técnica;*

*c) pactuação de resultados e sistemas de incentivos e de gestão de desempenho; e*

*d) aperfeiçoamento e inovação da gestão dos órgãos e entidades da administração pública federal;*

*II - atuar como órgão central do SIPEC e do SIORG;*

*III - exercer a competência normativa e orientadora em matéria de pessoal civil no âmbito da administração federal direta, das autarquias, incluídas as de regime especial, e das fundações públicas;*

*IV - propor, coordenar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e ações estratégicos de inovação e aperfeiçoamento da gestão pública;*

*V - promover a gestão do conhecimento e a cooperação em gestão pública;*

*VI - coordenar as ações do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA, instituído pelo Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005;*

*VII - atuar como órgão supervisor das Carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, conforme disposto no art. 4º da Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007;*

*VIII - gerir, no que couber, a Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais de que trata a Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009;*

*IX - coordenar e monitorar a elaboração das folhas de pagamento de pessoal no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e sociedades de economia mista que recebam dotações do Orçamento Geral da União para despesas com pessoal, por meio de controle sistêmico e administração de cadastro de pessoal;*

*X - promover o acompanhamento da evolução quantitativa e qualitativa da força de trabalho dos órgãos e entidades integrantes da administração federal e da remuneração e das despesas de pessoal;*

*XI - monitorar a qualidade da folha de pagamentos, apontando inconsistências e indícios de irregularidades para os órgãos e entidades integrantes do SIPEC e para o órgão de controle interno para apuração, quando for o caso, acompanhar a regularização de pagamentos incorretos ou indevidos e corrigir erros nas folhas de pagamento de pessoal civil da administração pública federal, no caso de omissão do órgão setorial ou seccional correspondente; e*

*XII - assessorar o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão na análise de propostas de criação, transformação ou reestruturação de cargos, carreiras e remunerações dos servidores e militares da área de Segurança Pública do Distrito Federal, das Forças*

*Armadas, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.*

*§ 1º As competências da Secretaria de Gestão Pública abrangem ainda os atos, inclusive os de natureza disciplinar, relativos aos servidores ativos, inativos e pensionistas oriundos dos ex-territórios do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia e do antigo Distrito Federal, inclusive os da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios, ressalvado o disposto no § 1º do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e no art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

*§ 2º É permitida a delegação da competência de que trata o § 1º, inclusive para órgãos e unidades de outros Ministérios, exceto quanto à competência normativa.*

Para o exercício de suas atribuições em 2014, a Segep está estruturada com as seguintes áreas finalísticas:

- Departamento de Desenvolvimento e Desempenho Institucional (Deddi)
- Departamento de Modelos Organizacionais e Força de Trabalho dos Setores Social e de Desenvolvimento Econômico e Produtivo (Desep)
- Departamento de Modelos Organizacionais e Força de Trabalho dos Setores de Infraestrutura e de Articulação Governamental (Desig)
- Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais de Pessoal (Denop)
- Departamento de Políticas de Saúde, Previdência e Benefícios do Servidor (Desap)
- Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho (DESIN)
- Departamento de Gestão de Pessoal Civil e Carreiras Transversais (Degep)
- Coordenação-Geral de Modelos Organizacionais e de Planejamento da Força de Trabalho (CGMFT).

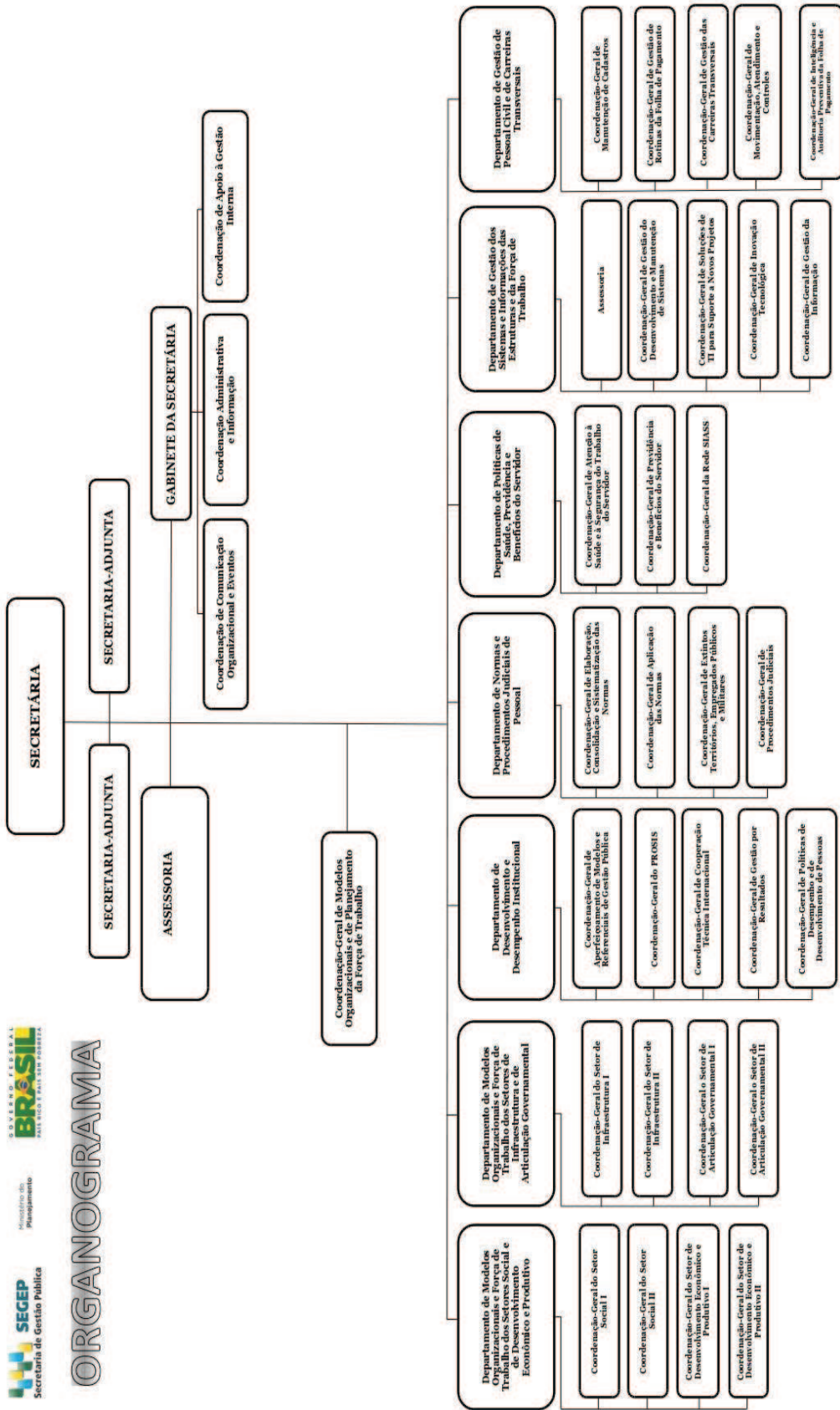
Os Departamentos acima têm suas competências disciplinadas nos artigos 27 a 33 do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.

Para implementar suas atividades, a Segep conta ainda com o suporte das áreas meio abaixo relacionadas, cabendo-lhes assistir ao Secretário em sua representação política e social; incumbir-se do preparo e despacho de seu expediente, bem como das atividades de gestão administrativa, de coordenação e de supervisão:

- Duas Secretarias Adjuntas
- Assessoria
- Gabinete do Secretário, ao qual se vinculavam três coordenações: Coordenação Administrativa e de Informação (Coadi); Coordenação de Apoio a Gestão Interna (Cogin), e Coordenação de Comunicação Organizacional e Eventos (Cooev).

Cabe mencionar que, em 2014, o Regimento Interno do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi publicado por meio da Portaria MP nº 220, de 25 de junho de 2014, que aprovou os regimentos internos das unidades integrantes da estrutura do Ministério, na forma dos Anexos I a XIII da referida Portaria. O Anexo IX apresenta o Regimento Interno da Segep.

### 1.3 Organograma Funcional



Fonte: elaborado pela Coeev, com base no DECRETO 8189 de 21/01/2014

### Quadro A.1.3 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
DEDDI	<p>Propor políticas e diretrizes relativas à gestão por resultados, ao estabelecimento de metas de desempenho institucional e de sistemas de incentivos e de avaliação de resultados; avaliar e acompanhar contratos de gestão e congêneres; orientar e articular as atividades do SIORG, no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional; propor políticas e diretrizes e desenvolver programas e ações para o desenvolvimento de pessoal da APF; propor diretrizes e normas relativas à avaliação de desempenho institucional e do servidor e prestar apoio técnico aos órgãos quanto à sua implementação; gerenciar o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA); promover ações de melhoria da gestão pública disseminando ferramentas, tecnologias e guias de melhores práticas; fomentar, apoiar e gerenciar, técnica e administrativamente, projetos de modernização e inovação da gestão pública, implementados sob a égide da cooperação técnica e financeira internacional; propor a regulamentação das gratificações de desempenho das carreiras.</p>	Alexandre Kalil Pires	Diretor	Jan a Dez/2014
DESEP	<p>Formular diretrizes e analisar demandas relacionadas a: estruturas regimentais; concursos públicos; estruturas organizacionais; processos seletivos para contratação de pessoal por tempo determinado; provimentos; criação, reestruturação, organização, classificação e reclassificação e avaliação de planos, cargos e carreiras e de suas remunerações, orientar a proposição de políticas, diretrizes e aperfeiçoamentos dos modelos organizacionais, estruturas, força de trabalho e remuneração relativos aos Setores Social e de Desenvolvimento Econômico e Produtivo.</p>	Catarina Batista da Silva Moreira	Diretora	Jan a Dez/2014
DESIG	<p>Formular diretrizes e analisar demandas relacionadas a: estruturas regimentais; concursos públicos; estruturas organizacionais; processos seletivos para contratação de pessoal por tempo determinado; provimentos; criação, reestruturação, organização, classificação e reclassificação e avaliação de planos, cargos e carreiras e de suas remunerações, orientar a proposição de políticas, diretrizes e aperfeiçoamentos dos modelos organizacionais, estruturas, força de trabalho e remuneração, relativos aos Setores de Infraestrutura e de Articulação Governamental.</p>	Antônio Augusto Ignácio Amaral	Diretor	Jan a Dez/2014



DENOP	<p>Desenvolver ações destinadas à revisão e consolidação da legislação de recursos humanos; orientar e dirimir dúvidas quanto à aplicação da legislação relativa à gestão de pessoas no âmbito do SIPEC; orientar os órgãos e entidades do SIPEC, em articulação com a Advocacia-Geral da União, quanto ao correto cumprimento de determinações, cadastramento, controle e acompanhamento de ações judiciais; prover informações para subsidiar a defesa da União em matérias relacionadas à gestão de pessoas; propor e elaborar atos normativos, normas complementares e procedimentais relativos à aplicação e ao cumprimento uniformes da legislação de gestão de pessoas; Assessorar o Secretário de Gestão Pública nos processos de natureza disciplinar referentes ao pessoal civil oriundo dos ex-territórios federais do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia e do antigo Distrito Federal; e assessorar o Secretário de Gestão Pública na análise da legislação e de informações de pessoal dos militares vinculados às Forças Armadas.</p>	Rogério Xavier Rocha	Diretor	Jan a Dez/2014
DESAP	<p>Propor diretrizes referentes às políticas de atenção à saúde e segurança do trabalho, de previdência, de benefícios e de auxílios dos servidores civis; orientar ações e propor normas referentes à perícia oficial em saúde, vigilância e promoção à saúde, previdência, concessões de benefícios e auxílios, e adicionais ocupacionais; orientar e articular as atividades do SIASS; fomentar e apoiar projetos de atenção à saúde, nos regimes de previdência, da política de concessão de adicionais ocupacionais, benefícios e auxílios dos servidores públicos federais; realizar estudos e análises sobre saúde e segurança do trabalho; e estabelecer políticas de comunicação e de capacitação em assuntos relativos à saúde, à previdência e aos benefícios e auxílios dos servidores.</p>	Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado	Diretora	Jan a Dez/2014
DESIN	<p>Propor e coordenar o desenvolvimento e a implantação de soluções tecnológicas que suportem os processos finalísticos da Secretaria (gerenciar as demandas e os atendimentos técnicos ao contrato do SERPRO); gerenciar os sistemas informatizados de recursos humanos SIAPE e de estruturas organizacionais SIORG, bem como outros que sejam essenciais para a atuação da Secretaria, garantindo seu desenvolvimento, manutenção e segurança; produzir informações gerenciais referentes aos principais processos da SEGEP, em especial os relacionados à gestão da força de trabalho, à remuneração, às despesas com pessoal, às estruturas organizacionais, aos cargos e funções comissionados e à saúde e à segurança do trabalho do servidor; e garantir a segurança da informação e a qualidade e a confiabilidade dos dados relacionados aos sistemas sob a responsabilidade da Secretaria.</p>	Fabiano Pereira Cortes	Diretor	Jan a Dez/2014

DEGEP	<p>Administrar o cadastro de servidores públicos federais, ativos e aposentados, dos empregados públicos, estagiários, contratados por tempo determinado e dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista que recebem dotações à conta do Orçamento Geral da União; executar as atividades relacionadas com cadastro, pagamento e atendimento dos anistiados políticos e a seus beneficiários; executar o controle sistêmico, verificar a exatidão dos parâmetros de cálculos, gerir as rubricas e supervisionar as operações de processamento da folha de pagamento de pessoal; administrar os cadastros das estruturas organizacionais e demais informações relacionadas ao SIORG; gerenciar as atividades de movimentação e de afastamento de servidores públicos federais; sistematizar e divulgar aos órgãos e entidades integrantes do SIPEC as orientações referentes à legislação aplicada à gestão de pessoas; gerenciar o processo de capacitação de multiplicadores em temáticas de Gestão de Pessoas para órgãos e entidades do SIPEC; orientar, articular e integrar os órgãos do SIPEC; gerenciar o processo de cadastramento e recadastramento das entidades consignatárias que operam no SIAPE; gerenciar as atividades administrativas relacionadas às Carreiras de EPPGG, Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior e, no que couber, da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais; controlar e atestar a disponibilidade de cargos em comissão do Grupo DAS para nomeação de pessoal sem vínculo com a Administração Pública; monitorar a qualidade e apontar indícios de irregularidades na folha de pagamento; autorizar o Tesouro Nacional a executar os repasses financeiros referentes à folha de pagamento para os créditos aos órgãos do SIPEC; e acompanhar e avaliar a variação das despesas de pessoal.</p>	Cristina Calvet Guimarães	Diretora	Jan a Dez/2014
CGMFT	<p>Propor políticas, diretrizes e modelos para o aperfeiçoamento do planejamento da força de trabalho, da arquitetura de cargos e carreiras e suas remunerações, dos processos de recrutamento e seleção, dos modelos institucionais e da organização administrativa da APF; e conduzir estudos e projetos para o aperfeiçoamento do planejamento da força de trabalho dos modelos institucionais e da organização administrativa no âmbito da APF.</p>	Maria da Penha Barbosa da Cruz	Coordenadora Geral	Jan a Dez/2014

## 1.4 Macroprocessos Finalísticos

### Quadro A.1.4 Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Sistemas de TI sob a responsabilidade da SEGEP	Desenvolvimento e implantação de soluções tecnológicas que suportem os processos finalísticos da SEGEP. Gerenciamento das demandas e dos atendimentos técnicos ao contrato do SERPRO, gerenciamento dos sistemas informatizados de recursos humanos (SIAPE) e de estruturas organizacionais (SIORG), bem como outros sistemas que sejam essenciais para a atuação da Secretaria.	Manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas em produção sob gestão da SEGEP: SIAPE, SIASS, SIAPEnet, SIGEPE, SIORG, CONLEGIS e PORTAIS; Integração de sistemas dos órgãos integrantes do SIPEC e SIORG com os sistemas informatizados sob a responsabilidade da SEGEP	Órgãos e unidades integrantes do SIPEC	DESIN
Segurança da informação dos sistemas de TI, sob a responsabilidade da SEGEP	Estabelecimento de Políticas de Segurança da Informação, monitoramento de acessos aos sistemas sob a responsabilidade da SEGEP e gestão juntos aos órgãos e usuários do SIPEC, no que tange a segurança da informação.	Políticas de Segurança da informação dos sistemas de TI da SEGEP implementadas, atualizadas e revisadas periodicamente.	Órgãos e unidades integrantes do SIPEC	DESIN
Novas soluções de TI no âmbito da SEGEP	Planejamento, monitoramento e implantação de novas soluções de tecnologia da informação, assim como proposição de normas, medidas e procedimentos que promovam o aperfeiçoamento do seu desenvolvimento.	Novas soluções implantadas	Órgãos e unidades integrantes do SIPEC	DESIN
Informações gerenciais referentes aos principais processos da SEGEP	Produção e disponibilização de informações gerenciais referentes aos principais processos da SEGEP, em especial os relacionados à gestão da força de trabalho, à remuneração, às despesas com pessoal, às estruturas organizacionais, aos cargos e funções comissionados e à saúde e à segurança do trabalho do servidor.	Informações gerenciais disponibilizadas nos portais do MP e no Portal de Gestão de Pessoas (SIGEPE).	Órgãos e unidades integrantes do SIPEC.	DESIN



Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<p>Políticas de atenção à saúde e segurança do trabalho, de previdência, de benefícios e de auxílios dos servidores civis da União.</p>	<p>Fomento, coordenação e apoio a projetos e proposição de diretrizes referentes às políticas de atenção à saúde e segurança do trabalho, de previdência, de benefícios e de auxílios dos servidores civis da APF, bem como de políticas afirmativas de equidade.</p> <p>Elaboração de normas relativas à perícia oficial em saúde, vigilância e promoção à saúde, previdência, concessão de benefícios e auxílios e adicionais ocupacionais, no âmbito da APF.</p> <p>Realização de levantamentos, estudos e análises, tendo por base principalmente os dados disponibilizados no sistema SIAPE Saúde, sobre saúde e segurança do trabalho, com vistas a subsidiar a formulação e atualização de políticas, bem como identificar e prevenir a ocorrência de eventos de saúde.</p> <p>Estabelecimento de políticas de comunicação e de capacitação em assuntos relativos à saúde, à previdência e aos benefícios e auxílios dos servidores.</p>	<p>Elaboração de documentos, relatórios e projetos visando à constante atualização e adequação das políticas de Estado relativas à atenção à saúde e segurança do trabalho, de previdência, de benefícios e de auxílios dos servidores civis da União.</p> <p>Proposição de normas legais e infralegais relativas à perícia oficial em saúde, vigilância e promoção à saúde, previdência, concessão de benefícios e auxílios e adicionais ocupacionais, no âmbito da APF.</p> <p>Realização de eventos de capacitação.</p> <p>Elaboração de mensagens, e documentos informativos aos órgãos do SIPEC relativos à saúde, à previdência e aos benefícios e auxílios dos servidores</p>	<p>SEGEP, MP, Órgãos e unidades integrantes do SIPEC e Servidores públicos civis da União</p>	<p>DESAP</p>
<p>Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS</p>	<p>Orientação, articulação e promoção da integração das unidades do SIASS, no âmbito da APF direta, autárquica e fundacional, bem como observar o cumprimento das normas relativas ao SIASS e à utilização do sistema informatizado SIAPE Saúde.</p>	<p>Proposição de documentos normativos, orientadores aos órgãos do SIPEC;</p> <p>Análise de processos e consultas relativos ao sistema;</p> <p>Realização de eventos de capacitação;</p> <p>Participação na atualização e customização dos sistemas informatizados de gestão de pessoas/recursos humanos da APF – Sistema SIAPE e seus Subistemas - SIAPE SAÚDE; SIAPE (Afastamento); DW SAÚDE.</p>	<p>SEGEP, Órgãos e unidades integrantes do SIPEC e Servidores públicos civis da União</p>	<p>DESAP</p>
<p>Orientação Normativa</p>	<p>Proposições de normas complementares e de procedimentais relativos à aplicação e ao cumprimento uniforme da legislação relativa ao pessoal civil.</p>	<p>Atos normativos</p>	<p>Órgãos e unidades integrantes do SIPEC</p>	<p>DENOP</p>
<p>Aplicação de normas da área de pessoal civil</p>	<p>Esclarecimentos de dúvidas quanto à aplicação da legislação de pessoal no âmbito do SIPEC.</p>	<p>Manifestações técnicas</p>	<p>Órgãos e unidades integrantes</p>	<p>DENOP</p>

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	do SIPEC	Subunidades Responsáveis
Orientação sistêmica para cumprimento de ações judiciais	Orientação, em articulação com a Advocacia Geral da União, quanto ao cumprimento, cadastramento, controle e acompanhamento de ações judiciais relativas ao pessoal civil do Poder Executivo federal na administração direta, autárquica e fundacional.	Gerenciamento do Sistema de Cadastro de Ações Judiciais	Órgãos e unidades integrantes do SIPEC	DENOP
Informação para a AGU	Provisionamento de informações para subsidiar a defesa da União em matérias relacionadas à administração de recursos humanos.	Manifestações técnicas	CONJUR/MP e Procuradorias da União	DENOP
Gestão da folha de pagamentos	Melhorias das rotinas de cadastro e produção e dos mecanismos de controle da folha de pagamento dos servidores públicos federais no SIAPE, mediante a revisão dos processos de trabalho e a automatização de funcionalidades, de forma a aprimorar a capacidade de análise crítica e propiciar maior transparência, confiabilidade e precisão na gestão da folha de pagamento. Automatização do cálculo da opção de função de acordo com as regras do art. 193 da Lei nº 8.112/90, art. 2º da Lei nº 8.911/94, e Orientação Normativa nº 1/2014.	Automatização dos procedimentos de conferência, homologação e conformidade dos pagamentos pelos gestores de Recursos Humanos. Desenvolvimento de rotinas para atualização <i>on line</i> e no SIAPE de solicitações de ressarcimento de pessoal cedido e requisitado, despesas com rescisões contratuais e Sistema S, contribuições patronais, alvarás judiciais e pagamento de adidos em missão no exterior. Criação de rotinas para geração e envio automático de solicitação de recursos para pagamento de pessoal à STN. Implantação de painel de monitoramento para acompanhamento sistematizado das etapas do processamento da folha de pagamento pelos gestores de Recursos Humanos do SIAPE. Suspensão do pagamento de proventos e de benefícios pensionais pela falta de recadastramento dos respectivos aposentados e pensionistas. Rotina mensal referente ao batimento realizado mensalmente entre o SIAPE e a base de dados do Sistema de Óbitos da Previdência Social – SISOBI. Implementação da auditoria preventiva da folha de pagamento, mediante a realização do monitoramento sistemático de lançamentos efetuados anteriormente à homologação da folha de pagamento no âmbito do SIAPE. Continuidade do suporte para definição de regras e acompanhamento da homologação das funcionalidades migradas dos módulos do SIAPENET Servidor para o portal de Serviços do Servidor no SIGEPE.	Órgãos e unidades integrantes do SIPEC, cuja folha de pagamento é processada pelo SIAPE.	DEGEP

		Manutenção das tabelas de cadastro e de estruturas organizacionais no SIAPE, SIAPECAD e no SIORG.		
--	--	---	--	--

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Cadastramento de Consignatárias	<p>Aprimoramento e automatização do processo de cadastramento e gerenciamento das entidades que operam consignações na folha de pagamento do sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.</p> <p>Desenvolvimento do módulo de consignações no SIGEPE.</p>	<p>Cadastramento de consignatárias</p> <p>Manutenção do cadastro das consignatárias</p> <p>Revalidação anual de requisitos</p> <p>Apuração de irregularidades</p> <p>Extrato de Consignações</p> <p>Simulador de Empréstimos</p>	<p>Servidores públicos civis da União e entidades consignatárias</p>	<p>DEGEP</p>
Recadastramento de Aposentados, Pensionistas e Anistiados	<p>Coordenação do processo de recadastramento de aposentado, pensionista e anistiado político civil.</p> <p>O Recadastramento ocorre anualmente, com comparecimento pessoal do recadastrado na rede bancária credenciada, no mês do seu aniversário.</p> <p>Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do beneficiário é realizada visita técnica. As visitas domiciliares são realizadas pelos bancos e as hospitalares/reclusão pelas Unidades de Recursos Humanos do órgão de vinculação do recadastrado.</p> <p>O recadastramento por meio de Tutor e Curador é realizado exclusivamente nas Unidades de Recursos Humanos.</p> <p>Aqueles que não se recadastrarem serão notificados com novo prazo para realizar o recadastramento, sob pena de suspensão do pagamento do provento, pensão ou reparação econômica mensal. O restabelecimento do pagamento fica condicionado à efetivação da atualização cadastral.</p>	<p>Verificação da legitimidade do pagamento do provento, pensão e/ou reparação econômica mensal, por meio da comprovação de fé de vida.</p> <p>Atualização de dados pessoais, quando necessário.</p>	<p>Aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis da União.</p>	<p>DEGEP</p>

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Módulo de Afastamento Web	Aprimoramento e melhoria das rotinas do cadastro e da folha de pagamento do SIAPE.	<p><b>Funcionalidades em produção:</b> Tabela de Afastamentos Web – Novos Códigos. Consulta dos lançamentos migrados para o módulo web. Inclusão de afastamentos com eventos automatizados. Integração com outros sistemas: SIAPE, SIAPECAD, SIAPE Saúde e SCDP.</p> <p><b>Funcionalidades em desenvolvimento:</b> Manual de Afastamento Web. Integração: SCDP – Migração Automática. Consultas e Relatórios Gerenciais Consolidados.</p>	Órgãos Setoriais do Sistema de Informações Organizacionais.	DEGEP
Modelo de Gestão das Carreiras Transversais	Aperfeiçoamento da gestão das carreiras geridas pela SEGEP: EPPGG, Infraestrutura e, no que couber, Desenvolvimento de Políticas Sociais, de forma a atender com efetividade as prioridades e as áreas estratégicas de governo, buscando o desenvolvimento das competências necessárias, considerando o papel de cada carreira.	<p>Proposição de estratégias de ação para o desenvolvimento das carreiras geridas pela SEGEP, tendo como base o mapeamento das competências essenciais necessárias ao exercício dos cargos e ao desempenho dos papéis esperados.</p> <p>Implementação do Processo Integrado de Mobilidade - PROIM, para a carreira de EPPGG.</p> <p>Implementação do Programa de Capacitação de Longa Duração para a carreira de EPPGG.</p>	Servidores das carreiras de EPPGG, AIE e ATPS	DEGEP
Capacitação de Servidores dos Órgãos e unidades integrantes do SIPEC	Gerenciamento do processo de capacitação e desenvolvimento de competências essenciais dos servidores integrantes do SIPEC para o desempenho nos processos de gestão de pessoas do sistema informatizado do Governo Federal.	Realização de eventos de capacitação	Órgãos e unidades integrantes do SIPEC, cuja folha de pagamento é processada pelo SIAPE.	DEGEP

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Atendimento a órgãos, servidores, aposentados e pensionistas e anistiados	Atendimento e Orientação dos órgãos Setoriais e Seccionais do SIPEC. Articulação e promoção da integração das unidades do SIPEC no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional. Atendimentos presenciais e por e-mail das dúvidas e informações encaminhadas pelos Anistiados Políticos. Sistematização e divulgação aos órgãos e entidades integrantes do SIPEC as orientações e os pronunciamentos referentes à legislação aplicada à administração de recursos humanos.	Central de Atendimento Alô SEGEP; Atendimento aos Anistiados Políticos – presencial e via e-mail; Fórum de Gestão de Pessoas da APF – FGP; Canal SEGEP; Resenhas semanais; Conlegis.	Órgão e unidades integrantes do SIPEC e servidores, aposentados e pensionistas e anistiados	DEGEP
Movimentação de servidores públicos federais	Gerenciamento das atividades de movimentação de servidores públicos federais para empresas públicas, sociedades de economia mista, órgãos e entidades de outros poderes e esferas de governo, bem como para entes de cooperação ou colaboração com o Poder Público.	Elaboração de despachos e notas referentes à movimentação de servidores e empregados públicos federais.	Órgãos e unidades integrantes do SIPEC e Servidores Públicos Federais	DEGEP
Gestão por Resultados	Formulação de políticas e ferramentas de suporte à implementação da gestão por resultado na APF.	Proposta de Implementação das Unidades de Gestão Estratégica; Proposta de decreto para o Sistema Orgânico de Gestão Estratégica; Proposta de Guia de Gestão por Resultados.	Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal	DEDDI
Gestão de Desempenho	Formulação de políticas e ferramentas de suporte à implementação da gestão de desempenho na APF	Manual de Orientação para a Gestão do Desempenho; Proposta de regulamentação do estágio probatório; Proposta de Projeto de Lei que viabilizará o alinhamento dos períodos dos ciclos de avaliação de desempenho ao ciclo orçamentário.	Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal	DEDDI

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	Formulação de políticas e de ferramentas de suporte à implementação da gestão de desenvolvimento de pessoas na APF	Proposta para aperfeiçoamento da política de desenvolvimento de pessoas; Oficinas de Gestão por Competências; Guia de Referência Prático de Mapeamento e Avaliação de Competências.	Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal	DEDDI
Gespública	Formulação de políticas e ferramentas de suporte à implementação do modelo de excelência na APF.	Modelo de Excelência da Gestão Pública; Instrumento de Avaliação da Gestão Pública/1000 pontos; Sistema de Autoavaliação da Gestão Pública; Guia de Autoavaliação da Gestão Pública; Guia Metodológico da Carta de Serviço ao Cidadão; Apoio ao desenvolvimento do e-IPPS.	Administração Pública	DEDDI
Programa de Modernização dos Instrumentos e Sistemas da Gestão da Administração Pública Federal (PROSIS)	Promoção da modernização dos instrumentos e sistemas de gestão e de apoio aos processos decisórios da APF, com vistas à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade do gasto público federal.	Contratação de consultorias especializadas; Aquisição e instalação de ferramentas de mapeamento e modelagem de processos, de gestão de conteúdo e de apoio à decisão; Aquisição e instalação de ferramentas e equipamentos tecnológicos para modernização dos Sistemas de Planejamento e Orçamento; Contratação de consultorias para gestão e integração dos recursos tecnológicos de informação.	SE, SOF, SLTI, SEGEP e SPI	DEDDI



Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Modelos organizacionais, estruturas, força de trabalho e remuneração do Poder Executivo Federal	Acompanhamento da evolução dos setores de Infraestrutura e de Articulação Governamental, Social e de Desenvolvimento Econômico e Produtivo do Poder Executivo federal com relação a modelos organizacionais, estruturas, força de trabalho e remuneração, com o objetivo de orientar a proposição de políticas, diretrizes e aperfeiçoamentos.	Propostas de políticas, diretrizes e aperfeiçoamentos.		
Estruturas organizacionais da Administração Pública direta, autárquica e fundacional	Orientação, análise das demandas e proposição de criação, aperfeiçoamento e racionalização das estruturas organizacionais da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.	Propostas de estruturas organizacionais.	Órgãos e Entidades do Poder Executivo federal dos setores de Infraestrutura e de Articulação Governamental e Social e de Desenvolvimento Econômico e Produtivo	DESIG/ DESEP
Dimensionamento e recomposição da força de trabalho	Análise das demandas referentes ao dimensionamento da força de trabalho, em especial as relacionadas à autorização de concursos públicos, provimentos de cargos e à contratação temporária.	Propostas de autorização de concursos públicos, de provimentos de cargos e de contratação temporária da União.		
Criação e organização de cargos/carreiras	Orientação, análise e proposição de criação, reestruturação, organização, classificação e reclassificação e avaliação de planos, cargos e carreiras e de suas remunerações, acompanhando e implementando os acordos oriundos de mesa de negociação.	Propostas relacionadas à criação e organização de cargos/carreiras.		



Formas de organização e de atuação da Administração Pública	Orientação, análise e proposição de modelos jurídico-institucionais de atuação da Administração Pública e de cooperação ou colaboração com outros entes.	Propostas de formas de organização e de atuação da Administração Pública.	Órgãos e Entidades do Poder Executivo federal dos setores de Infraestrutura e de Articulação Governamental e Social e de Desenvolvimento Econômico e Produtivo e entes privados que mantêm vínculos de cooperação ou colaboração com esses órgãos e entidades
---	--	---	---

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Planejamento e gestão da força de trabalho do Poder Executivo Federal	Acompanhamento da evolução da força de trabalho em seus aspectos quantitativos e qualitativos e do conjunto de cargos e carreiras e suas remunerações, bem como realização de estudos com base em problemáticas identificadas visando tomada de decisões para o aperfeiçoamento do planejamento e gestão da força de trabalho.	Elaboração de diagnósticos, notas técnicas que subsidiem a tomada de decisões.  Instituição de diretrizes e implementação de projetos que auxiliem no aperfeiçoamento do planejamento e gestão da força de trabalho.	SEGEP; ASPAR/MP; e APF	CGMFT
Modelos jurídicos institucionais e organização e funcionamento do Poder Executivo federa	Acompanhamento da evolução dos modelos jurídicos institucionais, realização de estudos e pesquisas, proposição de políticas e diretrizes relativas aos modelos institucionais da Administração Pública e suas relações com outros entes, bem como à organização e funcionamento do Poder Executivo federal e de projetos relacionados ao aperfeiçoamento da gestão da organização administrativa do Poder Executivo federal.	Instituição de diretrizes e implementação de projetos que auxiliem no aperfeiçoamento dos modelos jurídicos institucionais e da organização e funcionamento do Poder Executivo federal.  Desenvolvimento de novo sistema de gestão das estruturas	SEGEP; ASPAR/MP; e APF	CGMFT

		organizacionais.		
--	--	------------------	--	--

Fonte: Segep

## 2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

Considerando a estrutura funcional da Secretaria, não se encontra previsão para o funcionamento de Conselhos e Unidades de Auditoria Interna, não se aplicando, portanto, neste Relatório, o item 2.2 – Atuação da unidade de auditoria interna, da Portaria TCU nº 090/2014.

### 2.1 Estrutura de Governança

A Secretaria de Gestão Pública, criada pelo Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2012, é resultado da fusão entre a Secretaria de Gestão (Seges) e parte da Secretaria de Recursos Humanos (SRH).

#### MISSÃO

Promover a excelência da gestão pública na atuação do governo em benefício da sociedade.

#### VISÃO

Ser reconhecida como agente transformador da gestão pública no âmbito do Estado brasileiro.

No âmbito da Secretaria, merece destaque a estruturação do modelo de governança do Projeto SIGEPE, para o qual foram criados três comitês (Estratégico, Executivo, Operacional) que têm como objetivo principal repassar as informações estratégicas, aos diversos níveis de gestão do MP, do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), quanto à situação do Projeto.

Nas reuniões dos comitês são discutidas as estratégias, o planejamento, as necessidades, os indicadores e as atividades em andamento no projeto. No Comitê Estratégico (reunião ordinária quadrimestral), composto pelo Secretário Executivo do MP, Secretários da Segep e Presidentes do Serpro e Dataprev, são apresentados os resultados do projeto e os dados referentes à gestão financeira, além do estabelecimento e validação das estratégias que visam ao atingimento das metas previstas. No Comitê Executivo (reunião ordinária bimestral), composto pelo Secretário Adjunto, Diretor e Coordenador Geral da Segep, além dos Diretores e Superintendentes do Serpro e Dataprev, são discutidas e tratadas as ações referentes a cada uma das frentes de trabalho sendo efetuadas as adequações e ajustes necessários para o melhor andamento das diversas ações do projeto. No Comitê Operacional (reuniões quinzenais), composto pelos gestores diretos do projeto, são tratadas as ações operacionais.

Para as ações operacionais foram criados repositórios, onde é armazenada a documentação técnica produzida pelas equipes técnicas do MP e do Consórcio Serpro/ Dataprev, como o planejamento do projeto, o plano de trabalho, o mapa dos processos de negócio, os requisitos de negócio, as definições da arquitetura tecnológica, os modelos de dados e os planos de testes.

Ainda no que se refere à estrutura de governança, merecem destaque:

- A Coordenação Administrativa e de Informação (Coadi) que tem como competências planejar e coordenar a execução das atividades referentes à administração de material, pessoal, patrimônio, transporte, telefonia, arquivo e protocolo e concessão de diárias e passagens.
- A Coordenação de Comunicação Organizacional e Eventos (Cooev) que tem como competências orientar, propor diretrizes e padrões, planejar e implementar as ações de comunicação, eventos e identidade visual impressa e eletrônica da Segep, bem como acompanhar a formalização e execução dos contratos de comunicação e eventos.

- A Coordenação de Apoio à Gestão Interna (Cogin) que tem como competências apoiar, fornecer subsídios, orientar, executar, monitorar e controlar a gestão interna, no âmbito da Segep, especialmente as atividades relacionadas a planejamento; gestão orçamentária e financeira; gestão do desempenho, em particular os ciclos de avaliação de desempenho; desenvolvimento das equipes e lideranças; e contratações, aquisições e parcerias.

No que tange aos controles internos da Secretaria, encontraram-se presentes de diversas formas. Inicialmente cabe mencionar que foram efetuadas mensalmente reuniões colegiadas de Diretoria para acompanhamento, articulação e discussão do andamento das ações e projetos, apresentação das informações e acontecimentos relevantes e definição de encaminhamentos ou planos de contingência. Participaram dessas reuniões, além da Secretária, Secretários Adjuntos e Diretores, a Chefe de Gabinete, os principais Assessores e a titular da Coordenação Administrativa e de Informação.

Com relação ao acompanhamento do andamento dos projetos estratégicos, a Segep dispõe de metodologia e rotina de acompanhamento mensal implementados, que vêm amadurecendo ano a ano. Para 2014, o indicador utilizado foi o de cumprimento dos prazos das entregas programadas.

O processo de acompanhamento do portfólio de projetos estratégicos foi feito da seguinte forma:

- A assessoria da Segep fazia um acompanhamento sistemático do andamento dos projetos por meio de informações repassadas pelas áreas e colhidas em reuniões, as quais eram consolidadas em uma planilha de acompanhamento;
- Eram realizadas duas reuniões mensais de ponto de controle:
  - i. Reunião de Diretoria da Segep, coordenada pela Secretária de Gestão Pública, para apresentação e discussão da evolução de cada um dos projetos no período. Nessa reunião eram apresentados e discutidos os níveis de cumprimento dos produtos pactuados, as conquistas, as dificuldades e os riscos envolvidos, bem como eventuais necessidades de mudanças de estratégia, de adoção de planos de contingência ou de reprogramação; e
  - ii. Reunião com a Secretaria-Executiva do MP visando a apresentar a evolução dos projetos em relação ao planejado, no contexto do acompanhamento do planejamento estratégico do Ministério.

Tendo em vista o alinhamento entre o Planejamento Estratégico e o Plano Plurianual (PPA), nessas reuniões, também eram discutidas a elaboração e a revisão do PPA, bem como era feito o acompanhamento da execução da Lei Orçamentária Anual.

As informações apresentadas nessas reuniões de acompanhamento eram de natureza quantitativa e qualitativa, o que permitia avaliar se havia risco de não cumprimento da meta e medidas corretivas eram adotadas prontamente e as ações a elas relacionadas estavam entre as prioridades desta Secretaria. Essas reuniões eram adequadas e efetivas para o acompanhamento, contribuindo muito para a melhoria do desempenho.

Além disso, alguns Projetos Estratégicos eram acompanhados também pela Asege, que é unidade de assessoramento direto do Ministro de Estado na coordenação, gerenciamento e apoio técnico a projetos especiais de modernização da gestão pública, relacionados a temas e a áreas estratégicas de Governo.

Outra forma de controle interno refere-se à gestão dos documentos por meio do Controle de Processos e documentos (CPROD), cujos resultados também eram apresentados e

acompanhados em reuniões mensais de Diretoria com o propósito de acompanhar os fluxos e eliminar os estoques. Em 2014, foram realizadas capacitações dos servidores da Secretaria com o propósito de orientar e apresentar as rotinas da documentação, com vistas a dispormos de registros de acompanhamentos qualificados dos processos e documentos sob a gestão da Secretaria.

Cabe ainda registrar, que existem algumas instâncias de discussão e acompanhamento de temas específicos que muito contribuem para a melhoria da gestão e do controle no âmbito da Secretaria, merecendo destaque:

#### Quadro A.2.1 Instâncias de discussão e acompanhamento de temas específicos

Colegiados	Órgão Coordenador	Atuação	Composição	Legislação	Status Colegiado	Representantes
Comitê Consultivo da Carreira de EPPGG	DEGEP /SEGEP	Assessorar o Órgão Supervisor da carreira de EPPGG a se manifestar previamente à edição de atos normativos relacionados à organização da carreira e outros assuntos julgados pertinentes pelo Secretário da SEGEP.	Representantes de servidores da carreira de EPPGG e Dirigentes da SEGEP	Portaria nº 150 de 9/11/2009, publicada no DOU de 10/11/2009; Portaria nº 145 de 24/04/2013, publicada no DOU de 25/04/2013.	Ativo	Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Cristina Calvet, Elaine Bicalho/MP, Genildo Lins/MC; Walter Emura e Natália Koga/MDS; Ademir Figueiredo/CADE; Afonso Almeida/GDF e Jean Paraíso.
Fórum de Gestão de Pessoas da APF (FGP)	DEGEP /SEGEP	Objetivo de articular e promover o compartilhamento de conhecimento e experiências em gestão de pessoas, para o aperfeiçoamento da gestão pública.	SEGEP; Órgãos e Entidades integrantes do SIPEC	Portaria nº 1.798, de 25/10/2012, publicada no DOU de 29/10/12.	Ativo	Ana Lúcia Amorim – Presidente; Antônio Craveiro - Secretário Executivo

Fonte: Diário Oficial da União

Adicionalmente, é de se ressaltar que na estrutura funcional da Secretaria não há previsão de funcionamento de Conselhos e Unidades de Auditoria Interna.

## 2.2 Sistema de Correição

A Secretaria de Gestão Pública nunca possuiu em sua estrutura unidade específica de correição, conforme definido no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, mas apenas algumas competências disciplinares.

De início, a Portaria MP nº 304, de 27 de agosto de 2013, ao dispor sobre a Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e regulamentar as competências disciplinares no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atribuiu ao Secretário de Gestão Pública (artigo 5º) competência para (i) instaurar sindicâncias ou processos administrativos disciplinares para apuração de irregularidades cometidas no âmbito da respectiva

Secretaria, bem como para (ii) julgar as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares por ele instaurados e aplicar as penalidades previstas no art. 141, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A Portaria MP nº 304, de 2013, também estabeleceu no artigo 5º § 2º que compete ao Secretário de Gestão Pública julgar as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares instaurados para apurar as condutas dos servidores que compõem as carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de que trata a Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989, de Analista Técnico de Políticas Sociais, de que trata a Lei nº 12.094, de 19 de dezembro de 2009, e de Analista de Infraestrutura e o cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de que trata a Lei nº 11.539, de 08 de novembro de 2007, e aplicar as penalidades previstas no art. 141, inciso III, da Lei nº 8.112, de 1990.

No primeiro semestre do ano passado, foram instaurados pelo Secretário de Gestão Pública apenas uma sindicância investigativa e um processo administrativo disciplinar, os quais ainda se encontram em andamento.

Também no primeiro semestre de 2014, o Secretário de Gestão Pública efetuou o julgamento e determinou o arquivamento de outros dois processos que se encontravam em andamento desde 2013, igualmente relacionados a fatos supostamente ocorridos no âmbito da Secretaria.

Os quatro processos referidos nos parágrafos anteriores encontram-se devidamente cadastrados no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007.

Contudo, com a publicação do novo Regimento Interno das unidades integrantes da estrutura deste Ministério, efetivada por meio da Portaria nº 220, de 25 de junho de 2014, a competência para instauração, coordenação e gestão de todos os processos disciplinares da Pasta foi atribuída à Corregedoria. Com isso, os processos que estavam em andamento no âmbito da Secretaria de Gestão Pública (a sindicância investigativa e o processo administrativo disciplinar, referidos anteriormente) foram reinstaurados e passaram a ser acompanhados exclusivamente pela Corregedoria do Ministério do Planejamento.

Por fim, ao Secretário de Gestão Pública coube igualmente julgar as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares instaurados para apurar condutas dos servidores oriundos dos ex-Territórios Federais do Amapá, Acre, Rondônia e Roraima e aplicar as penalidades previstas no art. 141, inciso III, da Lei nº 8.112, de 1990, nos termos do artigo 30 Lei nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e do § 1º do art. 26 do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.

Essa última competência disciplinar foi posteriormente transferida para o Departamento de Órgãos Extintos da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, conforme Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015.

De qualquer forma, no exercício de 2014, as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares constituídos para apurar condutas dos servidores oriundos dos ex-Territórios Federais, instaurados nos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, foram julgados no âmbito deste Ministério, ora pelo Secretário de Gestão Pública (nas hipóteses de advertência e de suspensão até 30 dias), ora pela Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão (nas hipóteses de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e de suspensão superior a 30 dias), conforme Tabelas I e II.

### Quadro A.2.2.1 Quantitativo dos processos e dos julgamentos proferidos pela Secretária de Gestão Pública

<b>Autoridade Julgadora</b>	<b>Total de Processos Julgados</b>	<b>Penas Aplicadas</b>	<b>Absolvições e Arquivamentos</b>	<b>Anulações e reinstaurações</b>	<b>Pena prescrita</b>
<b>SEGEP</b>	42	2	19	20	1
<b>Total</b>	50	2	27	20	1

Fonte: Corregedoria do MP

### Quadro A.2.2.2 Quantitativo dos processos e dos julgamentos proferidos pelo MP

<b>Unidade da possível ocorrência dos fatos</b>	<b>Penas aplicadas</b>	<b>Absolvições</b>	<b>Anulações ou reinstaurações</b>	<b>Recursos Indeferidos</b>	<b>Total de processos analisados</b>
<b>Ex-Territórios Federais</b>	5 (demissão)	0	1	2	8
<b>Total</b>	9	4	1	3	13

Fonte: Corregedoria do MP



## 2.3 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

### Quadro A.2.3 Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
<b>Informação e Comunicação</b>					
	1	2	3	4	5



23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.						X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.						X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.						X
<b>Análise crítica e comentários relevantes:</b>						
Em 2014 a Segep contou com mecanismos de controle interno e checagens de rotinas, realizados periodicamente pela equipe da Assessoria. Ocorreram, ainda, reuniões de ponto de controle com toda a diretoria, quando necessário.						
Com a implantação do Sistema eletrônico de Informações – SEI, o controle de prazos, processos e fluxo de informações tenderá a tornar-se mais ágil e transparente.						
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>						
<b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>integralmente não observado</b> no contexto da UJ.						
<b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .						
<b>(3) Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.						
<b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .						
<b>(5) Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.						

Fonte: Segep

### 3.RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

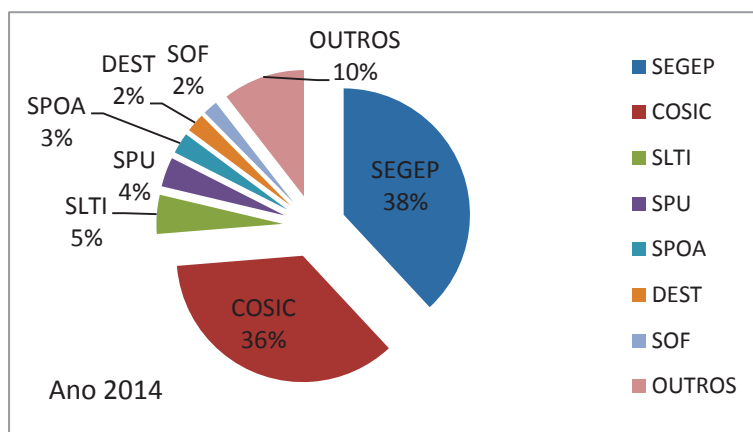
A Segep disponibiliza metodologia para a elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão e o Instrumento Padrão de Pesquisa e Satisfação (e-IPPS) pelos órgãos. Contudo, ela não tem a competência precípua de atendimento direto ao cidadão, razão pela qual não tem elaborada a sua Carta de Serviços ao Cidadão, na forma disciplinada no artigo 11 do Decreto nº 6.932, de 11 de setembro de 2009 e, conseqüentemente, não aplica pesquisa de satisfação junto aos usuários.

#### 3.1 Canais de acesso do cidadão

Além da disponibilidade de contato por áreas específicas da Secretaria (Gabinete do Secretário, Assessoria, Departamentos, Coordenações-Gerais e Coordenações vinculadas ao Gabinete do Secretário), cujos respectivos endereços eletrônicos e telefones estão divulgados na página do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na *Internet*, ao público em geral, são disponibilizados os seguintes canais de acesso:

- Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) - [www.esic.gov.br](http://www.esic.gov.br). Este Sistema permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia. No exercício de 2014, o MP teve 1.484 acessos, dos quais a 565 direcionados à Segep, perfazendo 38% do total das demandas.

**Gráfico A.3.1.1 Percentual de demandas do SIC por responsável pela resposta**



Fonte: Sistema e-SIC

- Sistema de Consulta de Atos Normativos da Administração Pública Federal (Conlegis) - <https://conlegis.planejamento.gov.br>. Este Sistema hospeda atos normativos e a legislação pertinente à administração de recursos humanos. É uma ferramenta desenvolvida para consultas dos dirigentes e técnicos dos órgãos/unidades integrantes do Sipep, também permitida ao cidadão. Por meio do acesso ao *link* Fale com o Conlegis - <https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/faleConoscoFormulario/index.htm> é possível ao cidadão enviar suas reclamações, sugestões, críticas, elogios e pesquisas. Ao longo de 2014, a ferramenta teve 1.587.156 acessos e foram realizadas 299.563 pesquisas.

- Central de Atendimento Alô SEGEP - [alo.segep@planejamento.gov.br](mailto:alo.segep@planejamento.gov.br); telefone: 08009782328 e formulário eletrônico: [http://www1.serpro.gov.br/css/spekx/aciona\\_segep\\_siapenet.asp](http://www1.serpro.gov.br/css/spekx/aciona_segep_siapenet.asp). É um canal de consulta à disposição do cidadão e do gestor de recursos humanos, para assuntos relativos à temática de pessoal. Permite acompanhar a tramitação de sua demanda desde o início até a conclusão do atendimento. O Fluxo de Atendimento da Central Alô SEGEP se faz em três níveis para melhor gestão do processo. E os serviços são agrupados por Categorias, sendo:

a) Categoria SIAPE/SIAPENET

- Cadastro Siape
- Folha de Pagamento
- Senha Siape
- Cadastro Siapenet
- Servidor / Aposentado / Pensionista
- Anistiado Político e Civil
- Consignações
- Certificado Digital Siape
- Siass

b) Categoria Sigepe

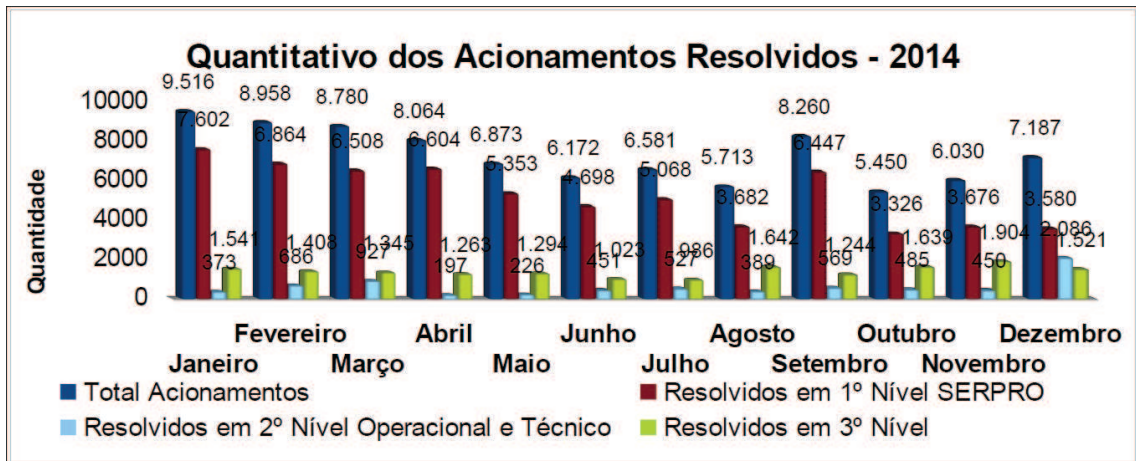
- Servidor / Aposentado / Pensionista
- Consignatária
- Gestor RH
- Ações Judiciais

c) Categoria Siorg

- Novo Siorg
- Informações
- Acesso
- Manuais
- Senha

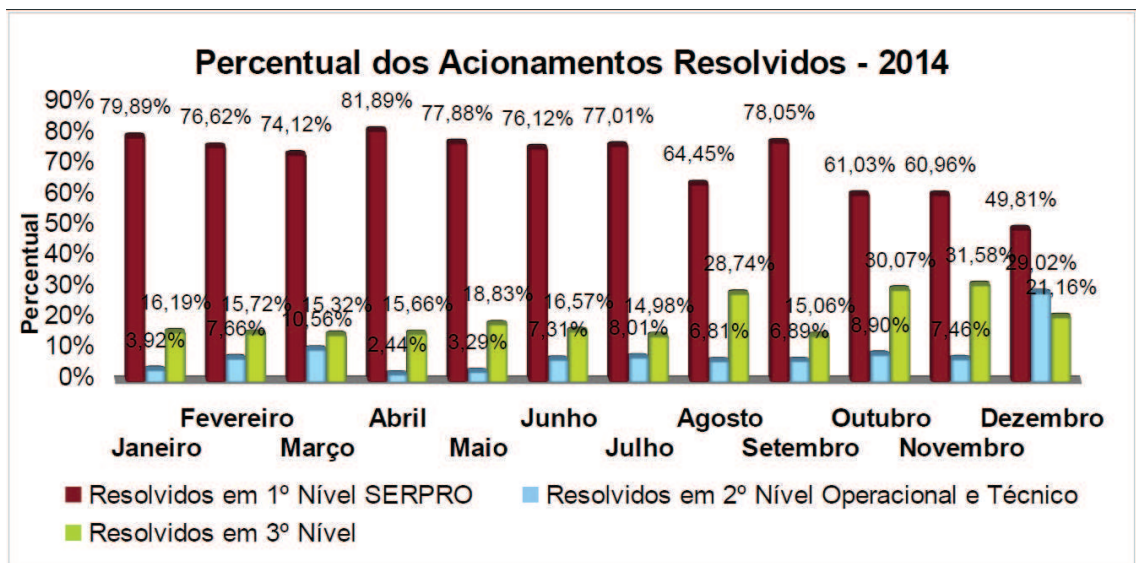
Os 1º e 2º níveis respondem por 80% do atendimento, desonerando as equipes da Segep, que atuam apenas no 3º nível. Em 2014 a Central recebeu 96.115 acionamentos, que foram tratados e resolvidos por cada nível de atendimento, conforme a seguir:

**Gráfico A.3.1.2 Quantitativo de Acionamentos Resolvidos por Nível de Atendimento – SIAPE/SIAPENET**



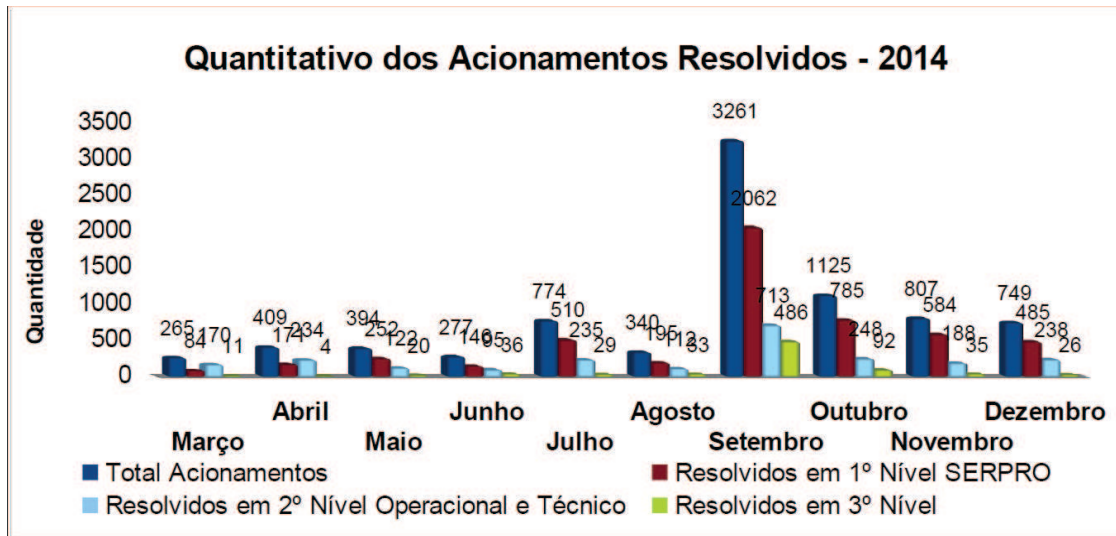
Fonte: Serpro

**Gráfico A.3.1.3 Percentual de Acionamentos Resolvidos por Nível de Atendimento – SIAPE/SIAPENET**



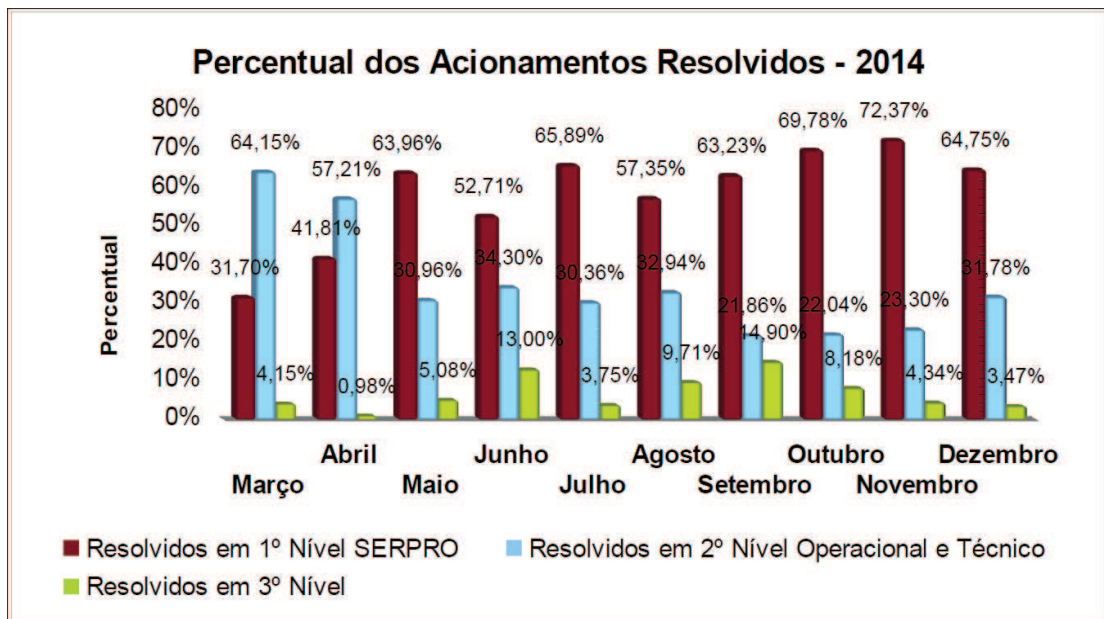
Fonte: Serpro

**Gráfico A.3.1.4 Quantitativo de Acionamentos Resolvidos por Nível de Atendimento – SIGEPE**



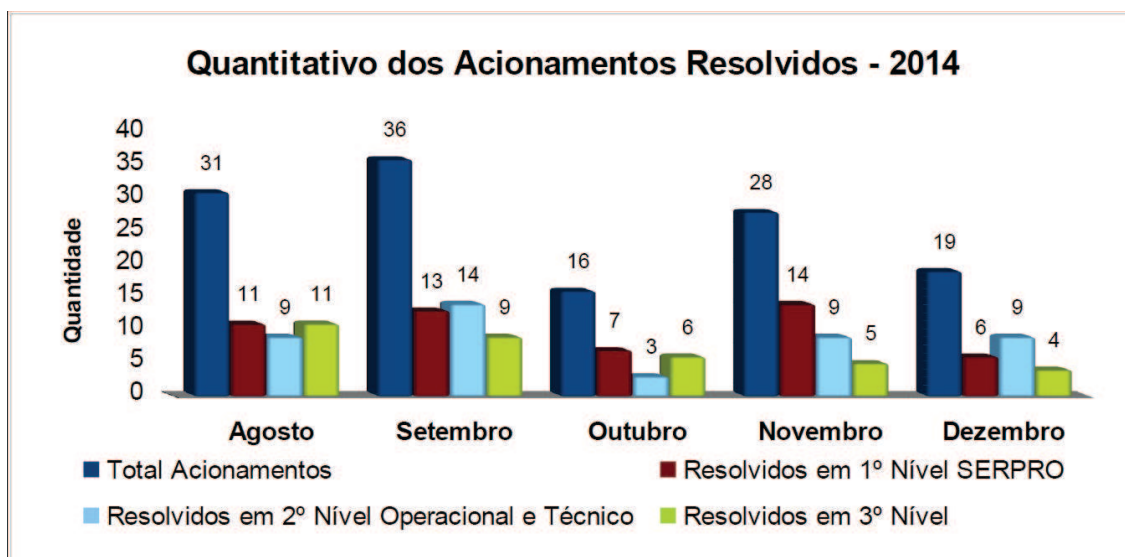
Fonte: Serpro

**Gráfico A.3.1.5 Percentual de Acionamentos Resolvidos por Nível de Atendimento – SIGEPE**



Fonte: Serpro

**Gráfico A.3.1.6 Quantitativo de Acionamentos Resolvidos por Nível de Atendimento – SIORG**



Fonte: Serpro

- Portal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - <http://www.planejamento.gov.br> Apresenta informações e dados públicos relacionados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, incluindo-se a gestão pública, de maneira a promover ativamente a disponibilização de conteúdos de interesse dos cidadãos. Por meio do *link* Fale Conosco - <http://www.planejamento.gov.br/faleconosco.asp?index=mp> é possível ao cidadão apresentar seus pedidos de informação, denúncias, elogios, críticas e sugestões.
- Sistema de Consulta de Processos e Documentos (CPROD) - [http://cprodweb.planejamento.gov.br/consulta\\_externa.asp?cmdCommand=Novo](http://cprodweb.planejamento.gov.br/consulta_externa.asp?cmdCommand=Novo). Sistema do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão aberto também ao cidadão para consulta de processos e documentos em tramitação, incluindo aqueles no âmbito da SEGEP.

### 3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado por uma organização pública que visa a informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

A Secretaria de Gestão Pública, na qualidade de coordenadora oficial do Programa GESPÚBLICA, relançou em 2014 a Carta de Serviços ao Cidadão, pela sua importância e destaque dentro de uma agenda de Governo voltada para a eficiência administrativa e disponibilizou o instrumento padrão de pesquisa de satisfação.

A Carta de Serviços ao Cidadão resulta da revisão da metodologia de Carta de Serviços, instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, com a incorporação de paradigmas e métodos participativos e de controle de resultados especialmente no que tange ao foco na fixação de padrões de desempenho institucional. O novo Guia Metodológico da Carta de Serviços ao Cidadão está disponibilizado no portal GESPÚBLICA,



<http://www.gespublica.gov.br/Tecnologias/pasta.2010-04-26.4809412060>  
<http://www.gespublica.gov.br/Tecnologias>.

A nova metodologia de elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão foi apresentada nas quatro oficinas de sensibilização e mobilização e nos quatro cursos preparatórios para implementação do novo Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP) e demais instrumentos do Programa, realizados no segundo semestre de 2014, que contou com a participação de 240 servidores, de 32 órgãos.

O instrumento padrão de pesquisa e satisfação dos usuários dos serviços públicos (e-IPPS) está disponibilizado no *link*: <http://eipps-gespublica.planejamento.gov.br/eIPPS/>. Trata-se de um instrumento para realização de pesquisa de opinião e de dados e não só de investigação do nível de satisfação dos usuários de um serviço público. As pesquisas podem ser realizadas via *e-mail*, *weblink* e presencial. Com o eIPPS é possível elaborar questionários, calcular amostras, tabular dados e emitir tabelas e gráficos pré-formatados.

Em outubro de 2014 foi disponibilizado no Portal GESPÚBLICA – [www.gespublica.gov.br](http://www.gespublica.gov.br), o Guia de Pesquisa de Satisfação, para apoiar as organizações na utilização do e-IPPS, que segue as orientações do Decreto nº 6.932, de 2009, apresentando um modelo de questionário, elaborado com base na metodologia do SERVQUAL (metodologia norte americana de aferição dos padrões de qualidade), e incorpora paradigmas e métodos participativos e de controle de resultados, especialmente, no que tange ao foco na fixação de padrões de desempenho institucional.

A Secretaria de Gestão Pública passou a realizar, a partir do mês de setembro de 2014, levantamento trimestral junto aos órgãos/entidades da APF, a fim de verificar aqueles que já elaboraram e divulgaram a Carta de Serviços ao Cidadão, bem como os que teriam que elaborar e ainda não o fizeram, em atendimento ao art. 15, do Decreto nº 6.932, de 2009 e art. 26, inciso, do o IV, do Decreto 8.189, de 21 de janeiro de 2014.

O primeiro levantamento demonstrou que, atualmente, 118 organizações públicas federais possuem Carta de Serviços ao Cidadão. Também, foi pesquisada a legislação de criação de 151 instituições públicas que ainda não possuem Carta de Serviços, a fim de verificar se estas tinham ou não a competência de prestação direta de serviços ao cidadão. Destas identificamos que aproximadamente 108 prestam algum tipo de serviço direto ao cidadão.

Essas ações subsidiaram a decisão de acompanhar periodicamente a elaboração das Cartas de Serviços e atualização dos compromissos assumidos, tendo por base as orientações do novo Guia Metodológico, disponibilizado no portal GESPÚBLICA, em outubro de 2014, que, além de focar na fixação de padrões de desempenho institucional, incorporou paradigmas, métodos participativos e de controle de resultados.

### **3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços**

A Central Alô SEGEP dispõe de mecanismos para efetuar o controle de qualidade dos produtos e serviços prestados.

Para medir a qualidade dos atendimentos e desta forma verificar o nível de satisfação dos usuários, a central avalia o serviço prestado com nota/conceito, o tratamento de solicitações reabertas, e o tratamento de reclamações. Na conclusão dos acionamentos registrados na ferramenta de *workflow* com usuário identificado, é encaminhado um e-mail para que o mesmo possa manifestar-se sobre o atendimento recebido. Esta atividade é realizada automaticamente pela ferramenta de *workflow* e aguarda manifestação do usuário durante cinco dias corridos. Não havendo manifestação no prazo mencionado, o registro é encerrado por decurso de prazo, automaticamente pelo sistema. Esta medição da qualidade do atendimento abrange os 2º e 3º níveis.



O atendimento de 2º nível é realizado por empregados do SERPRO e o atendimento de 3º nível é realizado por servidores da SEGEP que detém maior grau de conhecimento e especialização nos assuntos tratados pela Central.

### Quadro A.3.3 Central Alô SEGEP – satisfação com o atendimento realizado – 2º e 3º níveis

Satisfação com o Atendimento realizado - 2º e 3º Níveis						
Mês	Qtde. Tiquetes Recebidos		Qtde. De Tiquetes respondidos		Percentual Satisfação	
	SERPRO	SEGEP	SERPRO	SEGEP	SERPRO	SEGEP
Janeiro	373	1.541	28	159	85,71%	78,61%
Fevereiro	686	1.408	50	145	80,00%	86,90%
Março	1.097	1.356	54	96	85,18%	87,50%
Abril	431	1.267	32	95	78,13%	80,00%
Mai	348	1.314	35	108	77,14%	75,93%
Junho	546	1.059	40	106	70,00%	77,36%
Julho	762	1.015	57	119	78,95%	88,24%
Agosto	510	1.686	40	103	75,00%	86,41%
Setembro	1.296	1.739	80	104	67,50%	79,81%
Outubro	736	1.737	34	72	82,35%	72,22%
Novembro	647	1.944	64	78	75,00%	65,38%
<b>Dezembro</b>	<b>2.333</b>	<b>1.551</b>	<b>43</b>	<b>38</b>	<b>83,72%</b>	<b>89,47%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.765</b>	<b>17.617</b>	<b>557</b>	<b>1.223</b>	<b>78,22%</b>	<b>80,65%</b>

Fonte - Serpro

Está em andamento estudo para implantação de mecanismo de avaliação da qualidade do atendimento do 1º nível, responsável por efetuar a triagem das demandas a partir de scripts de atendimento.

### 3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

As informações referentes à área de atuação e as competências da SEGEP estão disponibilizadas no Portal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, endereço [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br). Por meio do *link* “Assunto”, pode-se navegar nas páginas da Gestão Pública, da SEGEP, acessando também o Conlegis e a Central de Atendimento Alô Segep, *links* já informados.

No âmbito da esfera de competência da Segep, tem-se o Gespública, cujas alternativas de acesso são <http://www.gespublica.gov.br> e respectivo *e-mail* institucional [gespublica@planejamento.gov.br](mailto:gespublica@planejamento.gov.br).

No que tange às informações sobre os documentos e processos que tramitam no âmbito da Segep, de interesse público e do cidadão, o acesso se dá por meio do endereço eletrônico <http://cprodweb.planejamento.gov.br>.

Ainda, consoante ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), criado a partir da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e do Decreto nº 7.724, de 16

de maio de 2012, o acesso pode se dar via [www.esic.gov.br](http://www.esic.gov.br) e/ou pelo endereço Esplanada dos Ministérios, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Bloco K, 4º andar, CEP: 70040-906.

## 4 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

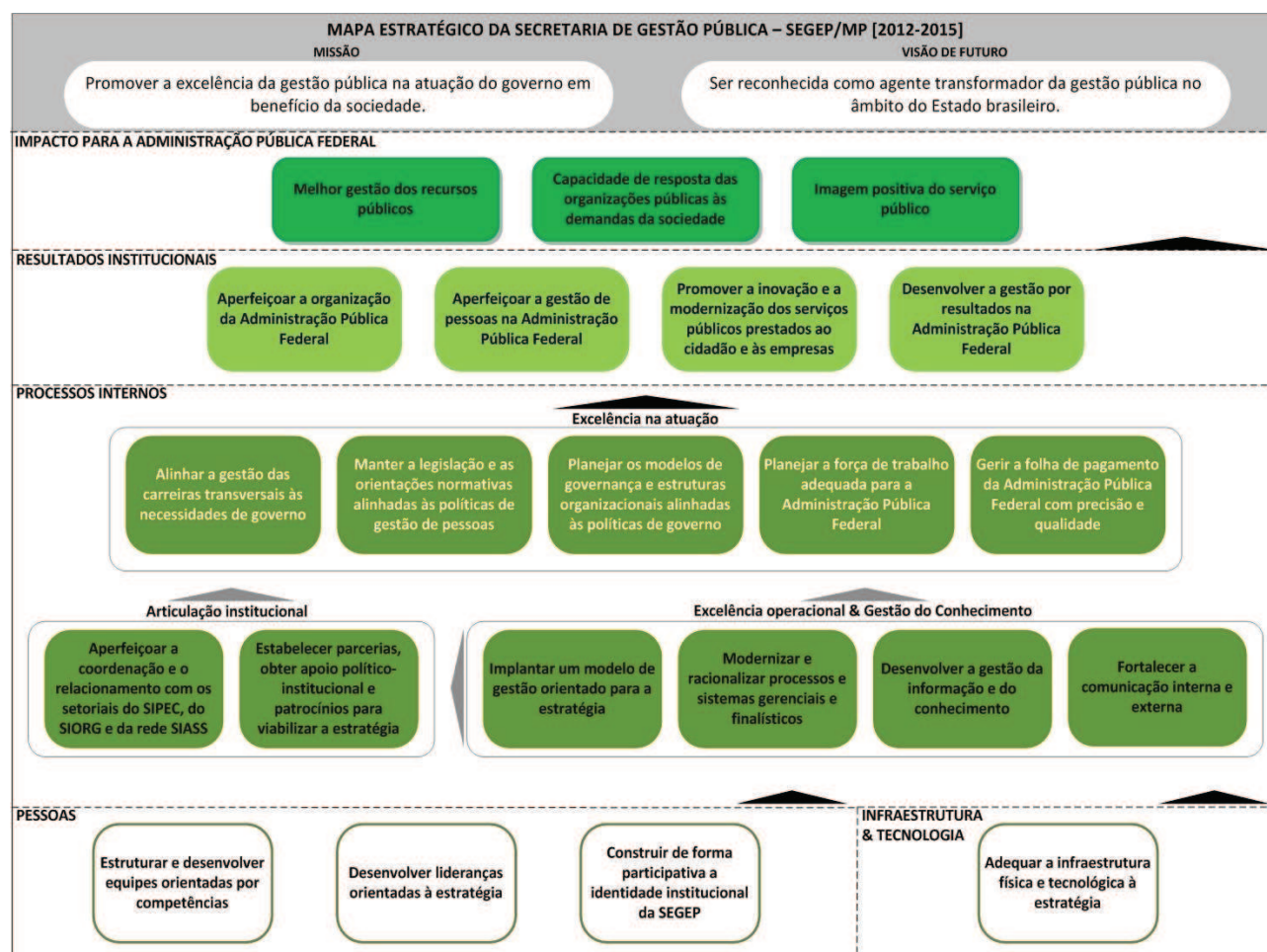
As informações referentes ao Programa Temático, item 5.2.1, e ao Objetivo, item 5.2.2, da Portaria-TCU, 90, de 2014, serão apresentadas no Relatório de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, visto que a Secretaria Executiva é a unidade jurisdicionada responsável tanto pelo Programa quanto pelo Objetivo ao qual a SEGEP está vinculada.

Da mesma forma, não se aplica o item 5.5 – Informações sobre custos de produtos e serviços, tendo em vista que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não possui Setorial de Custos, conforme informado pela Diretoria de Planejamento (DIPLA/SE/MP).

### 4.1 Planejamento da Unidade

O atual processo de planejamento estratégico da Segep, para o período 2012-2015, teve início em 2011, com a utilização dos conceitos do *Balanced Scorecard* (BSC), culminando com a construção do Mapa Estratégico, a seguir.

#### Quadro A.4.1 Mapa estratégico da SEGEP



Fonte:

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/segep/planejamento\\_segep/Mapa\\_Estrategico\\_SEGEP.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/segep/planejamento_segep/Mapa_Estrategico_SEGEP.pdf)

Os objetivos estratégicos foram organizados nas perspectivas de: Impacto para a Administração Pública; Resultados Institucionais; Processos Internos; Pessoas; Infraestrutura e Tecnologia.

Para atingir os objetivos fundamentais de seu planejamento, a SEGEP definiu um portfólio de projetos estratégicos, voltados para o aperfeiçoamento da gestão pública na APF. No exercício de 2014, a Secretaria definiu dezoito projetos estratégicos, todos ligados a um ou mais objetivos definidos no Mapa Estratégico.

Como já mencionado, o monitoramento dos projetos estratégicos tem metodologia e rotina de acompanhamento mensal e o principal indicador utilizado foi o de cumprimento dos prazos das entregas programadas.

## PROJETOS ESTRATÉGICOS

### **i) Nova Legislação de Terceirização:**

Consiste em desenvolver proposta para adequar e revisar os conceitos e o marco legal relacionados a terceirizações de serviços por meio de uma proposta de revisão do Decreto nº 2.271, 7 de julho de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços de execução indireta pela APF.

O Projeto foi concluído com a proposta de suprimir o § 3º do artigo 82 da LDO 2014.

### **ii) Implementação do Sistema de Inteligência e Gestão da Auditoria (SIGA):**

O Projeto tem por objetivo conceber e operacionalizar módulos de auditoria dos pagamentos de servidores e de gestão dos ciclos de auditoria.

O Projeto foi concluído em novembro de 2014 e resultou no desenvolvimento do protótipo do Sistema SIGAWEB, projetado em módulos que tratam da elaboração e registro de processos de auditoria e em um sistema de *Business Intelligence* (BI) de auditoria na folha de pagamento gerada no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

### **iii) Planejamento Estratégico da Força de Trabalho:**

Refere-se à construção de proposta para aperfeiçoamento do processo de planejamento da força de trabalho, com cenários de curto, médio e longo prazos, contemplando estudos para composição e recomposição da força de trabalho. Será desenvolvida também proposta para organização das carreiras da APF.

Por se tratar de um tema complexo, foi dividido em três blocos:

- **Bloco I – Carreiras:** Nesse exercício, no que diz respeito ao diagnóstico de carreiras, foram concluídos os mapeamentos dos cargos, planos e carreiras além de ter sido feita a categorização preliminar dos cargos. Foi realizado, por meio de consultoria, o estudo da natureza das atividades e do conhecimento necessário para seu desempenho e o ensaio para reorganização das carreiras. Ademais, iniciou-se o diagnóstico da força de trabalho, com

base em agrupamento de cargos e carreiras e elaborou-se uma proposta de diretrizes para reestruturação e criação de cargos e carreiras.

- **Bloco II – Planejamento da Força de Trabalho:** No que tange à elaboração do diagnóstico de aposentadorias e da força de trabalho, incluindo o quadro de aposentadorias, foi realizado o levantamento de aposentadorias potenciais para os próximos cinco anos e o levantamento do comportamento da força de trabalho dos órgãos do Poder Executivo Federal, contemplando composição da força de trabalho, ingressos, exonerações, número efetivo de aposentadorias, nos últimos cinco anos. Além disso, foi efetuada uma análise inicial da situação crítica das aposentadorias e da categorização da força de trabalho dos órgãos do Poder Executivo Federal, bem como um levantamento de unidade de exercício dos ocupantes dos cargos categorizados. Com vistas a subsidiar a definição de diretrizes para a composição e recomposição da força de trabalho da APF no quinquênio 2015-2020, foram elaborados apontamentos preliminares dos casos mais críticos, o que subsidiou a elaboração do Anexo V do PLOA 2015.
- **Bloco III – Pesquisa Comparativa de Remuneração:** Em parceria com a empresa contratada, foi construído o plano de trabalho e prevista para 2015, a realização do 1º ano da Pesquisa Salarial, com entrega dos arquivos digitais, incluindo pesquisa documental e *in loco*, se necessário, para complementação dos perfis. A partir disso, foi verificada a necessidade de realizar o mapeamento de funções nos órgãos do Governo Federal. Foram realizadas oficinas internas e com a Secretaria de Relações do Trabalho - SRT para seleção de cargos. Posteriormente, foram realizadas reuniões com gestores de pessoas de diversos órgãos para a fase de mapeamento. Cerca de noventa órgãos foram contatados e foi elaborada lista preliminar de funções para a realização da pesquisa.

Durante o segundo semestre, foi realizado o inventário e mapeamento dos perfis (funções), por meio da metodologia de *Workshops* de Descrição conduzidos pela consultoria, por meio de oficinas com até cinquenta participantes cada, indicados pelo MP e/ou designados pelas instituições convidadas. Entre agosto e novembro de 2014, foram realizados no total dezesseis *workshops*, sendo doze em Brasília/DF e quatro no Rio de Janeiro/RJ. No total, participaram 469 pessoas (DF 378/ RJ 91).

Após um processo de controle de qualidade dos formulários produzidos, foi entregue um compêndio com 865 funções, representando os postos de trabalho mapeados, desdobrados em dois níveis de senioridade: nível entrada/pleno e nível sênior. Também foi entregue banco de dados com todas as informações produzidas, junto a um simulador de funções – painel que permite a visualização de cada função.

Após a entrega completa deste produto, iniciou-se a fase de pesquisa comparativa de remuneração, a qual está prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2015.

#### **iv) Melhoria da Qualidade dos Gastos da Folha - 2º Ciclo:**

O Projeto Melhoria da Qualidade de Gastos da Folha de Pagamento no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) realizado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em parceria com o Ministério da Fazenda, a Controladoria-Geral da União e a Advocacia-Geral da União, visou a aperfeiçoar os mecanismos de



transparência, de controle e de melhoria da qualidade do gasto público concernente às despesas de pessoal da APF administradas pelo Siape.

O projeto foi executado no período de 2011 a 2014 e estruturado em IV Blocos, a seguir detalhados:

- **Bloco I: Eliminar pagamentos indevidos e dados inconsistentes:** Nesta etapa foram reunidas as bases de dados da União (Sistema de Óbitos da Previdência Social -Sisobi, Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, Siape, Sistema de controle de ações de comunicação - Sisac, Relação Anual de Informações Sociais - Rais e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Caged); testadas, validadas e processadas as trilhas de auditorias nas rubricas que compõem aproximadamente 90% do valor da folha de pagamento e corrigidas as inconsistências; foram saneadas e mantidas atualizadas as bases de dados cadastrais e financeiras; e encaminhada pelo Ministério da Previdência Social para Casa Civil, minuta de Decreto que viabilizará o batimento das bases de dados existentes na União, Estados, DF e Municípios.
- **Bloco II: Viabilizar o cumprimento da legislação de Recursos Humanos no Sistema SIAPE:** Foram integradas as bases de dados versando sobre legislação de Recursos Humanos no Sistema SIAPE e verificada a aplicação da legislação de Recursos Humanos nas rubricas de rendimento.
- **Bloco III: Manter atualizados os dados cadastrais de servidores aposentados e de beneficiários de pensão:** Foi promovido o recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas.
- **Bloco IV: Aperfeiçoar o Sistema Siape:** Foram aperfeiçoadas e normatizadas as rotinas de inclusão de dados financeiros e cadastrais no Sistema SIAPE; a política de segurança do Sistema SIAPE foi aprimorada com a instituição da Certificação Digital de todos que atuam no Sistema; foi publicada a Portaria nº 236, de 08 de dezembro de 2014, que institui a Política de Segurança do Sistema Siape e desenvolvido o novo módulo de controle, acompanhamento e cumprimento de decisões judiciais relativas à gestão de Recursos Humanos (Sicaj), inserido na 1ª fase do projeto Sigepe.

#### **v) Novo Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe):**

Refere-se ao desenvolvimento e implantação de um novo Sistema de Gestão de Pessoas para substituir o Siape.

Em 2014, o projeto [sigepe.gov](http://sigepe.gov) teve sua continuidade e desenvolvimento garantidos, por meio do Contrato nº 45/2012, de 15/09/2012, firmado com o consórcio formado pelo Serpro e a Dataprev, com previsão de conclusão em sessenta meses. Para garantir o cumprimento dos prazos acordados em contrato, fez-se necessário a composição da força de trabalho da equipe do SIGEPE.

Para a estruturação da Gerência do Projeto Sigepe duas ações merecem destaque:

- a) Seleção Pública Simplificada para concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), com a finalidade de lotar dez servidores na SEGEP para o Projeto SIGEPE (publicação no DOU

do Edital nº 1/2012, de 15 de outubro de 2012) - foram alocados oito servidores na Gerência do Projeto Sigepe e dois servidores no Projeto Assentamento Funcional Digital (AFD) do Sigepe.

- b) Contratação de servidores em caráter temporário, por meio de processo seletivo simplificado realizado pelo CESPE/UNB (Contrato Administrativo nº 12/2013). Nessa seleção foram previstas a contratação de sessenta servidores temporários, que vem sendo convocados para o preenchimento das vagas desde dezembro de 2013.

As atividades relevantes do exercício de 2014 foram: disponibilização do Portal de Serviços do Servidor para todos os servidores públicos federais e do Portal de Gestão de Pessoas para acesso às funcionalidades desenvolvidas do Sigepe. Foram liberadas para uso as funcionalidades do módulo de Cadastramento das Consignatárias e as funcionalidades do módulo Servidor migradas do sistema Siapenet. Além disso, foram iniciadas as atividades de modelagem dos processos de negócio e elaboração dos documentos de visão dos módulos de Cargos, Seleção e Ingresso de Servidores que se constituem nos módulos que compõem a base cadastral do Projeto. Foi dada continuidade ao desenvolvimento das funcionalidades dos módulos de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas, Gestão do Desempenho, Módulo de Dependentes, Pensão Alimentícia, Anistiados Políticos, Módulo de Segurança (Sistema de Gerenciamento de Identidade e de Acesso – Gerid), AFD, e de Tabelas Auxiliares. Em 2014, foi concluída a primeira fase de desenvolvimento do módulo de ações judiciais, que se encontra em homologação. O novo módulo, denominado Sicaj, visa automatizar as principais etapas do processo de cumprimento das Ações Judiciais que podem envolver pagamento de valores financeiros, quando a União deve desembolsar recurso para determinada ação de um ou mais servidores participantes, ou atualizações de informações cadastrais de determinados servidores visando a composição de dados de determinado processo jurídico.

#### **vi) Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (Siorg):**

Refere-se à implantação de um novo sistema informatizado para melhorar a gestão das estruturas organizacionais do Governo Federal, inclusive propiciando maior nível de integração com os sistemas estruturantes.

Em 2014 foram obtidos os seguintes resultados principais: concluídos o 1º Módulo, que consiste no novo cadastro contendo as estruturas organizacionais e os cargos e funções comissionados alocados nos órgãos e entidades da APF; a implantação e produção do novo sistema, com a migração das informações das estruturas organizacionais; e um conjunto de novos relatórios para utilização da Administração Pública Federal. Embora nessa etapa, o sistema ainda não viabilize o fluxo do processo de gestão das estruturas, foi disponibilizado para os órgãos e entidades elaborarem suas propostas de alteração das estruturas organizacionais e manterem atualizados seus regimentos internos. Para tanto, o sistema oferece uma série de ferramentas que agilizam o trabalho e permitem comparações entre a estrutura atual e a proposta em elaboração.

Além disso, foi elaborada proposta de Decreto para substituição do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (Siorg), instituído pelo Decreto nº 6.944, de 2009, que organiza, sob a forma de sistema, as atividades de desenvolvimento organizacional dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, pelo Sistema Orgânico de Gestão Estratégica (Siges). A proposta é que o novo Sistema, Siges, organize as atividades de gestão estratégica, englobando o planejamento estratégico, a promoção da excelência, a organização e a inovação institucional no âmbito dos



órgãos e entidades da Administração direta, das autarquias e das fundações de direito público do Poder Executivo Federal.

#### **vii) Assentamento Funcional Digital (AFD):**

Prevê a criação de dossiês de dados cadastrais dos Servidores Públicos Civis Federais com folha de pagamento pelo SIAPE, em mídia digital, concentrados em um banco de dados único, que substituirão a tradicional pasta funcional e serão tratados como fonte primária de informação. Serão digitalizadas cerca de 1,3 milhão de pastas funcionais.

O pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de digitalização ocorreu no final do exercício de 2014.

Em função da mudança de estratégia para execução do projeto, foi antecipado o início dos trabalhos nas Unidades de Recursos Humanos, cuja previsão é de início em 2015, sendo a prestação de serviços pelas empresas para tratamento do passivo de documentos adiado para 2016.

#### **viii) Política Nacional de Atendimento ao Cidadão:**

O projeto tem como principais produtos: a atualização da metodologia de construção de cartas de serviços ao cidadão, a revisão do modelo de excelência em gestão pública e dos instrumentos de avaliação do sistema de gestão decorrentes, com ênfase para a disponibilização de sistema informatizado para apoiar a realização de avaliações do sistema de gestão e a atualização e disponibilização de instrumento informatizado para a realização de pesquisas de satisfação dos usuários de serviços públicos (IPPS).

Os resultados alcançados em 2014 foram apresentados detalhadamente no item 3.2 – Carta de Serviços ao Cidadão. A nova metodologia de elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão foi elaborada e o Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP) e demais instrumentos do Programa foram revistos.

#### **ix) Revisão da Sistemática de Recrutamento e Seleção:**

A revisão tem por objetivo elaborar uma proposta para aperfeiçoamento do marco infralegal, que baliza a realização dos concursos públicos no Poder Executivo Federal, para tornar o processo mais eficiente e efetivo. Foi elaborada, assim, proposta de Decreto disciplinando a realização de Concursos Públicos no âmbito do Poder Executivo Federal, em substituição ao Decreto nº 6.944, de 2009.

No âmbito desse projeto, em 2014, houve necessidade de revisar a minuta de Decreto, adaptando-a às novas normas referentes às Universidades, à Lei de cota para negros e às alterações no Decreto nº 6.944, de 2009, referentes ao Departamento de Polícia Federal. Além disso, foi elaborada redação preliminar da Instrução Normativa que regulamentará o novo Decreto e do guia orientador sobre as alterações normativas propostas, ainda a serem adaptadas ao tipo de mídia proposto, com o apoio da Assessoria de Comunicação/GM/MP. Aguarda-se a publicação do Decreto para redação final e divulgação, bem como para o início da próxima fase do guia orientador, que trará as boas práticas públicas existentes no recrutamento e seleção de servidores.

#### **x) Programa Nacional do Serviço Público Cidadão:**

Trata-se de desenvolvimento de programa com objetivo de prover a APF de quadro temporário de nível médio, que permita a continuidade das atividades administrativas que tendam a ser significativamente modificadas, especialmente pela expectativa de transformação de rotinas e de aprimoramento dos processos de trabalho essenciais ao desempenho das atividades administrativas dos órgãos da APF. Tem como proposta a utilização das notas alcançadas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como processo seletivo simplificado, garantindo agilidade na reposição e seleção do perfil necessário para atividades de cunho operacional e de apoio, até que seja possível o planejamento e a adequação do quadro de servidores às novas realidades e necessidades.

Em 2014, foi elaborada a minuta de projeto de lei para alteração da Lei que regulamenta a contratação por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) e proposta de Decreto regulamentando o funcionamento do Programa. Nesse exercício, foi elaborado o modelo funcional do programa, incluindo mapeamento dos processos e detalhamento dos procedimentos operacionais, desenvolvendo-se uma primeira versão do sistema informatizado de apoio à operacionalização do Programa como módulo específico no Sigepe, a ser complementado pelos módulos de seleção e ingresso. Além disso, foram realizadas articulações junto ao Ministério da Educação (MEC) para a utilização do Enem como método seletivo, bem como junto à Casa Civil para sensibilização com relação à importância e abrangência da proposta.

#### **xi) Modelo de Gestão das Carreiras Transversais:**

No que diz respeito às carreiras sob a responsabilidade da Segep, em 2014, foram efetuadas as regulamentações das gratificações para as carreiras de Infraestrutura, criada pela Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e regulamentada pelo Decreto 6.693, de 13 de dezembro de 2008.

- Gratificação de Desempenho Individual - Portaria nº 10, de 12 de maio de 2014 – estabelece Diretrizes gerais para a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Infraestrutura (GDAIE);
- Gratificação de Qualificação (GQ) – Portaria nº 403, de 13 de outubro de 2014 – estabelece critério e procedimentos específicos para a concessão da GQ;
- Progressão e Promoção - Portaria nº 402, de 13 de outubro de 2014 – Avaliação de desempenho, capacitação e qualificação funcionais para fins de progressão e Promoção na Carreira de Analista de Infraestrutura.

Na carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), foi reaberto, por meio da Portaria nº 202, de 24 de maio de 2013, o Processo Integrado de Mobilidade (Proim), criado com o objetivo de organizar e sistematizar a movimentação dos membros da carreira. Essa 3ª edição contou com a participação de cinquenta servidores, e autorização de mobilidade de 23 gestores para quinze órgãos da APF (Cade, MDS, MPS, MEC, Minc, SG/PR, FNDE, MME, Capes, Ibram, Enap, MC, MTE, MP e MF).

Finalizada a 3ª edição do Proim, foi aberto novo certame, 4ª edição, para nove órgãos, com 29 oportunidades registradas, oito inscrições válidas e a movimentação de dois servidores.

No âmbito do Programa de Capacitação de Longa Duração para a carreira de EPPGG, foram autorizados sete afastamentos em 2014, sendo seis para modalidade de mestrado e um para doutorado.

O Concurso Público para EPPGG, iniciado em 2013 encontrava-se suspenso por decisão do TCU e foi anulado pelo Acórdão nº 3010, de 2014 – TCU – Plenário.

A Advocacia Geral da União (AGU) entrou com pedido de reexame da decisão de anulação do certame junto ao Tribunal. A ação tem efeito suspensivo em relação à decisão de anulação.

A Secretaria de Gestão, em conjunto com a Escola de Administração Fazendária (ESAF), tem trabalhado para demonstrar a lisura do processo junto ao TCU e ao Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, ressaltando que esse concurso constitui proposta inovadora e totalmente alinhada com a necessidade de melhoria da Administração.

O primeiro concurso público para a Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais foi autorizado pela Portaria nº 230, de 24 de maio de 2012, para o provimento de 825 vagas, atendendo a onze ministérios, sendo 616 vagas destinadas a dois ministérios que necessitam ter seus quadros repostos em razão de substituição de consultores e terceirizados (Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).

Durante o ano de 2014 foram publicados os seguintes documentos:

- Portaria nº 73, de 18 de fevereiro de 2014, que nomeia os candidatos habilitados e classificados no concurso público para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS), homologado pelo Edital ESAF nº 43, de 2013, e pelo Edital ESAF nº 49, de 2013, em vagas cujas nomeações foram tornadas sem efeito pela Portaria nº 233, de 13 de setembro de 2013, e ainda em vagas decorrentes de vacâncias e exonerações;
- Portaria nº 157, de 20 de maio de 2014, que redistribui dezesseis cargos de ATPS da reserva técnica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o Ministério da Previdência Social;
- Portaria nº 169, de 21 de maio de 2014, que prorroga por um ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo de ATPS, cujo resultado final foi homologado pelo Edital ESAF nº 43, de 2013;
- Exposição de Motivos nº 87, de 03 de maio de 2014, Autoriza a nomeação de 143 candidatos aprovados no concurso público para o cargo de ATPS;
- Portaria nº 275, de 18 de agosto de 2014, que nomeia 142 candidatos habilitados e classificados no concurso público para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, homologado pelo Edital ESAF nº 43, de 2013 e pelo Edital ESAF nº 49, de 2013.

## **xii) Aperfeiçoamento da gestão de desempenho e da política de desenvolvimento de pessoas:**

O objetivo do projeto é aperfeiçoar o processo da avaliação de desempenho e propiciar instrumentos de gestão de desempenho institucional e individual aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

No exercício de 2014, foi encaminhada a proposta de Projeto de Lei que viabilizará o alinhamento dos períodos dos ciclos de avaliação de desempenho ao ciclo orçamentário, contemplando cerca de 85 instituições federais que realizam avaliação para fins de pagamento de gratificações de desempenho.

Foi realizado um trabalho de qualificação dos setoriais de recursos humanos com relação ao processo de gestão do desempenho, com vistas a construir condições para que o referido processo seja cada vez mais consistente, alinhado ao planejamento estratégico da organização e utilizado efetivamente como instrumento gerencial. Participaram das discussões, dirigentes e técnicos de gestão de pessoas 71% das 86 instituições submetidas à avaliação para fins de pagamento de gratificações de desempenho.

Ainda, foram encaminhadas propostas de regulamentação para gratificações de desempenho, como: Gratificação de Desempenho de Atividades em Políticas Sociais (GDAPS) e Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura (GDAIE).

Nesse exercício, foram realizados estudos sobre a regulamentação do estágio probatório e a orientação normativa sobre as principais questões/dúvidas relativas a estágio probatório. Ademais, foi analisada toda a legislação pertinente à avaliação de desempenho e elaborada proposta para unificação dos modelos de avaliação de desempenho dos diversos cargos e carreiras.

Quanto ao aperfeiçoamento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, durante dois anos houve uma análise sistemática do Decreto nº 5.707, 23 de fevereiro de 2006, em que se realizaram inúmeras pesquisas acerca dos temas que envolvem a política, mais especificamente sobre os seguintes tópicos: objetivos, conceitos, diretrizes, ações de desenvolvimento de pessoas, ações de suporte à gestão de pessoas, instrumentos, monitoramento e avaliação, afastamento para capacitação, licença para capacitação, competências, desenvolvimento gerencial, programas de reconhecimento profissional, qualidade de vida no trabalho, governança e recursos.

Para tanto, a metodologia utilizada na análise sistemática do Decreto nº 5.707, de 2006 foi a abordagem da Epistemologia Qualitativa, uma produção construtivo-interpretativa sobre a política (interpretações acerca do Decreto e das Leis que a ele se relacionavam); interativa (discussões semanais em reuniões sobre o assunto); dialógica (construção permanente de diferentes atores sobre momentos histórico-sociais e teóricos organizados ao longo do processo de elaboração da nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas); e participativa (apresentação de uma minuta no Fórum de Recursos Humanos para uma participação ativa no processo de elaboração da política, oportunidade em que se ouviu as sugestões dos gestores de pessoas de diferentes órgãos).

As pesquisas realizadas para a construção da nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas foram descritivas e exploratórias, pois se descreveu os princípios teóricos, metodológicos e técnicos relativos ao desenvolvimento de pessoas e, quanto aos objetivos das pesquisas, foram exploratórios, no sentido da identificação das necessidades de mudanças ao Decreto nº 5.707, de 2006, em que se refletiu sobre cada tópico da política. Quanto aos procedimentos técnicos, as pesquisas foram documentais, pois se analisou a revisão dos marcos regulatórios da política. Além disso, fizeram-se pesquisas bibliográficas, pois se aprofundou os referenciais teóricos sobre os temas da política, tendo como cerne o aperfeiçoamento da gestão do desenvolvimento de pessoas.

Após o esforço realizado na reformulação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, a construção da minuta do Decreto foi redirecionada durante o período de transição e encontra-se em uma segunda fase desse projeto, com um novo olhar sobre a sua elaboração.

### **xiii) Institucionalização da gestão estratégica nos órgãos da Administração direta do Poder Executivo Federal:**

A institucionalização da gestão estratégica nos órgãos da Administração direta do Poder Executivo Federal tem por objetivo apresentar proposta para implementar unidades de gestão

estratégica nos Ministérios ou aperfeiçoar as que já existem. O projeto é desenvolvido em parceria com a Asege do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em 2014, iniciou-se o desenho de proposta de competências, estrutura e de inserção na estrutura organizacional, com objetivo de elaborar a minuta de decreto com a proposta para a estruturação de Unidades de Gestão Estratégica (UGEs) nos órgãos da APF. Além disso, foi elaborada a proposta de decreto com as competências do Sistema de Gestão Estratégica.

Com relação à definição dos perfis profissionais necessários a partir das competências definidas, foi elaborada a 1ª versão, com base no levantamento feito junto a 24 Ministérios. Esse levantamento identificou as funções realizadas por unidades semelhantes, e o objetivo foi traçar um perfil comum às UGEs. Encontra-se em andamento, o desenho de estratégia de implementação das UGEs, com detalhamento das etapas, ações, requisitos, metodologias e modelo de funcionamento.

#### **xiv) Consolidação da Legislação de Pessoal da APF:**

Consiste no levantamento, análise, consolidação e sistematização por temas da legislação, normas, informações e conceitos que tratam dos direitos, deveres e vantagens referentes aos servidores públicos federais vinculados ao Poder Executivo Federal.

Em 2014, foi redesenhada a 2ª etapa do projeto - Consolidação e sistematização dos temas de gestão de pessoas, em que se fará o levantamento do arcabouço legal e infralegal que define todos os direitos e as vantagens próprias do regime jurídico dos servidores públicos federais vinculados ao Poder Executivo Federal, indicando o rito administrativo de concessão, rubricas vinculadas, regras legais e de operacionalização para o sistema SIAPE, organizando tudo em repositório único, com a elaboração de manuais.

Ao invés de contratação de consultoria especializada, conforme informado no Relatório de Gestão, exercício 2013, optou-se por realizar um processo de seleção simplificada para contratação de servidores temporários. Foram apresentadas as argumentações que justifiquem a contratação e aguarda-se a publicação da portaria autorizando a contratação para dar andamento ao projeto.

#### **xv) Instituição da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS):**

Constitui um conjunto de políticas e ações relacionadas à perícia em saúde, a vigilância aos ambientes de trabalho, a promoção e acompanhamento da saúde, e a estratégia de concessão de auxílios e benefícios para os servidores (saúde suplementar, alimentação, creche e transporte).

Dentre as estratégias de valorização do servidor público, vale destacar o desenvolvimento contínuo de ações de atenção à saúde, organizadas a partir do referencial normativo e do Sistema Nacional de Informação em Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor (SIAPE-Saúde).

Nesse exercício foram elaboradas a minuta de alteração do Decreto nº 6.833, 29 de abril de 2009, cujo objetivo é simplificar a instrumentalização dos acordos de cooperação técnica entre os órgãos para a instituição das unidades SIASS, e proposta de portaria normativa sobre a PASS. Esta Portaria será publicada somente após a modificação e publicação do citado Decreto. Foi definido o modelo de estruturação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS) e foram elaborados e revistos os atos normativos versando sobre: exames de investidura (admissionais) e vigilância aos ambientes e processos de trabalho.

O projeto de formação de facilitadores para a gestão de Programas de Educação e Preparação para a Aposentadoria (PPA) foi realizado em parceria com a UnB por meio de Curso Ensino a Distância (EAD).

#### **xvi) Aperfeiçoamento da gestão da folha de pagamentos:**

O projeto tem por objetivo aperfeiçoar as rotinas de cadastro e produção e os mecanismos de controle da folha de pagamento dos servidores públicos federais no Siape, mediante a revisão dos processos de trabalho e a automatização de funcionalidades, de forma a aprimorar a capacidade de análise crítica e propiciar maior transparência, confiabilidade e precisão na gestão da folha de pagamento.

Nesse ano foi implementado o novo modelo de gestão da folha de pagamento que incorporou ações de prevenção e inteligência e modernizou e automatizou processos, proporcionando maior confiabilidade no processamento da folha, com a eliminação de pagamentos indevidos, propiciando maior segurança para as unidades de gestão de pessoas e redução de custos para a APF.

Como principais resultados do projeto em 2014 merecem destaque:

- Automatização do processo de conferência/batimento dos valores gerados na folha com os relatórios que geram o crédito bancário;
- Geração de arquivos para a Secretaria do Tesouro Nacional formatados e automatizados, com ganho operacional para os setoriais;
- Implantação do painel de monitoramento da folha de pagamento;
- Descentralização e automatização de pagamentos de pequena monta;
- Implantação da Rotina de Conformidade Prévia dos Registros Financeiros incluídos no SIAPE objetivando homologação e liberação da folha para pagamento;
- Realização do Projeto de Melhoria da Qualidade dos Gastos da Folha de Pagamento, resultando em economia efetiva de R\$ 855,8 milhões;
- Automatização do cronograma e do envio das informações ao Tesouro Nacional;
- Definição de regime de alçadas;
- Introdução do processo de conformidade da folha;
- Implementação de rotina sistêmica (apuração especial) para absorção de Vantagens Pessoais originárias de reestruturações remuneratórias, diante dos reajustes concedidos aos servidores públicos federais ou de progressões funcionais;
- Implementação de trilhas de auditoria nas rubricas que representam aproximadamente 80% do total das despesas com pessoal, no Siape, visando a regularizar inconsistências em dados cadastrais e financeiros;



- Implementação de processo de batimento mensal entre o Siape e a base de dados do SISOBI;
- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com a Receita Federal do Brasil, para cruzamento dos dados do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o Siape, proporcionando melhoria da qualidade dos dados;
- Implantação de nova sistemática de recadastramento dos aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis da União, que facilita a vida do servidor;
- Implantação da Certificação Digital dos operadores do Siape (mais de 7.000 operadores certificados).

#### **xvii) Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP):**

A Segep teve papel fundamental na viabilização da instituição do regime de previdência complementar para os servidores públicos federais previsto na Constituição Federal Estruturação (Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012), por meio da criação e apoio à estruturação da Funpresp-Exe; de ações de divulgação e de informação; de capacitações dos servidores das áreas de gestão de pessoas; e da edição de orientações normativas para operacionalização do novo Regime.

Em 2014, atuou no desenvolvimento de funcionalidades no Siape, Siapenet e programa gerador de arquivos de integração com o sistema da Funpresp, de forma a possibilitar aos servidores a adesão *on line* ao novo regime; e no desenvolvimento de novas rotinas de cálculo automático para inclusão das contribuições na folha de pagamento e desenvolvimento de funcionalidades no Siape para possibilitar a operacionalização do processo.

#### **xviii) Aperfeiçoamento do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA):**

Preliminarmente, cabe esclarecer que foi elaborado e implantado um Plano de Ação para revitalização do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública) - 2014/2016, que priorizou para o ano de 2014, a realização das ações pertinentes à disseminação do MEGP junto aos órgãos/entidades da APF, com foco nas ações de mobilização para a realização da autoavaliação da gestão e apresentação da nova metodologia para elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, bem como, o levantamento e acompanhamento do cumprimento ao Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, pelas organizações.

Essa priorização demandou a preparação e validação das novas metodologias, as ações de melhoria e adequação dos instrumentos, bem como a preparação do material didático e de divulgação, que conformaram a primeira etapa deste Plano de Ação, que iniciou em julho de 2014, logo após o relançamento do Programa em nove de junho de 2014, pela Segep.

É importante destacar o relançamento do Ges públ ica, em junho de 2014, com a apresentação do novo MEGP; do novo Instrumento de Avaliação da Gestão Pública (IAGP); da 1ª versão do Sistema de Autoavaliação da Gestão Pública (SAGP); do Instrumento Padrão de Pesquisa e Satisfação (eIPPS), que se encontra inicialmente disponibilizado apenas no âmbito do Ministério do Planejamento, e do novo leiaute do Portal Ges públ ica.



Ainda, no segundo semestre de 2014, desenvolveu-se a segunda versão do SAGP, que contemplou a simplificação das alíneas e a adequação da pontuação do Questionário de Autoavaliação da Gestão Pública e o Guia de Autoavaliação da Gestão Pública (GAGP), ambos, para apoiar a realização da autoavaliação da gestão pelas organizações públicas.

Após a revisão da estratégia de atuação do Programa e da consequente elaboração do Plano de Ação, foram implementadas, no segundo semestre de 2014, as seguintes ações de divulgação do Modelo de Excelência junto aos órgãos/entidades da APF e de mobilização para a realização da autoavaliação:

- Participação do Gespública no Fórum de Gestão de Pessoas do MP (apresentação das mudanças no Modelo e das ferramentas de gestão disponibilizadas pelo Programa);
- Realização da autoavaliação piloto da Segep, que demandou a adequação da forma de pontuação e a simplificação do questionário, dando origem à segunda versão do SAGP;
- Realização de quatro oficinas de sensibilização para a Autoavaliação da Gestão Pública, nos órgãos da APF, nos segmentos de Infraestrutura, Social, Articulação Governamental e Desenvolvimento Econômico e Produtivo (apresentação sucinta do Programa, dos modelos referenciais e da metodologia para realização da autoavaliação, com estudo de caso pertinente ao segmento para elaboração do plano de melhoria, com a utilização do novo Sistema de Autoavaliação);
- Realização de quatro cursos presenciais de autoavaliação da gestão pública em Brasília, voltados aos servidores de órgãos da APF com atuação direta nos temas atinentes (apresentação sucinta do Programa, dos modelos referenciais e da metodologia para realização da autoavaliação, com exercícios para a elaboração do plano de melhoria, com a utilização do novo Sistema de Autoavaliação);
- Apresentação das inovações implementadas aos Coordenadores de Núcleos Estaduais do Programa Gespública, a fim de possibilitar a troca de experiências (*benchmarking* colaborativo) e resgatar o envolvimento da rede de colaboradores.

Cabe mencionar que o Planejamento Estratégico da Segep encontra-se integrado ao do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão especialmente na contribuição ao alcance dos seguintes resultados institucionais: (1) Modernização da gestão pública e fortalecimento da governança, com ampliação da capacidade gerencial e institucional e de (2) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas na APF, orientada por competências.

Além disso, a Segep está inserida no Programa Temático 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, do Plano Plurianual 2012-2015. Nesse Programa Temático, a Secretaria está ligada ao objetivo 0606 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas na APF, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando a aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas. Para tanto, foram fixadas duas metas: fortalecer a gestão por resultados e a capacidade institucional dos órgãos e entidades da APF; e aperfeiçoar o planejamento e a gestão da força de trabalho do Poder Executivo Federal.

## 4.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

### 4.2.1 Ações

#### 4.2.1.1 Ações – OFSS

##### Quadro A.4.2.1.1a Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20U1			<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Aperfeiçoamento da Gestão Pública					
<b>Iniciativa</b>	Aperfeiçoamento do planejamento, da organização, do dimensionamento e da gestão da força de trabalho, considerando perspectivas de médio e longo prazos.					
<b>Objetivo</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na APF, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.					<b>Código:</b> 0606
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública. <b>Código:</b> 2038 <b>Tipo:</b> Temático					
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
76.216.645	60.973.316	19.024.883	4.337.195	4.324.695	12.500	14.687.688
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa apoiada			<b>Unidade</b>	1	4	4
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada
12.888.227	7.552.570	446.168	Iniciativa apoiada	Unidade		1
Fonte: SIOP						

### Quadro A.4.2.1.1b Ações de Responsabilidade da UG – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	10M8			<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov					
<b>Iniciativa</b>	Aperfeiçoamento do planejamento, da organização, do dimensionamento e da gestão da força de trabalho, considerando perspectivas de médio e longo prazos.					
<b>Objetivo</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na APF, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.					<b>Código:</b> 0606
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública. <b>Código:</b> 2038 <b>Tipo:</b> Temático					
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
29.037.275	29.037.275	18.779.268	9.608.174	9.608.174	0	9.171.094
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Sistema implantado		Unidade	23	10	10	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	5.816.269	Sistema Implantado	Percentual de execução física	0	
Fonte: SIOP						

### Quadro A.4.2.1.1c Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	0739			<b>Tipo:</b> Operações Especiais	
<b>Título</b>	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002.				
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		Código: 2125	Tipo: Gestão	
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2014					
Execução Orçamentária e Financeira					
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados
427.861.590	476.773.400	468.480.577	465.022.140,48	465.022.140,48	3.458.436,37
Fonte: Relatório SIAFI Gerencial encaminhado pela DIPLA.					
Obs.: A ação não possui meta física nem restos a pagar processados.					

### Quadro A.4.2.1.1d ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	0C01			<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Título</b>	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos Termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006.					
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		Código: 2125	Tipo: Gestão		
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
202.800.000	139.264.720	123.507.841,21	123.507.841,21	123.507.841,21	-	-
Fonte: Relatório SIOP Gerencial encaminhado pela DIPLA.						
Obs.: A ação não possui meta física nem restos a pagar inscritos.						

#### Quadro A.4.2.1.1e Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	00NV				<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Título</b>	Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF						
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				Código: 2125	Tipo: Gestão	
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
34.000	34.000	33.750	33.750	33.750	-	-	
Fonte: Relatório SIOP Gerencial encaminhado pela DIPLA.							
Obs.: A ação não possui meta física nem restos a pagar inscritos.							

#### Quadro A.4.2.1.1f Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	0284				<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Título</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa						
<b>Programa</b>	Operações especiais: serviço da Dívida Externa (juros e amortizações)				Código: 0906	Tipo: Op. Especiais	
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
18.669.750	18.669.750	18.085.352,39	18.085.352,39	18.085.352,39	-	-	
Fonte: Relatório SIOP Gerencial encaminhado pela DIPLA.							
Obs.: A ação não possui meta física nem restos a pagar inscritos.							

#### 4.2.2.2 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

##### Quadro A.4.2.2.2a Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	20D3			<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Título</b>	Fomento a Projetos de Atenção a Saúde e Segurança do trabalho do Servidor Público Federal				
<b>Iniciativa</b>	Desenvolvimento das políticas de atenção à saúde e segurança do trabalho e de previdência dos servidores público.				
<b>Objetivo</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na APF, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.				<b>Código</b> 0606
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	<b>Código:</b> 2038	<b>Tipo:</b> Temático		
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
433.034,38	0	431.134,38	-	-	-
Fonte: Relatório SIOP Gerencial encaminhado pela DIPLA.					

##### Quadro A.4.2.2.2b Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	2D33			<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Título</b>	Fomento a Melhoria da Gestão Pública				
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	<b>Código:</b> 2125	<b>Tipo:</b> Gestão		
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
931.829,84	0	928.837,71	-	-	-
Fonte: Relatório SIOP Gerencial encaminhado pela DIPLA.					

**Quadro A.4.2.2.2c Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	4064			<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Título</b>	Auditoria na Área de Recursos Humanos				
<b>Iniciativa</b>	Aperfeiçoamento do planejamento, da organização, do dimensionamento e da gestão da força de trabalho, considerando perspectivas de médio e longo prazos.				
<b>Objetivo</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na APF, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.			<b>Código:</b> 0606	
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		<b>Código:</b> 2038	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.111.606,55	1.098.438,12	5.130,23	-	-	-
Fonte: Relatório SIOP Gerencial encaminhado pela DIPLA.					



**Quadro A.4.2.2d Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	10UX			<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Título</b>	Assistência Técnica para Modernização da Gestão e Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE				
<b>Iniciativa</b>	Aprimoramento dos mecanismos de articulação e cooperação federativa para a melhoria da gestão das políticas públicas no território.				
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a relação federativa de forma a promover maior cooperação e ampliar a capacidade técnica, gerencial e financeira do Estado, visando otimizar os resultados produzidos para a sociedade.				<b>Código:</b> 0608
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública <b>Código:</b> 2038 <b>Tipo:</b> Temático				
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
98.524,03	-	98.524,03	-	-	-
Fonte: Relatório SIOP Gerencial encaminhado pela DIPLA.					

### Quadro A.4.2.2.2e Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	11W0			<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Título</b>	Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da APF.				
<b>Iniciativa</b>	Aperfeiçoamento da gestão de processos e dos mecanismos para indução e fomento de melhorias e inovações na gestão na APF.				
<b>Objetivo</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na APF, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.			<b>Código:</b> 0606	
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública <b>Código:</b> 2038 <b>Tipo:</b> Temático				
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
90.000	-	90.000	-	-	-
Fonte: Relatório SIOP Gerencial encaminhado pela DIPLA.					

### Quadro A.4.2.2.2f Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	20TE			<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Título</b>	Formação e Desenvolvimento Profissional de Agentes Públicos .				
<b>Iniciativa</b>	Aperfeiçoamento da gestão de processos e dos mecanismos para indução e fomento de melhorias e inovações na gestão na APF.				
<b>Objetivo</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na APF, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.			<b>Código:</b> 0606	
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública <b>Código:</b> 2038 <b>Tipo:</b> Temático				
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
101.394,18	-	101.394,18	-	-	-
Fonte: Relatório SIOP Gerencial encaminhado pela DIPLA.					

**Quadro A.4.2.2.2g Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	2655			<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Título</b>	Capacitação dos Dirigentes e Técnicos no âmbito dos Sistemas de Organização e Inovação Institucional - SIORG e de Pessoal Civil - SIPEC.				
<b>Iniciativa</b>	Implementação de política de desenvolvimento de pessoas na APF.				
<b>Objetivo</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na APF, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.				<b>Código:</b> 0606
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública <b>Código:</b> 2038 <b>Tipo:</b> Temático				
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
78.052,37	-	78.052,37	-	-	-
Fonte: Relatório SIOP Gerencial encaminhado pela DIPLA.					

**Quadro A.4.2.2 h Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2D32				<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Título</b>	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.					
<b>Iniciativa</b>	Implementação de política de desenvolvimento de pessoas na APF.					
<b>Objetivo</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na APF, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas				<b>Código:</b> 0606	
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.			<b>Código:</b> 2038	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	4710 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
1.600	0	0	-	-	-	
Fonte: Relatório SIOF Gerencial encaminhado pela DIPLA.						

#### 4.2.2.3 Análise Situacional

A Secretaria de Gestão Pública apresentou no exercício de 2014 as seguintes Ações e Planos Orçamentários (PO):

a) Ação 20U1- Aperfeiçoamento da Gestão Pública

a.1) Localizador 0001 – Nacional

- PO 0001 – Fomento à Melhoria da Gestão Pública
- PO 0002 - Capacitação de Dirigentes e Técnicos no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC
- PO 0003 - Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal
- PO 0008 - Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da APF
- PO 0009 - Aperfeiçoamento das Carreiras Supervisionadas pela Secretaria de Gestão Pública
- PO 000A - Realização de Concursos Públicos
- PO 000C - Planejamento da Força de Trabalho no Poder Executivo Federal
- PO 000F - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Desempenho Institucional e Individual
- PO 000G - Consolidação e Sistematização da Legislação de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Executivo Federal

a.2) Localizador 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte (incluído por meio de emenda no Congresso Nacional).

- b) Ação 00VN - Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF;
- c) Ação 10M8 – Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov
- d) Ação 0739 - Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002.
- e) Ação 0C01 - Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos Termos da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006
- f) Ação 0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa



Cabe ressaltar que a Ação 20U1 apresenta também o PO 000I - Elaboração de Estudos e Apoio a Projetos Especiais de Modernização da Gestão Pública, sob a responsabilidade da ASEGE, cujas informações relativas à programação orçamentária e financeira e resultados alcançados deverão compor o Relatório de Gestão Consolidado do MP.

No 1º semestre de 2014, em função do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014 e dá outras providências, a SEGEP recebeu como limite de movimentação e empenho o valor de R\$ 28.011.000,00, conforme Memorando nº 16/DIPLA/SE, de 12 de março de 2014, para distribuição em suas três ações: Ação 20U1, com seus nove planos orçamentários, Ação 00VN e Ação 10M8.

Inicialmente, para a ação 20U1 - Aperfeiçoamento e Inovação da Gestão Pública foi disponibilizado o valor de R\$ 10.592.910,50, representando somente 17,37% do valor total previsto na Lei Orçamentária Anual de 2014. No segundo semestre, o limite de movimentação e empenho foi ampliado para o valor de R\$ 39.318.040,52. Este acréscimo visou atender principalmente às despesas do Programa de Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal (PROSIS).

Apesar do contingenciamento orçamentário, foi necessário reprogramar a meta da ação de uma iniciativa apoiada, para quatro iniciativas apoiadas, a saber: Recadastramento de aposentados e pensionistas, cuja despesa foi executada no plano orçamentário Fomento à Melhoria da Gestão Pública – 0001; Contratação de empresa especializada para elaboração da Pesquisa Salarial, cuja despesa foi executada no plano orçamentário PO 000C - Planejamento da Força de Trabalho no Poder Executivo Federal; realização do curso "Educação para Aposentadoria: Promoção de Saúde e Desenvolvimento na APF", cuja despesa foi executada no plano orçamentário Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal - PO 0003; e componente Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Programa de Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal (PROSIS), cuja despesa foi executada no plano orçamentário Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal - PO 0008.

As despesas realizadas no PO 0001 - Fomento à Melhoria da Gestão Pública referem-se basicamente ao pagamento de despesas administrativas como os contratos de serviços postais, de emissão de passagens aéreas, serviços de publicação de matérias de caráter oficial, bem como despesas com diárias de servidores da Secretaria, entre outros. Destaca-se a iniciativa apoiada (mencionada acima) relativa à realização de campanha para recadastramento de aposentados e pensionistas que totalizou 693.605 convocados; 676.058 atendidos e 4.031 suspensos.

No Plano Orçamentário 0002 - Capacitação de Dirigentes e Técnicos no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) foi realizada a meta física de 667 servidores capacitados, acima do previsto, 131 servidores capacitados. A superação da meta ocorreu devido à parceria formada com os órgãos interessados na capacitação, que arcaram com as diárias e passagens e gratificação por encargo de curso ou concurso (GECC) para os multiplicadores, além do espaço físico.

O Plano Orçamentário 0003 - Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal cumpriu a meta física prevista de um projeto apoiado por meio da realização do curso de extensão "Educação para a aposentadoria: Promoção à Saúde e ao Desenvolvimento Humano na APF", na modalidade de ensino a distância (EaD), em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), no qual foram capacitados 350 servidores.

A meta física prevista de quatro projetos apoiados no Plano Orçamentário 0008 - Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da APF foi atingida, tendo em vista o apoio dado aos projetos da SEGEP, SOF, das Secretarias de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), e de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI).

Considerando a não efetivação do processo de nomeação dos aprovados em concurso de Analista Técnico de políticas Sociais (ATPS) e o fato de a Escola Nacional de Administração pública (ENAP) ter assumido as despesas relativas ao curso de ambientação da carreira de Analista de infraestrutura (AIE), não houve realização de despesas financeiras e, conseqüentemente, a meta física não foi atingida no PO 0009 - Aperfeiçoamento das Carreiras Supervisionadas pela Secretaria de Gestão Pública.

No que diz respeito ao PO 000A - Realização de Concursos Públicos, como não houve realização de concurso público, em 2014, para EPPGG, ATPS e AIE, não foram efetivadas quaisquer despesas orçamentárias e financeiras.

No que tange ao PO 000C - Planejamento da Força de Trabalho no Poder Executivo Federal, previa-se a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e teste de metodologia a ser aplicada no planejamento estratégico da força de trabalho no Poder Executivo Federal. Em função do contingenciamento orçamentário, a contratação não foi realizada em 2014.

Quanto ao projeto de pesquisa salarial, optou-se por deslocar o valor do PO 000F - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Desempenho Institucional e Individual para o PO 000C, por encontrar neste, maior aderência entre a sua natureza e caracterização do PO, atendendo-se à meta. Portanto, foi executada no PO 000C as despesas relativas à contratação de empresa especializada para suporte ao projeto "Pesquisa de Remuneração Nacional" e também contabilizada neste PO a meta física realizada. O objeto da pesquisa é o mapeamento de 500 funções/postos de trabalho do Poder Executivo Federal, e comparação das respectivas remunerações com o mercado privado e outros entes federados.

Tendo em vista o contingenciamento e a transferência do projeto Pesquisa Salarial para o PO 000C, não houve execução orçamentária e financeira no PO 000F e nem realização de meta física.

No que diz respeito ao PO 000G - Consolidação e Sistematização da Legislação de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Executivo Federal, devido ao contingenciamento orçamentário, não houve nenhuma execução. Ademais, houve um rearranjo que previa a execução dessa contratação no PO 0008. Ao longo do exercício observou-se que não haveria tempo hábil para realizar a referida contratação via PROSIS, e por esse motivo, o processo que orientava a contratação de empresa de consultoria que realizaria o Trabalho de Consolidação e Sistematização foi arquivado. Assim, não houve nenhuma execução física ou financeira correlacionadas ao PO 000G. Em contrapartida, optou-se por realizar uma contratação de servidores em caráter temporário para realizar o trabalho de consolidação e sistematização da legislação de gestão de pessoas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Com relação ao localizador 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte, por meio de Despacho de 30 de abril de 2014, esta Secretaria se manifestou contrária à sua execução, por entender que há impedimento técnico ao atendimento e execução da Emenda Parlamentar, tendo em vista a incompatibilidade entre o objeto da Emenda, *Aperfeiçoamento da Gestão Pública – no Estado do Rio Grande do Norte*, e as competências desta SEGEP, descritas no artigo 26 do Decreto 8.189, de 21/01/2014. Ademais, o objeto da emenda parlamentar proposta era incompatível com os atributos legais da Ação Orçamentária 20U1 – Aperfeiçoamento da Gestão Pública e com os Planos Orçamentários a ela vinculados. Adita-se, ainda, a essa incompatibilidade, o óbice do atendimento direto à Associação Nacional da Gestão Pública (ANGESP), conforme sugerido, sem o cumprimento do §4º do art. 4º da Portaria Interministerial

nº 40, de 2014, que se refere à necessidade de chamamento público, quando tratar-se de entidade privada sem fins lucrativos.

A Ação 10M8 refere-se ao Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov. Os principais produtos do Projeto SIGEPE disponibilizados no ano de 2014 para os servidores públicos federais foram o Portal de Serviços do Servidor e o Portal de Gestão de Pessoas.

Com acesso efetuado pelos novos Portais do SIGEPE, foram liberadas para uso as funcionalidades do módulo de Cadastramento das Consignatárias e as funcionalidades do módulo Servidor migradas do sistema SIAPEnet. Também foram liberados para consumo os serviços de informações Gerenciais – *Dashboard* (apresentação das informações no Portal SIGEPE) e o acesso ao *DataWarehouse* dos módulos de saúde que sustentam o sistema SIASS.

No decorrer do exercício de 2014, foram executadas as atividades de modelagem dos processos de negócio e elaboração dos documentos de visão dos Módulos de Cargos, Seleção e Ingresso de Servidores que se constituem nos módulos que compõem a base cadastral do Projeto. Além disso, foi dada continuidade ao desenvolvimento das funcionalidades dos módulos de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas, Gestão do Desempenho, Módulo de Dependentes, Pensão Alimentícia, Anistiados Políticos, GERID (Módulo de Segurança), AFD, Tabelas Auxiliares, além da validação final do módulo de Ações Judiciais.

A primeira Fase do Projeto SIORG foi colocada em produção em fevereiro de 2014 e permite a visualização e edição, de acordo com os perfis e competências dos usuários cadastrados, das estruturas organizacionais dos órgãos que compõem o Poder Executivo do Governo Federal.

A Ação 0739 não apresenta meta física, tendo em vista tratar-se de pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis, em consonância com as decisões da Comissão de Anistia, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002. As despesas realizadas nessa Ação atingiram 97% do total previsto na dotação inicial.

A Ação 0C01 não apresenta meta física e trata de pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devido aos anistiados políticos de que a trata Lei nº 11.354, de 2006. Foi executado no exercício de 2014 o montante de R\$ 123.507.841,21, que corresponde a 88% da dotação orçamentária final.

A ação OONV também não apresenta meta física por se tratar de uma operação especial e a despesa executada no valor de R\$ 33.750,00 se refere ao pagamento anual relativo à filiação à ABRH-DF, extensivo às unidades de gestão de pessoas, pertencentes à rede Sipec, propiciando maior troca na formação de conhecimento e troca de experiências em recursos humanos. Em 2014, 44 órgãos utilizaram o contrato, oportunizando a participação de 64 pessoas no 24º Encontro – Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central e 229 pessoas participaram do 40º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas - Conarh.

A ação 0284 refere-se ao pagamento de amortização e encargos de financiamento da dívida contratual externa, relativo aos programas com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID): PNAGE, PROMOEX e PROSIS. Em 2014 foi executado cerca de 97% dos recursos previstos.

No que tange aos valores relativos a Restos a Pagar, cabe mencionar que a inscrição de valores foi motivada pela não comprovação de despesas para liquidação dentro do exercício e que a execução da meta física foi contabilizada no ano em que o recurso foi inscrito. No que diz respeito ao cancelamento de valores inscritos em restos a pagar, justifica-se pela não execução de despesas.

O fator que mais dificultou a execução das ações foi o contingenciamento orçamentário, que provocou a interrupção da negociação com diversas instituições, cancelamento de cursos de aperfeiçoamento e realização de concursos, adiamento de contratações relativas aos projetos de cooperação internacional.

#### **4.3 Informações sobre outros resultados da Gestão**

##### **Implementação das Ações de Auditoria Preventiva da Folha de Pagamento**

Vale destacar que em 2014 foi implementado o processo de conformidade da folha de pagamento. Tal ação consiste na realização do monitoramento sistemático de lançamentos efetuados anteriormente à homologação da folha de pagamento no âmbito do Siape.

Esse monitoramento é executado por intermédio de ações preventivas de controle, que permitem identificar e bloquear possíveis pagamentos incorretos ou indevidos. Mais ainda, o objetivo dessas ações é a modernização e automatização de processos que permitem o processamento da Folha de Pagamento, com a incorporação de aspectos de prevenção e inteligência.

Nesse sentido, essas ações buscam promover a melhoria do controle interno no tocante às despesas com pessoal, proporcionando maior segurança para as unidades de gestão de pessoas, e, conseqüentemente, redução de custos para a APF.

Além do volume de recursos envolvidos mensalmente – cerca de R\$ 10 bilhões, destaca-se a complexidade do trabalho de execução dessas despesas, que representa um universo com aproximadamente 1,2 milhão de servidores ativos, aposentados e pensionistas, associados a 219 órgãos e entidades, e que são realizadas por atos de 1.126 unidades pagadoras, com 18.982 usuários do SIAPE.

Os mecanismos de controle implementados preveniram a realização de pagamentos incorretos ou indevidos na ordem de R\$ 556 milhões, evitando-se futuros esforços para obtenção de ressarcimentos de valores pagos e a judicialização de matérias associadas a montantes recebidos de forma ilícita por servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Federal. Mais ainda, induz a transferência da efetiva regularização das inconsistências para as próprias UPAGs.

Na seqüência, vale esclarecer que, nesse caso, ponderando-se a questão de que lançamentos manuais e não sistêmicos são mais suscetíveis a erros e uma vez que a prática foi motivada com a intenção de responder aos riscos de prejuízo ao erário associados a despesas com pessoal, os controles aplicados ensejam a mitigação ou a eliminação dos pagamentos incorretos e indevidos, quando considerados os dados selecionados para análise. Isso se torna possível na medida em que, como resultado das ações preventivas, são excluídos todos os lançamentos apontados com quaisquer indícios de irregularidade, que não foram justificados, ou que não possuem amparo legal.

Convém acrescentar as melhorias proporcionadas pela execução desse trabalho. Maior segurança é garantida nas ações promovidas pelos gestores de pessoas, posto que possibilita análise crítica periódica dos lançamentos realizados por seus técnicos, melhores condições para a homologação da folha, bem como a identificação de fragilidades que podem delinear áreas de treinamento de suas equipes. Em consequência disso, a sociedade e a APF são beneficiadas com uma folha de pagamento produzida de forma mais segura, e ainda, com redução qualitativa do gasto de despesa com pessoal e maior efetividade na gestão dos recursos públicos.

Destaca-se, ainda, para tornar o processo da folha de pagamento do Siape mais eficiente foi implementado o painel de monitoramento que permite aos gestores do Siape o acompanhamento de etapas pré-definidas do cálculo da folha.

Também foram automatizados os procedimentos para conferência, homologação e conformidade dos pagamentos pelos gestores de Recursos Humanos que terão maior envolvimento sistêmico e segurança para ateste dos pagamentos.

Foram desenvolvidas, ainda, rotinas para atualização *on line* no Siape de solicitações de ressarcimento de pessoal cedido e requisitado, despesas com rescisões contratuais, contribuições patronais, alvarás judiciais e pagamento de adidos em missão no exterior.

As informações inseridas nas rotinas desenvolvidas juntamente com o Demonstrativo de Despesas de Pessoal (DDP) gerado pelo Siape irão compor um relatório, para envio de solicitação de crédito a Secretaria do Tesouro Nacional, de forma automatizada.

#### **4.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional**

O presente Relatório de Gestão anota as ações realizadas pela Segep em 2014. Todavia, o processo de avaliação de desempenho institucional compreende periodicidade distinta, de 1º de setembro a 31 de agosto do ano seguinte.

Os indicadores institucionais de desempenho da Segep, referente ao ciclo de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, foram fixados pela Portaria nº 168, de 16 de maio de 2014, cujo resultado verifica-se no Quadro A.5.4 abaixo.

O resultado dessa avaliação de desempenho consta publicado no Diário Oficial da União, por meio da Portaria nº 91, de 11 de fevereiro de 2015, tendo a Segep atingido a meta de cem por cento.



## Quadro A 4.4 Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Elaboração de Guias e Referência em Gestão	Sem histórico anterior	02	02	Anual	Número de documentos elaborados
Melhorias implementadas em Sistemas Estruturantes da APF sob gestão da SEGEP	Sem histórico anterior	300	1.067	Anual	Somatório de demandas por melhorias concluídas no período
Percentual de servidores dos órgãos e entidades do SIPEC cobertos pelo Sistema SIAPE Saúde	70%	70%	74,46%	Anual	Número de servidores cobertos pelo módulo SIAPE saúde/número de servidores não cobertos X 100
Número de medidas de fortalecimento da capacidade institucional de órgãos e entidades da APF	90	90	176	Anual	Somatório de medidas de fortalecimento da capacidade institucional de órgãos e entidades da APF
Taxa de resolução em até 72 horas dos atendimentos dos órgãos setoriais do SIPEC encaminhados para a Central de Atendimento – ALÔ SEGEP (nível 3)	Sem histórico anterior	75%	81,7%	Anual	Número de acionamento em até 72 horas úteis dos órgãos setoriais do SIPEC encaminhados para a central de Atendimento - ALÔ SEGEP (nível 3) /número total de acionamentos recebidos X 100
Número de matérias de legislação de pessoal na APF normatizada	Sem histórico anterior	20	21	Anual	Somatório de número de Atos Normativos de pessoal publicados
Número de servidores do SIPEC capacitados em temas relacionados à gestão de pessoas	Sem histórico anterior	900	1.129	Anual	Somatório de número de servidores do SIPEC capacitados

Nota: os índices observados correspondem ao atingimento dos resultados em 100% obtido pela SEGEP, publicados pela Portaria nº 91/2015.

Fonte: Segep

No tocante ao ciclo seguinte, referente ao período de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, este Ministério fixou suas metas globais de desempenho, por meio da Portaria nº 90 de 11/02/2015 e sua apuração ocorrerá somente a partir de 01 de setembro de 2015.

## **GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE**

Nos termos da DN TCU nº 134, de 04/12/2013, os itens 56 e 57 não se aplicam à Segep.

## **5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Os itens 6.2 - Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda, 6.3 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos e 6.6 - Suprimento de Fundos, da Portaria – TCU nº 90, de 16/04/2014, foram excluídos deste Relatório e estão sendo tratados no âmbito do Relatório Consolidado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

No que diz respeito ao item 6.2 - Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda, cabe mencionar que as ações decorrentes de publicidade e propaganda concentram-se nos segmentos de publicidade legal e de utilidade pública, vinculadas a Assessoria de Comunicação (ASCOM/GM/MP).

Quanto ao item 6.3 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos, caso haja informação a respeito, serão prestadas no Relatório de Gestão do MP, por se tratar de competência da SE.

No que tange ao item 6.6 - Suprimento de Fundos, feito no âmbito deste Ministério, por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), registra-se que esta Secretaria não possui o referido Cartão e que a gestão de suprimentos de fundos, no âmbito deste MP, está sob responsabilidade da DIRAD/SE/MP.

## 5.1 Programação e Execução das despesas

### 5.1.1 Programação das despesas

#### Quadro A.5.1.1 Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código UO: 47101	UGO: 201002		
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>			397.161.590,00	3.911.340,00	324.716.984,00	
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares		58.911.810,00	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
Créditos Cancelados		48.000.000,00	-	40.778.609,00		
Outras Operações			-	-	-	
Dotação final 2014 (A)			408.073.400,00	3.911.340,00	283.938.375,00	
Dotação final 2013(B)			410.097.230,00	4.561.330,00	302.626.807,00	
Variação (A/B-1)*100			(0,49)	(14,25)	(6,17)	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			
			4 -Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	9- Reserva de Contingência
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>			7.940.936,00	-	14.454.000,00	-
<b>C</b>	Suplementares		-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados						
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			7.940.936,00		14.454.000,00	
Dotação final 2013(B)			7.472.423,00	-	10.839.140,00	
Variação (A/B-1)*100			6,26		33,35	

#### 5.1.1.1 Análise Crítica

No que se refere à programação da despesa observa-se que em 2014, a SEGEP recebeu dotação final (Lei + Créditos) no valor de R\$ 718.318.051,00, valor menor do que a dotação final de 2013 (R\$735.596.930,00), ou seja, houve um decréscimo na dotação da Secretaria no montante de R\$ 17.278.879,00.

A dotação final relativa ao exercício de 2014 foi distribuída em: R\$ 408.073.400,00 destinados à cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 3.911.340,00 para Juros e Encargos da Dívida, R\$ 283.938.375,00 para Outras Despesas Correntes, R\$ 7.940.936,00 para Investimentos e R\$ 14.454.000,00 para Amortização da Dívida.

No que se refere às despesas com pessoal, verifica-se uma pequena variação do exercício 2013 para o exercício 2014 (0,49%). Os créditos inicialmente programados para despesas com Pessoal e Encargos Sociais foram de R\$ 397.161.590,00, apresentando suplementação no valor de R\$ 58.911.810,00 e cancelamentos no montante de R\$ 48.000.000,00, gerando um aumento de 2,74%, perfazendo o total de R\$ 408.073.400,00. Tais despesas se referem ao pagamento de indenizações a anistiados políticos em prestação única ou em prestação mensal, permanente e continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 e ao pagamento de valores retroativos a anistiados políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006, consignados na LOA nas Ações 0739 e 0C01, respectivamente.

A dotação orçamentária destinada ao grupo de despesa 2 – Juros e Encargos da Dívida apresentou redução de 14,25% em relação à dotação final do exercício de 2013, enquanto que a dotação referente a 6-Amortização da Dívida sofreu acréscimo de 33,35%. Verifica-se que no início de 2014 este MP não mais pagou a taxa da permanência relativa ao PNAGE e no segundo semestre desse exercício, também deixou de pagar a taxa de permanência do PROMOEX, reduzindo, portanto a programação e a realização de despesas com Juros e Encargos da Dívida em comparação ao exercício de 2013.

No que diz respeito ao grupo de despesa 4–Investimentos apresentou acréscimo de 6,26%, porém em função do contingenciamento não foi executado. Essas despesas de juros, amortizações e investimentos não necessitaram de crédito adicional no exercício.

As dotações orçamentárias destinadas às despesas de custeio apresentaram decréscimo de 6,17% em relação ao exercício de 2013. Além disso, apresentaram créditos cancelados que se referem à compensação oferecida pela SEGEP no montante de R\$ 15.243.329,00 da Ação 20U1, que atendeu as despesas de manutenção da unidade do IBGE (R\$ 5.500.000,00) e a DIRAD (9.743.329,00). O crédito foi aprovado pelo Decreto de 23/05/14 e publicado no DOU de 26/05/2014. O valor restante de R\$ 25.535.280,00 refere-se aos cancelamentos ocorridos nas ações 0739 e 0C01, relativo a um crédito elaborado pela SOF, aprovado pelo Decreto de 03/11/2014, publicado no DOU de 04/11/2014.

### 5.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Conforme demonstra o Quadro A.5.1.2.1 a seguir (equivalente ao A 6.1.2.1 da Portaria –TCU nº 90, de 16/04/2014), houve movimentação interna apenas dentro da mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas distintas. Trata-se de créditos recebidos relativos a Despesas Correntes: (1) Pessoal e Encargos Sociais e (3) Outras Despesas Correntes.

Nas demais modalidades não houve movimentação, razão pela qual foram excluídas as linhas do quadro.

#### Quadro A 5.1.2.1 Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro da mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	201002	201044	09274212507390001	87.328,64		10.000.000,00
Recebidos	201002	201044	0927421250C010001			107.492,50

Fonte: Relatório do Siaf enviado pela Dipla

### Quadro A 5.1.2.2 Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Quanto à movimentação orçamentária externa de que trata o Quadro A.5.1.2 abaixo (equivalente ao A 6.1.2.1 da Portaria – TCU nº 90, de 16/04/2014) não houve movimentação relacionada a créditos concedidos e recebidos referentes às Despesas de Capital, sendo excluídas as linhas e colunas desta natureza.

Com relação às Despesas Correntes, foram excluídas as colunas referentes a (1) Pessoal e Encargos Sociais e a (2) Juros e Encargos da Dívida, uma vez que a movimentação de créditos concedidos ocorreu apenas em (3) Outras Despesas Correntes. Cabe registrar que em 2014 não houve créditos recebidos.

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes
	Concedente	Recebedora		3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	201002	113205	04122203820U10001	3.200,00
Concedidos	201002	120101	04122203820U10001	3.200,00
Concedidos	201002	153046	04122203820U10001	3.200,00
Concedidos	201002	153052	04122203820U10001	3.200,00
Concedidos	201002	153114	04122203820U10001	3.200,00
Concedidos	201002	153165	04122203820U10001	3.200,00
Concedidos	201002	154019	04122203820U10001	88.000,00
Concedidos	201002	154019	04126203810M80001	1.593.535,06
Concedidos	201002	154040	04122203820U10001	393.551,25
Concedidos	201002	154502	04122203820U10001	3.200,00
Concedidos	201002	154503	04122203820U10001	3.200,00
Concedidos	201002	250006	04122203820U10001	3.200,00
Concedidos	201002	254420	04122203820U10001	3.200,00
Concedidos	201002	255000	04122203820U10001	3.200,00
Concedidos	201002	330002	04126203810M80001	1.925.413,77
Concedidos	201002	440001	04122203820U10001	3.200,00

Fonte: Relatório do SIAFI enviado pela DIPLA

### 5.1.3 Realização da Despesa

Os quadros A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários e A.6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários, constantes na Portaria – TCU nº 90, de 16/04/2014, foram suprimidos neste Relatório, visto que a Segep não apresentou em 2014 as referidas despesas, segundo informação da Dipla/SE/MP.

Os quadros 6.1.3.5 e 6.1.3.6 constantes na Portaria – TCU nº 90, de 16/04/2014 foram suprimidos neste Relatório tendo em vista que no exercício de 2014 a SEGEP não apresentou despesas totais por modalidade de contratação e por grupo e elemento de despesas, por



meio de créditos de movimentação, de acordo com o relatório Siafi encaminhado pela Dipla/SE/MP. As despesas executadas por meio de movimentação de créditos na Ação 20U1 referem-se ao exercício de 2013 e são de responsabilidade da Asege (PO 000I).

### 5.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Em 2014, realizaram-se contratações pela modalidade de licitação apenas na forma de pregão, razão pela qual foram excluídas as linhas do Quadro A 5.1.3.1 (equivalente ao Quadro A.6.1.3.1 Portaria – TCU nº 90, de 16/04/2014) referentes às outras formas de licitação. Pela mesma razão foram excluídas as linhas referentes à modalidade (3) Regime de Execução Especial.

#### Quadro A.5.1.3.1 Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		Código UO: 47101		UGO: 201002	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>580.169,02</b>	<b>4.817.129,31</b>	<b>580.169,02</b>	<b>4.817.129,31</b>	
d) Pregão	580.169,02	4.817.129,31	580.169,02	4.817.129,31	
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>2.947.762,01</b>	<b>2.589.503,09</b>	<b>2.947.762,01</b>	<b>2.589.503,09</b>	
h) Dispensa	1.300.730,24	266.570,65	1.300.730,24	266.570,65	
i) Inexigibilidade	1.647.031,77	2.322.932,44	1.647.031,77	2.322.932,44	
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>404.485.947,44</b>	<b>394.801.340,95</b>	<b>404.485.947,44</b>	<b>394.801.340,95</b>	
k) Pagamento em Folha	404.442.328,73	394.670.212,11	404.442.328,73	394.670.212,11	
l) Diárias	43.618,71	131.128,84	43.618,71	131.128,84	
<b>5. Outros</b>	<b>212.580.574,22</b>	<b>228.547.743,49</b>	<b>212.580.574,22</b>	<b>228.547.743,49</b>	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>620.594.452,69</b>	<b>630.755.716,84</b>	<b>620.594.452,69</b>	<b>630.755.716,84</b>	
Fonte: Relatório do SIAFI enviado pela DIPLA					

**5.1.3.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total**  
**Quadro A.5.1.3.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total**

Unidade Orçamentária: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		Código UO: 47101		UGO: 201002				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
Pensões, exclusive do RGPS		297.977.354,04		297.977.354,04				297.977.354,04
Pensões do RPPS e do militar	336.296.130,99		336.296.130,99				336.296.130,99	
Desp. anteriores exercicios.	68.146.197,74	96.692.858,07	68.146.197,74	96.692.858,07			68.146.197,74	96.692.858,07
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
Juros s/ dívida p/ contrato- LC141/12	3.400.487,06	2.275.089,19	3.400.487,06	2.275.089,19			3.400.487,06	2.275.089,19
Outros encargos s/a dívida p/ contrato	249.427,06	627.112,96	249.427,06	625.973,55		1.139,41	249.427,06	625.973,55
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
Pensões especiais	187.546.089,53	209.596.235,34	184.087.652,96	202.318.508,2	3.458.436,57	7.277.727,05	184.087.652,96	202.318.508,29
Outros serv. de terceiros - PJ	26.191.072,98	26.230.350,49	12.196.372,16	15.353.577,18	13.994.700,82	10.876.773,31	12.196.372,16	15.353.577,18
Serviços de Consultoria	9.332.616,67		745.954,86		8.586.661,81		745.954,86	
Auxílio financeiro a pesquisadores		2.785.400,00		704.700,00		2.080.700,00		704.700,00
Demais elementos do grupo	2.314.211,65	2.765.538,59	1.036.791,59	1.732.074,14	1.277.420,06	1.033.464,45	1.024.291,59	1.732.074,14
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>4. Investimentos</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>

Equipamento e material permanente		1.498.133,00		1.498.133,00				1.498.133,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ		1.075.599,81		1.075.599,81				1.075.599,81
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
Principal Corrigido da div. contr. resg.	14.435.438,27	7.895.511,74	14.435.438,27	7.895.511,74			14.435.438,27	7.895.511,74
Principal da dívida contratual resgat.		2.606.337,83		2.606.337,83				2.606.337,83
Fonte: Relatório do SIAFI enviado pela DIPLA								

### 5.1.3.3 Análise crítica da realização da despesa

Da dotação final recebida em 2014 (R\$ 718.318.051,00), 90,20% foi empenhado (R\$647.911.671,95). Deste montante, 95,78% foi liquidado (R\$ 620.594.452,69) e dos valores liquidados, 99,99% foram pagos (R\$ 620.581.951,99).

Cabe destacar que não houve realização de despesas no grupo 4 – Investimentos, que foi contingenciado em sua totalidade.

O grupo 1 – Pessoal empenhou, em 2014, 99,11% da sua dotação e liquidou e pagou esse montante (R\$ 404.442.328,73) em sua totalidade. Apresentou acréscimo de 2,48% das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, em relação ao exercício de 2013.

No grupo 2 – Juros e Encargos da Dívida foi empenhado R\$ 3.649.914,12, ou seja, 93,31% da dotação de 2014, dos quais foram totalmente liquidados e pagos. Esse grupo apresentou acréscimo de aproximadamente 26% em relação às despesas realizadas no exercício de 2013.

No que se refere ao grupo 3 – Outras Despesas Correntes, 79,37% do valor da dotação foi empenhado (R\$ 225.383.990,83), sendo que R\$ 187.546.089,53 (83,21%) referem-se a pensões especiais (anistiados). Do valor empenhado, 87,88% foi liquidado e 99,99% dos valores liquidados foram pagos. As despesas de custeio apresentaram decréscimo de cerca de 10% em relação ao exercício anterior.

Quanto ao grupo 6 – Amortização da Dívida empenhou-se R\$ 14.435.438,27, 99,87% da dotação de 2014, com 100% deste valor liquidado e pago. Cabe mencionar que os valores relativos à amortização da dívida sofreram acréscimo de 37,46% em relação ao exercício de 2013.

No que se refere à realização das despesas por modalidade de contratação pode-se afirmar que houve uma redução dos valores liquidados e pagos em 2014 (R\$ 620.594.452,69) em relação a 2013 (R\$ 630.755.716,84), no montante de R\$ 10.161.264,15.

No que tange à modalidade de licitação denominada pregão, que em 2014 apresentou despesas liquidada e paga no valor de R\$ 580.169,02, destacam-se as despesas executadas por meio do PROSIS relativas à manutenção de software, no valor de R\$ 285.054,41 e suporte de infraestrutura de tecnologia da informação, no valor de R\$ 122.168,66. Além dessas despesas encontram-se nesta modalidade, despesas relativas a passagens, a eventos e a contratação de empresa especializada para elaboração da pesquisa salarial.

No que diz respeito às contratações diretas, a SEGEP apresentou despesas por meio de dispensa de licitação e de inexigibilidade. A principal despesa executada por meio de dispensa de licitação e de inexigibilidade foi referente a serviços de comunicação em geral.

No início do exercício o MP tinha vigente o contrato nº 014/2012 celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), por meio de inexigibilidade, do qual esta Secretaria executou R\$ 1.587.781,70, ou seja, 96,40% das despesas realizadas pela SEGEP, neste tipo de contratação. Ainda nesse exercício a DIRAD/SE/MP assinou novo contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nº 25/2014, por meio de dispensa de licitação e esta SEGEP executou R\$ 920.215,72, que corresponde a 70,74% das despesas realizadas neste tipo de contratação. Essas despesas referem-se a pagamentos relativos aos serviços de envio de correspondências desta Secretaria de Gestão Pública e, especialmente, daqueles referentes ao cadastramento de aposentados, pensionistas e anistiados políticos da União.

As demais despesas executadas por meio de dispensa de licitação correspondem a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV), no valor de R\$ 343.649,41, referente à contratação do consórcio SERPRO/DATAPREV, por meio do contrato de

inexigibilidade nº 45/2012, para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação e comunicação, através do qual esta sendo desenvolvido o SIGEPE; pequenas despesas com aquisição de material de processamento de dados, material de expediente, manutenção e conservação de bens móveis, entre outros.

Quanto às despesas relativas ao pagamento de pessoal, cabe mencionar que em 2014, no que diz respeito ao item k) Pagamento em folha, foram executadas somente despesas com pessoal, grupo de natureza de despesa 1, e que o valor das despesas com diárias (item l) inclui diárias de servidores e de colaboradores eventuais.

Dos valores apresentados na modalidade de contratação outros (5), 86,6% referem-se a pensões/indenizações - leis específicas relativo ao pagamento de anistiados políticos; despesas referentes à prestação de serviços técnicos de profissionais de tecnologia da informação pagas ao SERPRO devido ao consórcio SERPRO/DATAPREV, por meio do contrato de inexigibilidade nº 45/2012; e juros e amortização da dívida.

Em relação à execução orçamentária de 2014, destacamos como ponto negativo o contingenciamento imposto por força do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, atingindo principalmente as necessidades de investimento da Secretaria. Como ponto positivo, destaca-se a gestão dos créditos disponíveis, com sua total realização.

## 5.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

### Quadro A.5.2 Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2014	2.846.041,35	1.098.438,12	1.733.072,90	14.530,33
2013	31.652.994,44	8.930.257,60	20.979.406,61	1.743.330,23
2012	35.910.765,11	8.647.083,99	6.681.628,70	20.582.052,42
2011	43.372.249,61	11.002.729,81	5.166.640,37	27.202.879,43
2010	57.012.379,64	26.765.866,34	16.447.168,36	13.799.344,94
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2014	0,00	0,00	-	-
2013	16.400,00	16.400,00	-	-
2012	226.588,07	226.588,07	-	-
2011	509.932,00	509.932,00	-	-
2010	274.747,71	274.747,71	-	-
Fonte: Relatório do SIAFI enviado pela DIPLA				

### 5.2.1 Análise Crítica

Os valores constantes do quadro acima correspondem ao total da execução de restos a pagar das ações orçamentárias sob responsabilidade da Secretaria de Gestão Pública. Foram obtidos mediante consulta ao SIAFI-Gerencial, encaminhada pela DIPLA.

Cabe registrar que esta Secretaria vem realizando um trabalho de gestão orçamentária demonstrado no quadro acima com a redução dos Restos a Pagar Inscritos em 2014 e do saldo a pagar no fim do exercício.

Em 01 de janeiro de 2014, havia o montante de R\$ 2.846.041,35 de restos a pagar não processados inscritos em 2013. Ao final do exercício, R\$ 1.098.438,12 foram pagos, R\$ 1.733.072,90 foram cancelados, o que se justifica pela não execução de despesas, e R\$ 14.530,33 foram reinscritos em restos a Pagar. Trata-se de despesas relacionadas a fomento a projetos de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal (R\$ 1.900,00), a fomento a projetos de desenvolvimento e gestão de pessoas (R\$ 1.600,00), a fomento à melhoria da gestão pública (R\$ 2.992,13), e a auditoria na área de recursos humanos (R\$ 8.038,20).



### 5.3 Transferências de Recursos

#### 5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

##### Quadro A.5.3.1a Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante											
Nome: Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão											
CNPJ: 00489828000740											
UG/GESTÃO: 201002/00001											
Informações sobre as Transferências											
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Contrapartida	Valores Repassados		Vigência		Situação	
			Global			No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
3	15/2013	154019/15257	3.475.420,00			1.593.535,06	3.440.611,56	23/5/2013	23/12/2015	Em Execução	
3	17/2013	170009/00001	1.230.228,52			-	820.545,97	7/6/2013	5/6/2014	Concurso suspenso pela Justiça	
3	26/2012	154019/15257	2.381.586,50			88.000,00	2.338.674,62	28/11/2012	27/3/2015	Fase de Prestação de contas	
3	28/2014	113205/11501	3.200,00			3.200,00	3.200,00	14/10/2014	14/14/2015	Encerrado	
3	29/2014	153114/15235	3.200,00			3.200,00	3.200,00	18/10/2014	18/5/2015	Encerrado	
3	30/2014	250006/00001	3.200,00			3.200,00	3.200,00	18/10/2014	18/5/2015	Encerrado	
3	31/2014	153046/15225	3.200,00			3.200,00	3.200,00	18/10/2014	18/5/2015	Encerrado	
3	32/2014	153165/15239	3.200,00			3.200,00	3.200,00	18/10/2014	18/5/2015	Encerrado	
3	33/2014	153052/15226	3.200,00			3.200,00	3.200,00	18/10/2014	18/5/2015	Encerrado	
3	34/2014	154502/26350	3.200,00			3.200,00	3.200,00	18/10/2014	18/5/2015	Encerrado	
3	35/2014	255000/36211	3.200,00			3.200,00	3.200,00	18/10/2014	18/5/2015	Encerrado	
3	36/2014	440001/00001	3.200,00			3.200,00	3.200,00	18/10/2014	18/5/2015	Encerrado	
3	42/2013	250006/00001	960,00			-	960,00	27/12/2013	26/1/2014	Encerrado	

3	42/2014	154503/26352	3.200,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	4/12/2014	4/6/2015	Encerrado
3	43/2013	154040 / 15257	468.442,80		393.551,25	393.551,25	393.551,25	30/12/2013	29/12/2014	Fase de Prestação de contas
3	48/2014	254420/25201	3.200,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	30/12/2014	29/6/2015	Encerrado
3	49/2014	120101/00001	3.200,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	30/12/2014	29/6/2015	Encerrado
3	SNº/2011	330002/00001	1.925.413,77		1.925.413,77	1.925.413,77	1.925.413,77	16/12/2011	16/12/2014	Fase de Prestação de contas
<b>LEGENDA</b>										
<b>Modalidade:</b>										
1 - Convênio										
2 - Contrato de Repasse										
3 - Termo de Cooperação										
4 - Termo de Compromisso										
5 - Excluído										
6 - Rescindido										
7 - Arquivado										
<b>Situação da Transferência:</b>										
1 - Adimplente										
2 - Inadimplente										
3 - Inadimplência Suspensa										
4 - Concluído										
5 - Excluído										
6 - Rescindido										
7 - Arquivado										
<b>Fonte:</b> DIPLA										

**Quadro A.5.3.1b Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: Caixa Econômica Federal (interviente para PNAGE - Contrato n. 60/2008)										
CNPJ: 00.489.828/0040-61										
UG/GESTÃO: 201047/0001										
Informações sobre as Transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Contrapartida	Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global			No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	650642	AC	4.601.566,53		2.320.307,85	0,00	1.342.733,49	29/06/06	31/05/13	7
2	650655	AL	5.686.122,45		2.368.212,45	0,00	3.301.585,00	24/07/06	30/05/13	7
2	650657	AM	6.196.265,72		2.353.655,72	0,00	3.622.435,44	21/06/06	31/05/13	7
2	650659	AP	3.825.744,48		1.391.999,89	0,00	444.208,27	19/10/06	31/05/13	7
2	653468	BA	16.872.841,16		6.272.127,31	0,00	7.946.835,59	14/06/06	31/05/13	7
2	650662	CE	11.000.560,34		4.008.663,03	0,00	5.678.067,96	19/06/06	31/05/13	7
2	650663	DF	5.935.729,62		2.111.348,63	0,00	3.622.433,28	21/12/07	31/05/13	7
2	657331	ES	7.875.621,00		2.975.234,60	0,00	4.900.386,40	04/07/06	31/05/13	7
2	651020	GO	9.779.755,13		3.932.305,14	0,00	5.543.424,00	21/06/06	31/05/13	7
2	651060	MA	9.360.907,54		3.409.389,88	0,00	4.824.068,65	30/06/06	31/05/13	7
2	651061	MG	16.372.860,00		6.014.520,00	0,00	9.002.251,15	30/06/06	31/05/13	7
2	651062	MS	9.113.740,66		2.331.238,46	0,00	2.645.499,53	29/06/06	31/05/13	7
2	651599	MT	6.043.290,50		2.280.903,16	0,00	2.500.336,30	16/06/06	31/05/13	7
2	651914	PA	9.015.334,35		3.434.046,17	0,00	5.543.424,00	20/06/06	31/05/13	7
2	560421	PB	12.958.789,24		4.801.448,81	0,00	359.322,00	29/06/06	31/05/13	7
2	651912	PE	10.874.925,38		4.153.853,64	0,00	6.696.017,38	29/06/06	31/05/13	7
2	650594	PI	7.854.527,00		3.851.607,00	0,00	3.960.603,41	30/06/06	31/05/13	7

2	651915	PR	13.691.878,38	5.338.378,38	0,00	1.696.481,20	10/10/06	31/05/13	7
2	651916	RJ	27.846.148,94	17.487.808,94	0,00	10.790.480,00	22/11/06	31/05/13	7
2	653118	RN	7.263.886,61	3.421.276,61	0,00	3.622.435,44	27/06/06	31/05/13	7
2	651920	RO	4.808.725,68	1.850.164,49	0,00	2.299.637,91	06/08/07	31/05/13	7
2	654088	RR	3.487.647,07	1.292.231,76	0,00	1.924.844,85	13/12/06	31/05/13	7
2	651921	RS	13.630.200,71	5.206.012,25	0,00	6.731.371,93	24/11/06	31/05/13	7
2	651329	SC	10.520.546,09	4.673.118,91	0,00	4.491.130,14	10/12/07	31/05/13	7
2	651919	SE	4.931.793,09	1.827.311,38	0,00	2.854.039,72	23/08/06	30/05/13	7
2	651918	SP	14.784.778,00	5.131.797,00	0,00	7.725.717,33	30/06/06	31/05/13	7
2	651917	TO	4.677.960,00	1.837.770,00	0,00	2.145.693,58	23/01/08	31/05/13	7
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>				<b>Situação da Transferência:</b>					
1 - Convênio	1 - Adimplente								
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente								
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa								
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído								
	5 - Excluído								
	6 - Rescindido								
	7 - Arquivado								
<b>Fonte:</b> SIASG e controles de CAIXA e DN-PNAGE									

**Quadro A.5.3.1c Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante												
Nome: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Gestão – PROMOEEX												
UG/GESTÃO: 201029/00001 (PROMOEEX)												
Informações sobre as Transferências												
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.			
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim				
1	557111	DF	4.017.621,68	1.591.381,44	0,00	2.426.240,24	17/04/06	30/06/2013	4			
1	557663	AC	2.105.043,14	868.058,60	0,00	1.089.924,50	13/04/06	31/05/2013	7			
1	557844	AL	2.781.430,05	1.101.725,00	0,00	1.679.705,05	13/04/06	31/07/2013	4			
1	557843	AM	2.777.347,61	1.097.918,41	0,00	1.679.429,20	13/04/06	31/05/2013	4			
1	557109	BA	4.063.358,01	1.647.703,72	0,00	2.415.654,29	13/04/06	31/05/2013	4			
1	557123	CE	2.426.508,00	961.140,00	0,00	1.465.368,00	17/04/06	30/06/2013	4			
1	557813	GO	4.017.621,67	1.591.261,36	0,00	2.426.360,31	13/04/06	30/06/2013	4			
1	557727	MA	2.782.653,88	1.128.382,14	0,00	1.654.271,74	17/04/06	30/06/2013	4			
1	557103	MG	5.649.768,94	2.237.868,94	0,00	3.411.900,00	13/04/06	30/06/2013	4			
1	557124	MS	2.781.356,11	1.101.724,50	0,00	1.679.631,61	17/04/06	31/12/2012	4			
1	557096	PA	2.781.318,91	1.127.836,81	0,00	1.653.482,10	13/04/06	31/03/2013	4			
1	557482	PB	2.794.194,10	1.114.489,05	0,00	1.320.729,45	28/04/06	31/03/2013	7			
1	557106	PE	4.017.621,68	1.591.381,44	0,00	1.658.498,45	13/04/06	30/06/2013	4			
1	557744	PI	2.801.970,90	1.122.265,85	0,00	1.659.466,15	18/04/06	31/05/2013	4			
1	557108	PR	5.649.780,00	2.237.880,00	0,00	3.411.900,00	17/04/06	31/12/2012	4			
1	639032	RJ	5.649.380,00	2.237.880,00	0,00	3.145.500,00	08/07/08	30/06/2013	4			
1	557752	RN	2.781.423,27	1.101.727,11	0,00	1.518.033,65	04/05/06	30/06/2013	4			

1	731971/2010	RO	1.877.229,50	773.380,11	0,00	1.103.849,39	17/03/10	31/03/2013	4	
1	557121	RS	5.649.780,00	2.237.880,00	0,00	3.411.900,00	17/04/06	31/12/2012	7	
1	557782	SC	4.020.901,50	1.658.103,72	0,00	2.362.797,78	13/04/06	30/06/2013	4	
1	723362 / 2009	SE	2.454.202,80	655.025,40	0,00	1.799.177,40	31/12/09	15/07/2013	4	
1	557139	SP	5.649.780,00	2.237.880,00	0,00	3.411.900,00	17/04/06	30/06/2013	4	
1	557099	TO	2.071.587,00	820.557,00	0,00	1.251.030,00	13/04/06	31/05/2013	4	
1	557125	BA	4.017.622,00	1.591.383,00	0,00	2.426.239,00	17/04/06	31/05/2013	4	
1	557088	CE	2.426.490,71	961.137,64	0,00	1.465.353,07	12/04/06	31/12/2012	4	
1	557271	GO	2.782.557,24	1.124.265,56	0,00	1.658.291,68	13/04/06	31/05/2013	4	
1	557554	PA	2.781.430,00	1.101.725,00	0,00	1.679.705,00	02/05/06	30/06/2013	4	
<b>LEGENDA</b>										
<b>Modalidade:</b>				<b>Situação da Transferência:</b>						
1 -	Convênio			1 - Adimplente						
2 -	Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 -	Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 -	Termo de Compromisso			4 - Concluído						
				5 - Excluído						
				6 - Rescindido						
				7 - Arquivado						
<b>Fonte:</b> SIAF, SIASG e controles da DN-PROMOEX										

### 5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

O Quadro a seguir trata dos Termos de Cooperação celebrados pela UG 201002/00001 e, portanto, foram excluídas as linhas relativas a contrato de repasse, convênio e termo de compromisso.

#### Quadro A.5.3.2 a Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios – Termo de Cooperação

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão					
<b>CNPJ:</b>	00489828000740					
<b>UG/GESTÃO:</b>	201002/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
<b>Termo de Cooperação</b>	18	5	10	2.113.486,31	3.782.843,59	3.860.954,46
<b>Totais</b>	18	5	10	2.113.486,31	3.782.843,59	3.860.954,46

Fonte: DIPLA

No âmbito da UG 201047 – PNAGE, programa que teve a CAIXA como interveniente, os instrumentos adotados foram contratos de repasse, razão pela qual, no quadro abaixo, as linhas referentes a convênios, termo de cooperação e termo de compromisso foram excluídas.

#### Quadro A.5.3.2b Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Caixa Econômica Federal (interveniente para <b>PNAGE</b> - Contrato n. 60/2008)					
<b>CNPJ:</b>	00.489.828/0040-61					
<b>UG/GESTÃO:</b>	201047/0001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Totais</b>	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIASG e controles da CAIXA e DN-PNAGE

Cabe mencionar que no âmbito da UG 201029 - PROMOEX, a SEGEP somente apresenta montantes repassados relativos à convênios, instrumentos adotados no âmbito desse Programa. Com base nisso, no quadro abaixo, as linhas referentes à contrato de repasse, termo de cooperação e termo de compromisso foram excluídas.



**Quadro A.5.3.2c Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Gestão – <b>PROMOEX</b>					
<b>CNPJ:</b>	00.489.828/0027-94					
<b>UG/GESTÃO:</b>	201029/00001 (PROMOEX)					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
<b>Convênio</b>	0	0	0	0	1.253.986,44	4.812.102,71
<b>Totais</b>	0	0	0	0	1.253.986,44	4.812.102,71

Fonte: SIAFI e SICONV

**5.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse**

A prestação de contas sobre transferências concedidas no âmbito do PNAGE, por meio de contratos de repasse, apresenta somente valores nos exercícios de 2013 e 2014, portanto, no quadro abaixo, foram excluídas as demais linhas relativas aos outros exercícios, bem como a coluna relativa a convênios.

**Quadro A.5.3.3a Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente			
<b>Nome:</b> Caixa Econômica Federal (interveniente para PNAGE - Contrato n. 60/2008 MPxCAIXA)			
<b>CNPJ:</b> 00.489.828/0040-61		<b>UG/GESTÃO:</b> 201047/0001	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)
			Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	27
		Montante Repassado	100.265.116,30
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0
		Montante Repassado	0
2013	Contas Prestadas	Quantidade	27
		Montante Repassado	116.215.463,95
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0
		Montante Repassado	0

Fonte: SIASG e controles da CAIXA e DN-PNAGE

As informações relativas à prestação de contas no âmbito do PROMOEX, quadro abaixo, decorrem de convênios firmados, razão pela qual a coluna relativa a contratos de repasse foi excluída.

**Quadro A.5.3.3b Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.**

Unidade Concedente			
Nome: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Gestão – PROMOEX			
CNPJ: 00.489.828/0027-94		UG/GESTÃO: 201029/00001 (PROMOEX)	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)
			Convênios
2014	Contas Prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	
2013	Contas Prestadas	Quantidade	27
		Montante Repassado	39.670.520,06
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1
		Montante Repassado	1.679.705,40
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	
Anteriores a 2012	Contas Prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	

Fonte: SIAFI e SICONV

### 5.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

O instrumento adotado no âmbito do PNAGE foi o contrato de repasse, razão pela qual a coluna relativa a convênio foi excluída do quadro abaixo, bem como as linhas referentes a 2012 e exercícios anteriores a 2012.

#### Quadro A.5.3.4 a Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Posição 31/12/2014 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Caixa Econômica Federal (interveniente para <b>PNAGE</b> - Contrato n. 60/2008 MPxCAIXA)				
CNPJ: 00.489.828/0040-61			UG/GESTÃO: 201047/0001	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos
				Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			27
	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	27
			Quantidade Reprovada	0
			Quantidade de TCE	0
			Montante Repassado (R\$)	100.265.116,30
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado (R\$)		
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
Montante Repassado (R\$)				
Contas NÃO Analisadas		Quantidade		
		Montante Repassado (R\$)		
2013	Quantidade de contas prestadas			27
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	26	
		Quantidade Reprovada	1	
		Quantidade de TCE		
		Montante repassado		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Montante repassado (R\$)		

Fonte: SIASG e controles da CAIXA e DN-PNAGE

O instrumento adotado no âmbito do PROMOEX foi convênio, razão pela qual a coluna relativa a contrato de repasse foi excluída do quadro abaixo.

**Quadro A.5.3.4 b Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.**

Posição 31/12/2014 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Gestão – PROMOEX				
CNPJ: 00.489.828/0027-94		UG/GESTÃO: 201029/00001 (PROMOEX)		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos
				Convênios
2014	Quantidade de Contas Prestadas			
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
			Montante Repassado (R\$)	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado (R\$)		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
			Montante Repassado (R\$)	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	
Montante Repassado (R\$)				
2013	Quantidade de contas prestadas			27
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	2	
		Quantidade Reprovada	0	
		Quantidade de TCE	0	
		Montante repassado	2.600.736,46	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	26	
Montante repassado (R\$)		37.069.783,60		
2012	Quantidade de Contas Prestadas			1
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1	
		Quantidade Reprovada	0	
		Quantidade de TCE	0	
		Montante Repassado	1.679.705,40	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	
Montante Repassado		-		
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	
		Montante Repassado	-	

Fonte: SIAFI e SICONV

### 5.3.5 Análise Crítica

Em relação à Unidade Gestora 201029 o presente relatório mostra uma situação estável, uma vez que os objetos pactuados foram firmados, em sua maioria, no exercício de 2006 com vigência plurianual. O Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros (PROMOEX) teve sua vigência expirada em 13/09/2013. Ressalta-se que embora as prestações de contas tenham sido apresentadas e registradas no SIAFI, a análise técnica das prestações de contas foram concluídas pela unidade técnica e enviadas em 2014 para análise financeira, na DIRAD/SE/MP, encontrando-se em andamento.

Prestação de contas analisadas com manifestação favorável do técnico, encontrando-se no aguardo da conferência e assinaturas das autoridades competentes, conforme abaixo:

- Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, SICONV 723362/2009, Convênio nº 001/2009, valor total liberado R\$ 2.454.202,80;
- Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Convênio nº 020/2006, valor total liberado R\$ 2.426.360,31;
- Tribunal de Contas do Município de Goiás, Convênio nº 015/2006, valor total liberado R\$ 3.955.596,06;
- Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Convênio nº 001/2008, valor liberado R\$ 4.708.150,00;
- Tribunal de Contas do Estado do Acre, Convênio nº 021/2006, valor total liberado R\$ 2.105.043,14;
- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Convênio nº 027/2006, valor total liberado R\$ 2.228.421,41.

Prestação de contas analisada no aguardo de atendimento de diligência pela convenente, conforme abaixo:

- Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, SICONV 731971/2010, Convênio nº 001/2010 encontra-se no aguardo da resposta da Convenente para constatações de pagamentos realizados e aplicações financeiras, valor total liberado R\$ 1.103.849,39.

No que tange ao PNAGE, todas as prestações de contas foram analisadas e aprovadas pela Caixa Econômica Federal, no âmbito das atribuições do Contrato Administrativo nº 60/2008 - MP/CAIXA, que foi executado em sua plenitude.

## 6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

O preenchimento dos quadros desse item baseou-se em dados encaminhados pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (COGEP/DIRAD/SE/MP), unidade responsável pela gestão de pessoas no âmbito do MP, de acordo com o art. 68, do Anexo II, da Portaria GM-MP nº 220, de 25/06/2014.

Todas as informações dos itens 7.1.4 - Irregularidades na área de pessoal, 7.1.5 - Riscos identificados na gestão de pessoas, 7.1.6 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos e 7.2 - Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários, de acordo com a Portaria nº 90 de 16/04/2014, estarão reportadas no Relatório Consolidado do Ministério do Planejamento, tendo em vista o assunto ser da competência da COGEP/DIRAD/SE.

### 6.1 Estrutura de pessoal da unidade

De acordo com a orientação da COGEP/DIRAD/SE/MP, não é possível informar a lotação autorizada visto que o Ministério do Planejamento é formado por órgãos extintos.

#### 6.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

##### Quadro A.6.1.1.1 Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>0</b>	<b>356</b>	<b>68</b>	<b>83</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	0	356	68	83
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	235	54	74
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	1	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	117	14	9
1.2.5. Anistiados	0	2	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>43</b>	<b>37</b>	<b>28</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>0</b>	<b>427</b>	<b>110</b>	<b>113</b>

Fonte: Relatório encaminhado pela Cogep/Dirad/SE/MP

### Quadro A.6.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	<b>37</b>	<b>319</b>
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	37	319
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	22	213
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	1
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	1
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	15	102
1.1.6. Anistiados		2
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>-</b>	<b>43</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>-</b>	<b>28</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>37</b>	<b>390</b>

Obs: Foram consideradas as unidades da Secretaria, Secretarias Adjuntas, Gabinete, Assessoria, COADI, COGIN e COOEV, como Áreas Meio e as demais como sendo Áreas Fim.

**Fonte:** Relatório encaminhado pela Cogep/Dirad/SE/MP



### Quadro A.6.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>121</b>	<b>120</b>	<b>46</b>	<b>38</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	121	120	46	19
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	51	18	5
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	41	18	7
1.2.4. Sem Vínculo	0	28	10	7
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
1.2.6. Anistiados	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	3	1	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	4	1	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>128</b>	<b>127</b>	<b>48</b>	<b>38</b>

Fonte: Relatório encaminhado pela Cogep/Dirad/SE/MP

#### Análise Crítica

A força de trabalho à disposição da SEGEP se concentra da seguinte forma: 83% de servidores de carreira, sendo que 66% desse contingente são servidores de carreira vinculada ao MP.

A SEGEP dispõe de 43 servidores com contratos temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata o Edital nº 1- MP, de 29/05/2013, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 31/05/2013, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 07 – MP, de 10/10/2013, publicado no DOU de 11/10/2013.

Com relação à distribuição da lotação efetiva, a Secretaria apresenta 88% da sua força de trabalho na área fim, composta por sete Departamentos (DEDDI, DESIN, DENOP, DESAP, DEGEP, DESEP, DESIG) e uma Coordenação-Geral (CGMFT). Destaca-se que 100% da força de trabalho da área meio são servidores de carreira, enquanto na área fim o percentual atinge 83%.

Quanto à estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, do total autorizado por lei, 94% se referem a cargos em comissão, mais especificamente do grupo Direção e Assessoramento Superior, dos quais 99% estão ocupados por servidores de carreira.

### **6.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho**

A SEGEP, desde sua criação, por meio do decreto nº 7.675/12, alterado pelo decreto 8.189/14, desenvolve ações efetivas com vistas à melhor qualificação de seus servidores, por meio do oferecimento de cursos e eventos realizados por diferentes instituições.

Anualmente, a direção da SEGEP prioriza um conjunto de competências, dentre aquelas estabelecidas no Plano de Capacitação MP 2012-2015, a partir das lacunas identificadas, para orientar o processo de desenvolvimento profissional no alcance dos resultados desejados.

Embora tenha sofrido restrições orçamentárias no exercício de 2014, continuou articulando com instituições parceiras, tais como ENAP e ABOP, no ensejo de atender àquelas competências prioritárias para participação dos servidores em cursos. A realização do trabalho da SEGEP se efetiva juntamente com a Coordenação de Capacitação, Avaliação, Cargos e Carreiras (COCAR/GOGEP/DIRAD-MP), dada às competências regimentais daquela Unidade.

Em 2014, com base em dados fornecidos pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP/DIRAD-MP), foram capacitados 325 servidores, nos diversos eixos temáticos e competências relacionadas às atividades desta Secretária: Excelência na Entrega de Resultados, Alocação de Recursos Públicos, Gestão de Pessoas, Fortalecimento da Capacidade Tecnológica, entre outros constantes do Relatório de Execução do Plano de Capacitação 2012/2015 – Exercício 2015.

Além disso, a SEGEP estabeleceu parcerias técnicas com o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/Senado Federal e o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – CEFOR/Câmara dos Deputados, com objetivo de propiciar a participação de seus servidores em cursos de curta duração, consoante às áreas de interesse. No entanto, no exercício de 2014 não houve tempo hábil para que os servidores participassem dos eventos oferecidos pelas duas instituições.

**Quadro A 6.1 Custos do pessoal**

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais Previdenciá- rios				Demais Despesas Variáveis
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										
<b>Exercícios</b>	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>										
<b>Exercícios</b>	2014	209.901.858,30	510.885,83	70.613.891,14	7.471.762,19	7.409.621,84	1.961.092,72	144.937,00	16.738,34	297.953.377,40
	2013	206.611.339,01	538.891,95	68.043.560,47	7.066.451,79	7.789.567,75	1.918.684,08	46.258,57	18.804,58	291.948.896,12
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>										
<b>Exercícios</b>	2014	1.775.349,46	194.513,18	2.812.328,55	124.303,03	42.478,40	10.104,05	2.826,56	0,00	4.961.903,23
	2013	1.620.286,21	191.147,84	2.507.503,70	142.233,80	28.956,07	10.002,81	10.756,71	0,00	4.504.712,13
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>										
<b>Exercícios</b>	2014	1.567.093,75	20.383,82	144.762,94	40.422,57	136.234,01	27.042,72	1.316,08	0,00	1.937.255,89
	2013	1.319.149,35	30.980,42	111.805,11	53.788,94	146.201,10	17.480,59	0,00	0,00	1.679.405,51
<b>Servidores cedidos com ônus</b>										
<b>Exercícios</b>	2014	50.028.675,07	0,00	6.491.385,95	1.415.166,82	1.042.167,97	231.508,49	2.927,96	0,00	59.206.088,30
	2013	42.421.874,26	0,00	5.468.136,72	1.232.593,92	935.454,25	194.350,33	5.486,05	0,00	50.243.535,54
<b>Servidores cedidos sem ônus</b>										
<b>Exercícios</b>	2014	4.871.382,75	0,00	466.722,98	116.080,46	107.920,00	19.978,88	1.643,77	0,00	5.577.721,44
	2013	4.506.527,42	0,00	553.239,75	98.926,19	98.690,95	17.407,24	4.521,58	0,00	5.278.344,93
<b>Servidores com contrato temporário</b>										
<b>Exercícios</b>	2014	3.355.692,39	0,00	272.496,15	27.229,45	206.805,19	0,00	0,00	0,00	3.862.223,18
	2013	176.606,00	0,00	14.877,45	0,00	20.196,40	0,00	0,00	0,00	211.679,85
<b>Servidores anistiados</b>										
<b>Exercícios</b>	2014	32.129,64	0,00	2.677,47	43,08	0,00	0,00	0,00	0,00	34.850,19
	2013	21.545,46	3.514,93	2.963,13	1.397,71	0,00	0,00	0,00	0,00	29.421,23

Fonte: Relatório encaminhado pela Cogepl/Dirad/SE/MP

## **GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**

Nos termos da DN TCU nº 134, de 04/12/2013, o item 8 não se aplica à Segep.

## 7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

A Gestão da Tecnologia da Informação na Segep contempla as proposições de desenvolvimento e a implantação de soluções tecnológicas que suportem os processos finalísticos da Secretaria, o gerenciamento dos sistemas informatizados, para garantia do seu desenvolvimento, manutenção e segurança e por fim a garantia da segurança da informação e da qualidade e confiabilidade dos dados.

#### Quadro A 7.1.1 Sistemas Utilizados pela SEGEP

Sistemas Utilizados	Função
CONLEGIS	Possibilitar a pesquisa de legislação sobre recursos humanos no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, integrado à Rede de Informação Legislativa e Jurídica LexML.
Portal das Consignatárias	Possibilitar o envio de arquivos para consignação de valores, de documentação para atualização de cadastro de consignatárias e para acompanhamento de processos administrativos.
Portal Gestão Pública	Divulgar o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública).
Portal SIPEC	Divulgar de ações de capacitação e eventos similares possibilitando o registro de inscrições nesses eventos.
Portal AFD	Possibilitar a pesquisa e divulgação de matérias relacionadas ao Projeto de Assentamento Funcional Digital (AFD).
SGS	Permitir a Gestão dos Serviços contratados para digitalização das pastas funcionais para criação do AFD.
SIAPE	Controlar o cadastro e a folha de pagamento dos servidores vinculados aos órgãos integrantes do Sipec.
SIAPE DataWarehouse	Disponibilizar dados do sistema Siape, organizados por assunto, onde o próprio usuário seleciona os dados para compor relatórios conforme sua necessidade de informação a partir do ambiente <i>Microstrategy</i> , próprio para esse tipo de banco de dados.
SIAPENet - Órgão	Permitir consultas à base cadastral e financeira do Siape bem como controlar as concessões de adicionais, o registro de ocorrências de afastamento, as adesões a plano de previdência complementar da Funpresp dentre outras funcionalidades.
SIAPESaúde	Proporcionar o controle dos registros de exames periódicos, perícias oficiais, programas de promoção e vigilância à saúde e exames admissionais.
SIORG	Proporcionar o registro, aprovação e a divulgação das estruturas organizacionais dos órgãos integrantes da APF.
WebService SIAPE	Possibilitar a integração de sistemas com o sistema Siape.
Escola SEGEP	Oferecer cursos virtuais para servidores públicos, com a finalidade de aprimorar a prestação de serviços e modernizar a APF.
SIGA	Conceber e operacionalizar módulos de auditoria dos pagamentos de servidores e de gestão dos ciclos de auditoria.

<b>Sistemas a serem desenvolvidos ou evoluídos</b>	<b>Função</b>
SIGEPE	Permitir a Gestão de Pessoas considerando os processos de trabalho.
AFD	Permitir a gestão dos documentos que compõe a pasta funcional digital dos servidores.
GESPÚBLICA - Autoavaliação	Permitir o registro da Autoavaliação da gestão de uma organização pública para verificar o grau de aderência de seus processos gerenciais em relação ao Modelo de Excelência em Gestão Pública, referencial do Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização (Gespública).
SIGRH - BANCO DE TALENTOS	<p>Aprimorar a gestão das carreiras: de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG; de Analista de Desenvolvimento de Políticas Sociais (ATPS); de Analista de Infraestrutura (AIE) e do Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior (EIS), por propiciar o conhecimento do perfil dos integrantes e as respectivas trajetórias profissionais atendendo os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir informações pessoais, profissionais e acadêmicas dos Servidores;</li> <li>• Fornecer subsídios para atividades de gestão das carreiras;</li> <li>• Prover informações para auxiliar na formatação de cursos e concursos;</li> <li>• Agilizar ações de recrutamento e seleção interna;</li> <li>• Otimizar processos de lotação e de movimentação.</li> </ul>

Fonte: Desin

### Quadro A.7.1.2 Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

A Segep tem a responsabilidade técnica, por meio do Desin (fiscais de contrato), da gestão do Contrato nº 45/2012, assim como a gestão técnica dos serviços realizados para a Segep, e executados por meio do Contrato nº 59/2012, que é da responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva (DTI/SE).

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
			CNPJ	Denominação		
045/2012	Desenvolvimento do Sistema SIGEPE e SIORG	13/09/12 a 13/09/17 (Sessenta meses)	SERPRO 33683111/ 0001-07	CONSÓRCIO SERPRO e DATAPREV	97.320.593,60	5.088.239,15 DATAPREV
			DATAPREV 42422253/ 0001-01			11.633.158,04 SERPRO
059/2012	Prestação de serviços especializados em TI, para atendimento das unidades do MP.	01/12/12 a 01/12/15 (4º Termo Aditivo)	33683111/ 0001-07	SERPRO	233.698.715,37	219.241.304,49  Valores totais relativos aos serviços do MP

Fonte: Coordenação Geral de Gestão de Contratos – Cgcon/Dirad/SE

OBS: Os valores correspondentes aos serviços executados na SEGEP pagos no Contrato 059/2012 em 2014 foram de R\$ 21.879.032,17.



**GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE  
AMBIENTAL**

Nos termos da DN TCU nº 134, de 04/12/2013, o item 10 não se aplica à Segep.

## 8. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

As informações referentes aos itens 11.3 - Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8730/93 e 11.4 – Medidas adotadas em Caso de Dano ao Erário, da Portaria-TCU, 90/2014, encontram-se no Relatório de Gestão consolidado do MP, tendo em vista ser competência da COGEP/DIRAD/SE, de acordo com o art. 68, do Anexo II, da Portaria GM-MP nº 220, de 25 de junho de 2014.

Cabe mencionar que, de acordo com informação da Cogep, os servidores ao ingressarem em funções comissionadas são sensibilizados a assinarem a Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, não havendo necessidade de nova autorização no ato de desligamento.

### 8.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

#### 8.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

##### Quadro A.8.1.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 004.071/2013-1	Acórdão 1.650/2013 - TCU Plenário	1.6.1 1.6.2 1.6.3	Determinação	Ofício 0231/2013- TCU/SEFTI, de 5/7/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
1.6.1. nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal e do art. 250, inciso II, do Regimento Interno, fixar prazo de um ano, a contar da data da publicação deste acórdão, para que a Segep adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, não permitindo que empresas consignatárias operem sem a garantia de que a autorização do consignado seja registrada no sistema antes da efetivação da consignação;					
1.6.2. determinar à Segep que informe, no relatório de gestão referente ao exercício de 2013, acerca da implementação das deliberações 9.1.1, 9.1.5, 9.1.14, 9.3.2, 9.3.3 e 9.3.10 do Acórdão 1.505/2007-TCU-Plenário e das decorrentes da presente decisão;					
1.6.3. com base no art. 250, inciso III, do Regimento Interno, recomendar à Segep que:					
1.6.3.1. implemente no sistema uma etapa de envio de aviso por meio do sistema com as informações referentes à consignação, com o detalhamento das condições (nome da consignatária, categoria da consignação, data de inclusão no sistema, valor total do empréstimo, valor da prestação, número de prestações e custo efetivo total) utilizando os valores informados pela consignatária;					
1.6.3.2. implemente no sistema uma funcionalidade, a ser disponibilizada por meio do Siapenet aos servidores, que permita simulação de empréstimos, com as condições informadas pelas consignatárias, tendo a possibilidade de gerar um ranking de entidades consignatárias de acordo com as condições estabelecidas pelo servidor em sua simulação, de forma a auxiliar sua pesquisa de mercado, reduzindo a assimetria de informação entre consignado e consignatária.					

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
SEGEP	37003
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p><b>Resposta encaminhada por meio do Ofício 146/2014/SEGEP-MP, que encaminha Nota Informativa 090/2014-CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP de 5 de março de 2014.</b></p> <p>1.6.1 – Foi aberta demanda de desenvolvimento para ampliar a funcionalidade de definição de senha para consignações (previsão de implantação para o 2º semestre de 2014).</p> <p>1.6.2 – Mediante Portaria SEGEP n. 52/2014 foram estabelecidos novos procedimentos para o cadastramento e recadastramento das entidades consignatárias.</p> <p>Com relação ao acesso dos técnicos do SIAPE ao ambiente de produção do SIAPE, todos os acessos são concedidos por meio de procedimento formal estabelecido na IN nº 4/2006. Foram iniciados trabalhos para: implantação de autorização de acessos temporários com objetivo específico de suporte à operacionalização da folha de pagamentos; implantação de rotina para monitoramento de logs dos acessos concedidos; e recadastramento da equipe técnica do SERPRO.</p> <p>Quanto à integração do SIAPE com o SIAFI, as oportunidades de implementação sistêmica estão sendo discutidas com as equipes técnicas da SEGEP e Secretaria do Tesouro Nacional.</p> <p>1.6.3.1 – Aberta demanda de desenvolvimento, com previsão de implementação no 2º semestre de 2013, de funcionalidade no portal do Servidor para disponibilizar consulta online ao demonstrativo de consignação.</p> <p>1.6.3.2 – Aberta demanda de desenvolvimento, com previsão de implementação no 2º semestre de 2014, de funcionalidade que possibilite ao servidor simular consignações considerando o prazo, as taxas de juros e demais encargos financeiros, em conformidade com as informações cadastradas pelas consignatárias no módulo de consignações do SIGEPE.</p>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<p>Recomendações em fase de cumprimento, conforme previsto na Nota Informativa nº 328/2014-CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP, com ressalva para o item 1.6.1 cuja expectativa de conclusão foi redefinida para o 1º semestre de 2015.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
<p>Fatores Negativos:</p> <p>Item 1.6.1 - Dada a complexidade de desenvolvimento da nova funcionalidade condicionada à integração de aplicações com rotinas que ainda estavam sendo utilizadas no SIAPENET, optou-se pela reprogramação do desenvolvimento para o 1º semestre de 2015, após migração das funcionalidades utilizadas pelos servidores e pensionistas para o Portal do SIGEPE/Serviços do Servidor. Referida migração de funcionalidades foi concluída no mês de janeiro de 2015, tendo demandado ajustes para estabilização das aplicações em produção.</p> <p>Não obstante a nova sistemática de cadastramento eletrônico resultar em maior celeridade na análise técnica e transparência em face da possibilidade de acompanhamento dos trâmites e do resultado das análises dos cadastramentos de forma on-line pelas consignatárias, considerando tratar-se de um modelo novo e do primeiro módulo implantado no SIGEPE, nos primeiros meses de utilização da aplicação ocorreram alguns problemas com a estabilidade do ambiente de produção que demandaram vários ajustes até que a estabilidade da aplicação atingisse os níveis desejados para a utilização do sistema.</p> <p>Registra-se também que várias consignatárias tiveram dificuldades para adequar a correta instalação e configuração de seus equipamentos e navegadores com as versões do Java para acesso ao SIGEPE utilizando certificação digital.</p>	

Os fatores acima impactaram no cumprimento das recomendações conforme cronograma inicialmente definido.					
<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	TC 031.045/2011-1	Acórdão 2544/2013 - TCU - Plenário	9.6	Recomendação	Ofício 0434/2014-TCU/SECEX-MA, de 24/2/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p>9.6. recomendar à Secretaria de Gestão Pública, órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec) e integrante da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, empreenda estudos direcionados a agregar às funcionalidades do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) dispositivos (telas, opções e outros) capazes de permitir consulta, inclusão e alteração de dados referentes a vínculos externos (públicos ou particulares, federais, estaduais, distritais ou municipais) de cada servidor, a ser regularmente alimentado pelas unidades usuárias do sistema, que para tanto deverão basear-se nas declarações de não acúmulo e em outros documentos preenchidos ou apresentados pelo agente público, assim como em situações que emanem de relatórios, pareceres ou deliberações dos órgãos de controle de contas (item 4 do Relatório de Auditoria).</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
SEGEP					37003
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
<b>Resposta encaminhada por meio do Ofício 288/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 164/2014/CGAUD/DEGEP/SEGEP/MP.</b>					
<p>Foram criados no SIAPE, como ferramenta para o controle do teto remuneratório e para verificação quanto à legalidade de acumulações de cargos, campos a serem preenchidos com as informações referentes a dados cadastrais e financeiros de vínculos externos dos servidores constantes do referido Sistema, de acordo com a Portaria Normativa/SRH nº 2, de 8 de novembro de 2011 (DOU de 09/11/2011), mediante a qual foram estabelecidos procedimentos para a aplicação do limite remuneratório de que trata o inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal sobre a remuneração, provento ou pensão percebidos fora do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (extra SIAPE). Assim, como forma de se complementar as medidas adotadas e de se permitir a realização de consultas visando à verificação da consistência do preenchimento dos campos mencionados desenvolveram-se as transações de sistema FPCORENDEX e GRCORENDEX.</p> <p>Posteriormente, foi editada a Portaria Normativa/SEGEP nº 2, de 12 de março de 2012 (DOU de 13/03/2012), dispondo sobre os procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para fins de controle de dados sobre acumulação de cargos.</p> <p>Para tanto, como forma de se garantir a obtenção dos dados necessários às verificações das informações cadastrais e financeiras dos servidores públicos, em obediência às disposições contidas nas supracitadas Portarias Normativas, foi elaborada e encaminhada para a Casa Civil, mediante o Processo nº 03000.002746/2013-79, minuta de Decreto que dispõe sobre a regulamentação do art. 3º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que institui o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social – CNIS-RPPS. A publicação desse Decreto possibilitará a obtenção de dados cadastrais e financeiros atualizados dos servidores</p>					

públicos da União, Estados e Municípios e, conseqüentemente, a realização dos batimentos entre essas bases de dados de forma sistematizada dos servidores públicos

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Espera-se que a edição do Decreto em referência, que tem por finalidade a regulamentação da efetiva criação do cadastro único de todos os servidores públicos ativos, aposentados, respectivos dependentes e pensionistas vinculados a regime próprio de previdência social, incluindo membros dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, permita o estabelecimento de procedimentos a serem observados nos atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensões pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal – SIPEC, evitando-se, assim, novas ocorrências de constatações no tocante à inobservância ao art. 37 da CF/88 quanto aos quesitos em comento.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

A inserção das informações quanto aos vínculos extra SIAPE, embora seja acompanhada periodicamente pela SEGEP, depende de atuação contínua das unidades de recursos humanos para que os dados sejam atualizados e consistentes.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 022.577/2012-2	Acórdão 3023/2013 - TCU - Plenário	9.1.1	Recomendação	Ofício 18094/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>9.1 recomendar</p> <p>9.1.1. ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, à Secretaria de Gestão Pública e à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ciência deste Acórdão, orientem as unidades sob sua jurisdição sobre a necessidade de:</p> <p>9.1.1.1 a alta administração, em atenção aos princípios da transparência e da prestação de contas, estabelecer formalmente: (i) objetivos de gestão de pessoas alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio; (iii) metas para cada indicador definido, atentando-se para as metas legais de cumprimento obrigatório; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da gestão de pessoas;</p> <p>9.1.1.2. publicar, em atenção ao art. 6º da Lei n. 12.527/2011, as informações acima, os planos a elas relacionados, as respostas ao questionário deste levantamento e as informações do relatório a ser encaminhado oportunamente pelo TCU, com exceção daquelas classificadas como não públicas nos termos da lei;</p> <p>9.1.1.3. estabelecer comitê estratégico de gestão de pessoas, observando as boas práticas sobre o tema, e monitorarem o cumprimento dos papéis e responsabilidades estabelecidos;</p> <p>9.1.1.4. fundamentar os processos de recrutamento e seleção (internos e externos) em perfis de competências, inclusive os relativos a cargos/funções de livre provimento de natureza técnica ou gerencial, e assegurarem concorrência e transparência nos processos;</p> <p>9.1.1.5. adotar medidas para garantir a realização sistemática de auditorias internas na folha de pagamento das unidades sob sua jurisdição;</p> <p>9.1.1.6. articular-se com a Escola Nacional de Administração Pública e outras escolas de governo para garantir a oferta de ações de capacitação em planejamento estratégico da força de trabalho para as unidades sob sua jurisdição;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p><b>Resposta encaminhada por meio do Ofício nº 143/SEGEP-MP, que encaminha Nota Técnica nº 06/2014-SEGEP/MP de 11 de março de 2014.</b></p> <p>Em relação ao item 9.1.1.5, foi implementado, em 2014, o processo de conformidade da folha de pagamento. Tal ação consiste na realização do monitoramento sistemático de lançamentos efetuados anteriormente à homologação da folha de pagamento no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.</p>					

Esse monitoramento é executado por intermédio de ações preventivas de controle, que permitem identificar e bloquear possíveis pagamentos incorretos ou indevidos. Mais ainda, o objetivo dessas ações é a modernização e automatização de processos que permitem o processamento da Folha de Pagamento, com a incorporação de aspectos de prevenção e inteligência.

Acerca do item “9.1.1.3, se realizou uma proposta para essa recomendação se inserir na revisão da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Item 9.1.1.5: Os mecanismos de controle implementados preveniram a realização de pagamentos incorretos ou indevidos na ordem de R\$ 556 milhões, evitando-se futuros esforços para obtenção de ressarcimentos de valores pagos, e a judicialização de matérias associadas a montantes recebidos de forma ilícita por servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Federal. Mais ainda, induz a transferência da efetiva regularização das inconsistências para as próprias UPAGs. Na sequência, vale esclarecer que, nesse caso, ponderando-se a questão de que lançamentos manuais e não sistêmicos são mais suscetíveis a erros, e uma vez que a prática foi motivada com a intenção de responder aos riscos de prejuízo ao erário associados a despesas com pessoal, os controles aplicados ensejam a mitigação ou a eliminação dos pagamentos incorretos e indevidos, quando considerados os dados selecionados para análise. Isso se torna possível na medida em que, como resultado das ações preventivas, são excluídos todos os lançamentos apontados com quaisquer indícios de irregularidade, que não foram justificados, ou que não possuem amparo legal. Convém acrescentar as melhorias proporcionadas pela execução desse trabalho. Maior segurança é garantida nas ações promovidas pelos gestores de pessoas, posto que possibilita análise crítica periódica dos lançamentos realizados por seus técnicos, melhores condições para a homologação da folha, bem como a identificação de fragilidades que podem delinear áreas de treinamento de suas equipes. Em consequência disso, a sociedade e a Administração Pública Federal são beneficiadas com uma folha de pagamento produzida de forma mais segura, e ainda, com redução qualitativa do gasto de despesa com pessoal e maior efetividade na gestão dos recursos públicos.

Devido ao período de transição, a proposta para a nova PNDP ainda não foi avaliada pela atual gestão.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Fator positivo, item 9.1.1.5: as auditorias na folha de pagamento que já vinham sendo realizadas.



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 030.632/2007-5	Faz referência ao Acórdão 564/2010 – TCU – Plenário		Determinação	Ofício 1693/2014-TCU/SEFIP, de 11/03/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
Informar sobre as determinações prescritas pelos itens 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão 564/2010 - TCU - Plenário					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p><b>Resposta encaminhada por meio do Ofício nº 209/2014/SEGEP/MP, que encaminha Nota Informativa Conjunta nº 01/2014/DENOP/DEGEP/SEGEP/MP.</b></p> <p>Noticiam a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Previdência Social, visando o aprimoramento dos Sistemas dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS e a melhoria da qualidade dos cadastros de servidores públicos da União, Estados e Municípios; o início da implantação do CNIS/RPPS e do SIPREV, sistemas que permitem cruzamentos de bases de dados dos servidores públicos da União (Executivo, Legislativo e Judiciário), 19 Estados e 50 Municípios; Elaboração e encaminhamento de proposta de Decreto visando à regulamentação do cadastro único de todos os servidores públicos brasileiros, ativos, aposentados, beneficiários de pensão; e a edição de atos normativos, desta Secretaria de Gestão Pública, estabelecendo no âmbito do Poder Executivo Federal a obrigatoriedade de apresentação de comprovante de rendimentos recebidos de outros entes da Federação, e de controle de acumulação de cargos.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Providências a cargo da SEGEP foram adotadas. A edição das medidas normativas, acima citadas, estabelecendo a obrigatoriedade de apresentação de comprovante de rendimentos recebidos de outros entes da Federação e de controle de acumulação de cargos, trouxe maior controle e transparência às rotinas e informações extraídas da folha de pagamento do Poder Executivo Federal.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Pontos Negativos: prazo exíguo para adoção das providências recomendadas, em razão da alta complexidade do tema e por envolver articulação entre órgãos da União, aos Estados, ao DF e aos Municípios.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 022.577/2012-2	Acórdão 644/2014 - TCU - Plenário	9.2	Recomendação	Ofício 2266/2014-TCU/SEFIP, de 26/3/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. recomendar:</p> <p>9.1.1. ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, à Secretaria de Gestão Pública e à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ciência deste Acórdão, orientem as unidades sob sua jurisdição sobre a necessidade de:</p> <p>9.1.1.1 a alta administração, em atenção aos princípios da transparência e da prestação de contas, estabelecer formalmente: (i) objetivos de gestão de pessoas alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio; (iii) metas para cada indicador definido, atentando-se para as metas legais de cumprimento obrigatório; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da gestão de pessoas;</p> <p>9.1.1.2. publicar, em atenção ao art. 6º da Lei n. 12.527/2011, as informações acima, os planos a elas relacionados, as respostas ao questionário deste levantamento e as informações do relatório a ser encaminhado oportunamente pelo TCU, com exceção daquelas classificadas como não públicas nos termos da lei;</p> <p>9.1.1.3. estabelecer comitê estratégico de gestão de pessoas, observando as boas práticas sobre o tema, e monitorarem o cumprimento dos papéis e responsabilidades estabelecidos;</p> <p>9.1.1.4. fundamentar os processos de recrutamento e seleção (internos e externos) em perfis de competências, inclusive os relativos a cargos/funções de livre provimento de natureza técnica ou gerencial, e assegurarem concorrência e transparência nos processos;</p> <p>9.1.1.5. adotar medidas para garantir a realização sistemática de auditorias internas na folha de pagamento das unidades sob sua jurisdição;</p> <p>9.1.1.6. articular-se com a Escola Nacional de Administração Pública e outras escolas de governo para garantir a oferta de ações de capacitação em planejamento estratégico da força de trabalho para as unidades sob sua jurisdição;</p> <p>9.1.2. à Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que priorize a elaboração dos atos previstos nos arts. 155, § 1º, 156, § 2º, e 159, parágrafo único, da Lei n. 11.890/2008;</p> <p>9.1.3. à Secretaria de Orçamento Federal que, em atenção ao art. 7º, inciso III, da Lei n. 10.180/2001, defina critérios de alocação de recursos públicos para investimento em pessoal segundo a capacidade das organizações</p>					

de converter tais recursos nos benefícios pretendidos, utilizando como subsídio métricas de risco e os planos de melhoria da governança e da gestão de pessoas das organizações com maiores riscos;

9.2. determinar:

9.2.1. ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, à Secretaria de Gestão Pública e à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União que encaminhem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a este Tribunal plano de ação para implementar as recomendações descritas no subitem 9.1.1, especificando as medidas a serem adotadas, os respectivos prazos e os responsáveis, ou justificativa sobre a decisão de não implementar tais recomendações;

#### **Providências Adotadas**

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
SEGEP	37003

#### **Síntese da Providência Adotada**

**Encaminha cópia da resposta (Ofício nº 143/SEGEP-MP, que encaminha Nota Técnica nº 06/2014-SEGEP/MP de 11 de março de 2014 (Acórdão 3023/2013 – item de ordem 4)) por meio do Ofício 242/2014/SEGEP/MP.**

Informa que, pelo entendimento da SEGEP, não há determinações a cumprir, visto que a prorrogação de prazo não se faz mais necessária (já foi respondido).

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Não se aplica

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Não se aplica

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 000.148/2014-8	N/A (Refere-se ao Acórdão 1.520/2006-TCU-Plenário)		Determinação	Ofício 0128/2014-TCU/SECEXAdmin, de 2/4/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>Apresentar as ações adotadas para viabilizar a realização de concursos públicos nos hospitais vinculados às instituições federais de ensino superior, destinados à substituição de agentes terceirizados em situação irregular, bem como os documentos comprobatórios desse atendimento.</p> <p>Refere-se a determinações contidas no Acórdão 1.520/2006-TCU-Plenário:</p> <p>9.1.2. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que finalize, no prazo de seis meses da publicação desta decisão, o levantamento do quantitativo de trabalhadores terceirizados que não executam atividades previstas no Decreto nº 2.271/97, incluindo aqueles que neste momento ainda não estão identificados, tanto quanto possível, no cronograma referido no subitem anterior;</p> <p>9.1.3. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que informe ao Tribunal as alterações que porventura se fizerem necessárias no cronograma de substituição proposto, inclusive no que se refere à quantidade de postos de trabalho previstos;</p> <p>9.1.4. prorrogar, até 31/12/2010, os prazos fixados por deliberações anteriores deste Tribunal que tenham determinado a órgãos e entidades da Administração Direta, autárquica e fundacional a substituição de terceirizados por servidores concursados;</p> <p>9.1.5. determinar à Secretaria Federal de Controle Interno que faça constar das tomadas de contas anuais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, relativas aos exercícios de 2006 até 2010, observações sobre o cumprimento do cronograma proposto para substituição de trabalhadores terceirizados por servidores concursados;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p><b>Resposta encaminhada por meio do Ofício n. 262/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa n. 58/2014/DESEP/SEGEP-MP.</b></p> <p>Informa-se que o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, unidade deste MP, é responsável por fixar o limite máximo para o quadro de pessoal próprio da EBSEH a ser lotado em cada Hospital Universitário que adere aos serviços da Empresa. Assim, informações a respeito da fixação dos quadros para os HU, devem ser obtidas junto aquele DEST. Quanto à contratação de pessoal para suprir demandas dos HU, em especial a substituição de mão de obra terceirizada irregular, tais informações devem ser obtidas junto à própria EBSEH e ao MEC.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Finalizadas as providências a cargo deste Ministério, sugere-se que o acompanhamento do assunto pelo TCU seja feito diretamente ao MEC, a EBSEH e aos Hospitais Universitários.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 039.986/2012-8	Acórdão 1100/2014-TCU - Primeira Câmara	9.3	Determinação	Ofício 0184/2014-TCU/SECEX-AC, de 1/4/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
9.3. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que estude a possibilidade de inserção de alerta, no sistema Siape, com o fim de monitorar as regras de distribuição de cotas de pensão, para que a soma não supere o valor máximo devido a título do benefício instituído, nos termos previstos no art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, informando, ao Tribunal, no prazo de 60 dias, o resultado dos estudos e, se for o caso, o plano de ação para implementação da medida.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p><b>Resposta encaminhada por meio do Ofício 456/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 211/2014/CGAUD/DEGEP/SEGEP/MP.</b></p> <p>Foram analisados os casos apontados pelo TCU com excesso de pagamentos – montante correspondente ao somatório de cota parte superior ao valor associado ao percentual de 100% da remuneração do instituidor das respectivas pensões. Foram levantados os dados dos benefícios pensionais referentes às matrículas identificadas nessa situação. A quase totalidade das respectivas pensões tem como fundamento legal a Lei nº 3.765, de 04/05/60, combinada com a Decisão/TCU nº 479/94-Plenário (DOU de 08/08/94). Somente para 02 casos foi identificada a utilização do seguinte amparo legal: Lei nº 3.373, de 12/03/58, combinada com a Lei nº 6.782, de 19/05/80.</p> <p>Em análise à legislação referenciada no item anterior, verificou-se que, de fato, não há qualquer determinação expressa para concessão de pensão com valores que excedam a remuneração do ex-servidor público federal/aposentado. Em termos sistêmicos, as pensões com os citados fundamentos legais estão cadastradas no SIAPE da seguinte forma: TIPO DE PENSÃO: 03 - LEI 3373/58 COMBINADA COM 6782/80 e 44 - LEI 3765/60 C/C DEC. TCU 479/1994.</p> <p>Os levantamentos efetuados no SIAPE, contemplando todos os benefícios pensionais concedidos utilizando-se os códigos de tipo de pensão 03 e 44, mostraram que a ocorrência de incompatibilidade de distribuição de cotas de pensão somente restou confirmada em benefícios pagos pela SAMF/AC e para os casos já identificados pelo TCU. Assim, foi promovida análise minuciosa sobre as pensões instituídas às beneficiárias listadas pelo Tribunal de Contas da União.</p> <p>Para melhor compreensão das situações que contribuíram para a ocorrência dos pagamentos indevidos apurados pelo TCU, foram realizadas consultas no SIAPE, objetivando constatar o procedimento sistêmico adotado pela SAMF/AC para efetivação de tais inconsistências. Nesse contexto, os exames foram direcionados para os seguintes campos SIAPE: DATA INÍCIO BENEFÍCIO, COTA PARTE, COTA COMPLEMENTAR e DATA DA</p>					

**INCLUSÃO DO BENEFÍCIO.**

Diante da prática de utilização de cota complementar para se promover as situações observadas pelo TCU, foi aberta a Demanda 76933, em 11/03/2014, para exclusão desse campo.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

As medidas adotadas resultaram na implantação de reposição ao erário dos valores percebidos indevidamente por tais pensionistas desde o mês de novembro/2012. Além disso, foi observada a regularização da distribuição das cotas dessas pensões, nos termos das legislações referenciadas nos respectivos fundamentos legais.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Como negativo: a limitação do SIAPE.



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC 019.074/2005-0	Acórdão 2161/2005-TCU- 1ª Câmara		Determinação	Ofício 023-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
Encaminha para conhecimento e providências pertinentes, Ofício 01212/2014/BAB/1/PUMG/AGU que determina cumprimento de decisão judicial proferida pela 13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, que deferiu antecipação de tutela em favor de Iracema Ferreira Silva Costa para que a UFMG se abstenha de efetuar descontos em folha, a título de ressarcimento ao erário, relativos aos valores da parcela remuneratória identificada pela rubrica "DEC JUD TRANS JULG - Plano Bresser", devendo ainda restituir os valores eventualmente descontados a tal título, com base no ato controvertido, ainda que para tanto necessária à expedição de folha de pagamento suplementar.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<b>Resposta encaminhada por meio do Ofício nº 294/SEGEP-MP, que encaminha Nota Informativa nº 401/2014/DIAJU/CGPJU/DENOP/SEGEP/MP.</b> Foi encaminhada a solicitação de cumprimento da decisão judicial à Pró-reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Cumprimento de decisão judicial noticiada pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providências a cargo de outra unidade no âmbito do SIPEC (art. 6º Portaria MP nº 17, de 2001).					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 037.473/2011-5	Acórdão 782/2014-TCU-Primeira Câmara	1.7	Determinação	Ofício 0650/2014-TCU/SECEX-PB, de 9/4/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
Processo de Representação TC 037.473/2011-5, originada da 7ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba da Justiça Federal, para apuração de responsabilidade pelo atraso no cumprimento de decisão judicial pela União.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<b>Resposta encaminhada por meio do Ofício 298/2014/SEGEP-MP</b> Informa que a demanda foi enviada à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Fazenda, por meio do Ofício nº 44/2014/GCPJU/DENOP/SEGEP/MP de 12 de maio de 2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Cumprimento de decisão judicial noticiada pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providências a cargo de outra unidade no âmbito do SIPEC (art. 6º Portaria MP nº 17, de 2001).					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 023.414/2013-8	Acórdão 1200/2014 - TCU - Plenário	9.2.6	Determinação	Aviso nº 678/SESES/TCU- Plenário, de 19 de maio de 2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
9.2.6 Determinar ao MP que empregue maior celeridade na análise da proposta de criação da carreira específica de Analista em TI, com remuneração que entenda adequada e coerente com a relevância das atribuições desenvolvidas, visando reduzir a elevada taxa de evasão dos ocupantes do cargo de ATI.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p><b>Despacho S/nº para AECI que encaminha Nota Informativa nº 102/2014/DESEP/SEGEP-MP.</b></p> <p>Tal NI traz informações relativas ao esforço recente de estruturação de recursos humanos das áreas de TI, dentre elas destacam-se a criação do cargo de ATI (para o qual tramitava à época proposta de realização de novo concurso); a instituição de GT SEGEP/MP e SLTI/MP para estudar e elaborar proposta que solucione as questões apontadas como críticas do atual plano de carreira de tecnologia da informação do Sistema de Administração dos Recursos de TI (SISP) e providências decorrentes. Ressaltou-se na NI que a evasão dos atuais cargos de ATI no período é menor do que a média dos demais cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo e que a remuneração do cargo de ATI tem pequena vantagem se comparado à remuneração inicial de cargos semelhantes do mercado.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Publicada a Portaria nº 456, no DOU de 18.12.2014, a qual autorizou a realização de concurso para 300 cargos de Analista de Tecnologia da Informação.</p> <p>A SLTI apresentou, ao final de 2014, três alternativas de solução da problemática, as quais passaram a ser objeto de estudos e debates conjuntos no âmbito do Ministério, visando à adoção da melhor alternativa.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Destaca-se que a criação de nova carreira é bastante complexa, podendo gerar reflexos em várias outras carreiras do Poder Executivo Federal, potencializando o impacto orçamentário decorrente.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 010.133/2013-5	Acórdão 2927/2013-TCU-Plenário	9.6	Determinação	Ofício 0568/2013-TCU/SecexAdmin, de 31/10/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>9.6. reiterar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio de sua Secretaria Executiva, a determinação constante do subitem 9.1 do Acórdão 788/2006 – Plenário, reiterada por meio do subitem 9.7 do Acórdão 3.304/2011 – Plenário, no sentido de que, em conjunto com os órgãos e entidades da Administração Pública Federal (Direta e Indireta) que realizam transferências voluntárias de recursos mediante convênios, acordos, ajustes, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, em especial a Caixa Econômica Federal (CEF), a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), o Fundo Nacional de Saúde, o Ministério da Integração Nacional, a Companhia do Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério dos Esportes, o Ministério da Cultura e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), elabore estudo técnico com vistas a dotar os órgãos e entidades repassadores de recursos públicos federais da estrutura de recursos humanos e materiais mínima necessária ao bom e regular cumprimento de seus fins, a ser apresentado a este Tribunal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ciência deste acórdão, o qual deverá comportar, para cada órgão ou entidade:</p> <p>9.6.1. identificação da estrutura de recursos humanos e materiais atualmente disponível para o cumprimento dessa finalidade;</p> <p>9.6.2. identificação da estrutura de recursos humanos e materiais mínimos necessários à sua boa atuação nas três etapas de controle da transferência voluntária de recursos públicos federais (o exame e aprovação dos pedidos, o acompanhamento concomitante da execução e a análise das prestações de contas), tomando-se como parâmetro, sobretudo, o montante anual de recursos repassados e o objeto da atuação de cada órgão ou entidade;</p> <p>9.6.3. as providências a serem adotadas pelo órgão ou entidade e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para dotar o órgão ou entidade dos recursos mínimos mencionados no item 9.6.2.;</p> <p>9.6.4. o cronograma de implementação dessas providências, contemplando toda a programação e o prazo de conclusão;</p> <p>9.7. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que oriente os órgãos e entidades repassadores de recursos por meio de transferências voluntárias no sentido de que, até que os estudos técnicos referidos no subitem 9.1 do Acórdão 788/2006 – Plenário, reiterado por meio do subitem 9.7 do Acórdão 3.304/2011 – Plenário, e do subitem 9.6 retro sejam realizados e implementados, procurem adequar o volume de celebração desses instrumentos à capacidade técnica atual efetiva de acompanhar a concretização dos objetivos previstos nas avenças, bem como de analisar, em prazo oportuno, todas as respectivas prestações de contas, de acordo com os normativos que disciplinam a matéria, sob pena de responderem por gestão temerária dos recursos, e se sujeitarem a sanções previstas na Lei 8.443/1992, caso constatado por este Tribunal que continuam a repassar recursos sem condições de exercer o controle e a fiscalização deles, bem como a</p>					

apreciação de prestações de contas no prazo regulamentar previsto nas normas de regência;	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
SEGEP	37003
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<b>Resposta encaminhada por meio da Nota Técnica Conjunta nº 04/2014/SEGEP/SLTI-MP</b>	
<p>Com relação às determinações contidas nos itens 9.6, 9.6.1, 9.6.2, 9.6.3 e 9.6.4, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, expedirá, no prazo de até 90 (noventa) dias, Ofício Circular aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal que realizam transferências voluntárias de recursos mediante convênios, acordos, ajustes, contratos de repasse e instrumentos congêneres, orientando no seguinte sentido: que sejam realizados estudos e tomadas as medidas cabíveis com vistas à adequação das unidades responsáveis pela operacionalização e controle das transferências voluntárias, com o objetivo de adequar a capacidade técnica das referidas unidades para acompanhar de forma efetiva a concretização dos objetivos das avenças celebradas. Se necessário, que sejam efetuados os ajustes pertinentes, em termos de organização e distribuição da força de trabalho, considerando o volume de recursos descentralizados, a média dos últimos anos e uma projeção para os próximos anos, a organização dos processos de trabalho e tendo em vista a estratégica desenhada para a implementação das políticas públicas do órgão ou entidade.</p> <p>Em relação à determinação presente no item 9.7, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, já enviou Ofício Circular aos concedentes e publicou um comunicado, no Portal de Convênios, orientando os órgãos concedentes a observarem a adequação da capacidade técnica atual efetiva no sentido de acompanharem a concretização dos objetivos previstos nas avenças, bem como analisarem as prestações de contas, em prazo oportuno, de acordo com os normativos que disciplinam a matéria, conforme informado por meio do Ofício nº 32, de 23 de dezembro de 2013(Nota Técnica nº 18/DTV/SLTI/MP, de 29 de janeiro de 2014).</p>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<p>Órgãos e entidades da Administração Pública orientados para realizarem estudos e medidas com vistas a adequar a capacidade técnica das referidas unidades para acompanhar de forma efetiva a concretização dos objetivos das avenças celebradas, bem como para analisarem as prestações de contas, em prazo oportuno, de acordo com os normativos que disciplinam a matéria. Caso os órgãos e entidades sigam as orientações, o resultado será melhor organização e melhor distribuição da força de trabalho.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Fator negativo: A efetividade da ação não depende somente da SEGEP.	

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 019.393/2013-0	Acórdão 223/2014-TCU-Plenário	9.6	Recomendação	Ofício 0712/2014-TCU/SecexDefesa, de 17/06/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>Reiterar a recomendação empreendida no item 9.4 do Acórdão 914/2013-Plenário, com base no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, para que a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, em conjunto com a Secretaria Executiva do MJ e com a SEGEP/MP, promova a adequação entre a força de trabalho da Sesge e a demanda de trabalho necessária à implementação das ações de segurança para a Copa do Mundo 2014.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p>Ações tomadas para atendimento à recomendação do presente Acórdão foram comunicadas ao TCU por meio do Ofício nº 724/2014/SEGEP/MP de 19 de setembro de 2014. Após a emissão do referido ofício, cabe ressaltar a implementação de mais uma ação para atendimento da recomendação, por meio da Portaria Interministerial nº 547, de 30 de dezembro de 2014, onde o Ministério da Justiça foi autorizado a realizar processo seletivo simplificado para a contratação de 44 profissionais temporários para atendimento à SESGE.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Cargos efetivos, Funções de Confiança e Cargos em Comissão alocados na SESGE.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Proposta de contratação temporária teve que considerar um cenário de contratação a partir do exercício de 2015, tendo em vista as restrições de contratação de pessoal em ano eleitoral.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 006.594/2014-0	Acórdão 2589/2014-TCU-2ª Câmara	9.3 9.5	Determinação	Aviso nº 74-Seses-TCU-2ª Câmara
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
Cessar o pagamento de parcela de aposentadoria impugnada da servidora Maria Lúcia Bezerra, dar a ela ciência desta deliberação e recomendar aos órgãos da APF consultar a área jurídica antes da implementação de decisões judiciais.					
Providências Adotadas					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p>Foi publicada em 01/08/2014, a Mensagem Comunica nº 555137 a todos os Dirigentes de RH dos órgãos e entidades do SIPEC, reiterando os termos da Portaria MP nº 17, de 2001, que antes da implantação de decisões judiciais consultem o órgão de assessoramento jurídico, a fim de evitar erros no cumprimento de decisões judiciais.</p> <p>Memorando nº 79/2014/DENOP/SEGEP/MP de 06 de agosto de 2014</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientação expedida ao SIPEC. Trata-se de prática já institucionalizada, nos termos de Portaria desta Pasta Ministerial, que confere ao rito de cumprimento de decisões judiciais um maior controle e exatidão quanto aos termos das decisões judiciais, evitando-se, com isso, inclusão de pagamentos equivocados em folha de pagamento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Ponto positivo: a orientação sugerida pelo TCU, já constava de ato normativo expedido por este Ministério.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 038.272/2012-1	Acórdão 1568/2014-TCU-Plenário	9.5 9.6	Determinação	Ofício 0280/2014-TCU/SecexEstatais, de 16/6/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>9.5. com fundamento no art. 250, inciso V, do Regimento Interno, determinar a oitiva da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que, no prazo de 15 dias, apresente os seguintes esclarecimentos:</p> <p>9.5.1. qual o fundamento da Nota Técnica 383/2010, tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei 8.112/1990, que concede o benefício de 20 dias consecutivos de férias, por semestre de atividade profissional, tão-somente aos servidores que operam direta e permanentemente com Raios X ou substâncias radioativas;</p> <p>9.5.2. qual a razão para a Nota Técnica 383/2010, bem como a consequente alteração posterior do sistema SIAPE, não ter seguido os estritos termos da solicitação encaminhada pela CNEN, mediante o Ofício 129/2010-CNEN-PR, qual seja, a simples desvinculação do lançamento das férias semestrais de 20 dias do lançamento de quaisquer outros benefícios, uma vez que o direito do servidor decorre exclusivamente da "operação direta com Raios X ou substâncias radioativas";</p> <p>9.5.3. quais as medidas adotadas em resposta ao Ofício 316/2010-CNEN-PR, de 8/6/2010, por meio do qual o Presidente em exercício da CNEN alertou a Secretaria de Recursos Humanos do MPOG sobre a ilegalidade da situação, solicitou "providências urgentíssimas" para sua regularização e informou que, caso não houvesse alteração desse quadro, isso implicaria na concessão do benefício das férias semestrais de 20 dias "a todos os servidores da CNEN, inobstante grande parte destes não operem direta e permanentemente com Raios X ou substâncias radioativas";</p> <p>9.6. determinar ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão que:</p> <p>9.6.1. caso ainda não o tenha feito, promova, no prazo de 15 dias, alteração no sistema SIAPENet de forma a permitir a concessão do benefício das férias de 20 dias consecutivos por semestre de atividade profissional, previsto no art. 79 da Lei 8.112/1990, de forma desvinculada do pagamento dos benefícios do adicional de irradiação ionizante e da gratificação por trabalhos com raios X e outras substâncias radioativas, previstas nos §§ 1º e 2º do art. 12 da Lei 8.270/1990;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					

**Resposta encaminhada por meio do Ofício 580/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa Conjunta nº 232/2014//DENOP/DEGEP/DESAP/SEGEP/MP.**

O órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC considera a questão adequada e suficientemente normatizada, de modo a coibir interpretações, por parte dos órgãos que detenham cargos sujeitos ao pagamento do adicional de irradiação ionizante, de que esse adicional pode ser indiscriminadamente concedido, raciocínio que se estende às férias especiais, razão pela qual se optou por parametrizar o sistema, a fim de garantir que servidores que exerçam atividades em área controlada ou em área supervisionada envolvendo fontes de irradiação ionizante, pudessem usufruir das férias a que fazem jus.

Foi procedida a alteração do sistema, no mês de agosto, por determinação do TCU, desvinculando a concessão de adicional ou gratificação à concessão do direito de férias especiais.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

Providências adotadas. Com a adequação do SIAPE para concessão de férias especiais, alterou-se o rito de concessão de férias para os servidores sujeitos ao pagamento do adicional de irradiação ionizante, conferindo maior transparência e exatidão nos registros deste tipo de concessão e evitando pagamentos indevidos em folha de pagamento.

A desvinculação do pagamento da Rubrica 00667 – ADICIONAL POR RADIAÇÃO IONIZANTE com a concessão de férias especiais teve como consequência a necessidade de aprimoramento dos controles mantidos pelos órgãos/unidades integrantes do SIAPE. Essa medida favoreceu o processo de descentralização de responsabilidade pelos pagamentos efetuados no âmbito daquele Sistema, exigindo das Unidades Pagadoras maior rigor na concessão dos benefícios em referência a partir do registro de laudos técnicos no módulo específico de adicionais no SIAPEnet

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Fatores Negativos: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessária sua prorrogação. A efetividade da ação não depende somente da SEGEP.

O processo de implementação da recomendação proposta pelo TCU foi facilitado pela existência de funcionalidades no SIAPE e no SIAPEnet que contribuíram para a realização dos ajustes necessários à desvinculação dos benefícios sob comento. Nesse processo foi mantida a geração sistêmica da Rubrica 00667 – ADICIONAL POR RADIAÇÃO IONIZANTE, fundamentada em laudos técnicos registrados pelas UPAGs.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 013.716/2012-3	Acórdão 1580/2014-TCU-Plenário	1.6.2	Determinação	Ofício 0470/2014-TCU/SecexDesen, de 24/6/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>Dar ciência do Acórdão 1580/2014 (deferir o pedido de prorrogação de prazo efetuado pelo Ministério das Relações Exteriores de forma que o cumprimento ao disposto nos subitens 9.1.1. e 9.1.3. do Acórdão 2.054/2013-Plenário possa ocorrer no prazo adicional de 120 dias, contados do término do prazo anteriormente concedido) ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Prazo anterior era 25/04/2014)</p> <p>9.1.1. no prazo de 120 dias (cento e vinte dias), interrompa os pagamentos referentes ao fator de correção cambial (FCC) incidente sobre a indenização de representação no exterior (Irex), tendo em vista que os valores referentes a essa indenização devem ser fixados mediante decreto do Poder Executivo, consoante o art. 19 da Lei 5.809/1972;</p> <p>9.1.3. no prazo de 120 dias (cento e vinte dias), adote as providências para encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei que disponha sobre o pagamento da parcela remuneratória denominada fator de correção cambial (FCC), incidente sobre as parcelas remuneratórias de caráter não indenizatório, consoante os arts. 37, inciso X, e 61, inciso II, alínea 'a', da Constituição Federal;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
Elaboradas notas sobre alterações propostas pelo MRE e MD, de forma a atender ao Acórdão. Encaminhados à ASTEC, ainda em 2014. Em 2015, os processos relativos às alterações propostas para o Decreto e para a Lei foram restituídos para reanálise da Secretaria de Gestão Pública. Elaboradas novas notas informativas recomendando a manutenção das versões encaminhadas, somente com as mudanças dos titulares das pastas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica, uma vez que ainda não foram publicadas as alterações propostas ao Decreto, bem como ao Projeto de Lei.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências					

**pelo Gestor**

A complexidade do tema, bem como a articulação entre as principais pastas envolvidas (MD e MRE) foram elementos que demandaram muita discussão entre as partes. Além disso, a diretriz de garantia de não impacto-orçamentário serviu para conduzir os esforços entre os atores do processo.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 017.675/2012-0	Acórdão 4021/2014-TCU – 2ª Câmara	9.3	Recomendação	Ofício 0572/2014-TCU/SECEX-MS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>Conforme consta no voto do Relator, trata-se de Representação da Secex/MS formulada a partir de denúncia encaminhada à unidade técnica noticiando a prática de fraude em concurso público para o cargo de Assistente de Administração da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FUFMS (Edital nº 6/2011).</p> <p>No tocante à Secretaria de Gestão Pública, a instrução do Auditor Federal da SECEX/MS, proponha o seguinte encaminhamento:</p> <p>“26.3. Recomendar, nos termos do art. 250, inciso III, do RI/TCU, à Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que avalie sob o ponto de vista técnico, operacional e, até mesmo, jurídico, a pertinência de órgãos e entidades da Administração Pública Federal organizarem os seus próprios concursos públicos, a exemplo do ocorrido com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em relação ao processo seletivo regulado pelo Edital/RTR 6/2011 e a vários concursos para o cargo de professor universitário realizados pelas Instituições Federais de Ensino Superior (item 24).</p> <p>26.4. Encaminhar cópia da decisão que vier a ser prolatada pelo Tribunal, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentarem, bem como do inteiro teor da presente instrução, à Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e ao Departamento de Polícia Federal - SR/DPF/MS para a adoção das providências que julgarem pertinentes (item 20).</p> <p>26.5. Encaminhar à Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão cópia da decisão que vier a ser proferida nos presentes autos, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentarem, bem da presente instrução, com vistas a subsidiar os trabalhos previstos no subitem 26.3 acima (item 24);”</p> <p>Entretanto, em seu voto, o relator assim se posicionou sobre a proposta de encaminhamento acima:</p> <p>“10. Deixo igualmente de acatar a proposta de recomendação à Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que avalie a pertinência que órgãos e entidades da Administração Federal possam organizar seus próprios concursos públicos. Ao meu ver, tal comando pode impor novas restrições, o que não me parece a solução do problema. Ao contrário, cabe ao Ministério orientar, normatizar e adotar medidas de aprimoramento da segurança dos concursos públicos, o que já vem sendo feito a partir da constituição de grupo de trabalho específico, em 2012”. (destaque nosso)</p> <p>Nesse sentido, opinou o Relator pelo encaminhamento constante do acórdão, conforme abaixo:</p> <p>9.3. encaminhar cópia da presente deliberação, assim como Relatório e Voto que a fundamentam, à Secretaria de</p>					

Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e à Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul - SR/DPF/MS para a adoção das providências que julgarem pertinentes;

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
SEGEP	37003
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Foi dada ciência do inteiro teor do acórdão à unidade desta SEGEP responsável por propor políticas, diretrizes e modelos para o aperfeiçoamento dos processos de recrutamento e seleção e o processo foi encaminhado para arquivamento.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Não se aplica	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não se aplica	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC-033.376/2010-7	Acórdão 2.553/2013-Plenário	9.2	Recomendação	Ofício 073/2014-TCU/Sefip de 1/9/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>Trata-se de solicitação de alteração no sistema SIAPE considerando orientação contida no item 9.2 do Acórdão TCU 2.553/2013-Plenário que consiste em implementar pensão civil com paridade, quando esta se originar de aposentadoria por invalidez cujo instituidor tenha se inativado em data anterior a 31/12/2003, nos exatos termos do decidido no citado Acórdão e na EC nº 70/2012.</p> <p>9.2. orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a observar as seguintes diretrizes na concessão de pensão:</p> <p>9.2.1 as pensões civis decorrentes de aposentadorias ocorridas anteriormente à Emenda Constitucional 41/2003, ou as concedidas com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003, somente gozarão de paridade com os vencimentos dos servidores em atividade se o óbito do servidor ocorreu até 31/12/2003;</p> <p>9.2.2 para óbitos posteriores a 31/12/2003, os benefícios serão reajustados nos mesmos índice e data aplicáveis aos benefícios do RGPS;</p> <p>9.2.3. constituem exceção à regra e continuam gozando do benefício de paridade (regra de exceção a partir da edição da Emenda Constitucional 41/2003) as pensões civis originadas por óbitos ocorridos a partir de 1º/1/2004 e que sejam decorrentes de:</p> <p>9.2.3.1. aposentadorias fundamentadas no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por força do parágrafo único do art. 3º dessa Emenda;</p> <p>9.2.3.2. aposentadorias por invalidez, para servidores que tenham ingressado no serviço público até 31/12/2003, com base no parágrafo único do art. 6.º-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, observados os efeitos financeiros estipulados no art. 2º da EC 70/2012;</p> <p>9.2.4. todo e qualquer benefício de pensão civil decorrente de óbito ocorrido a partir de 20/02/2004 (data da publicação no DOU da Medida Provisória 167/2004, posteriormente convertida na Lei 10.887/2004) deve observar a forma de cálculo prevista no § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC 41/2003, bem como o disposto no art. 2º da Lei 10.887/2004;</p> <p>9.2.5. em caso de redução no valor do benefício de pensão civil ou de aposentadoria pela aplicação da Emenda Constitucional 70/2012, caberá a atribuição de uma Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, sujeita apenas aos reajustes gerais dos servidores públicos federais, a qual deverá ser paulatinamente absorvida sempre que houver reorganização ou reestruturação dos cargos e das carreiras, ou das remunerações previstas em lei, até sua completa extinção;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código



	<b>SIORG</b>
SEGEP	37003
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p><b>Resposta encaminhada pelo Ofício 706/2014/SEGEP-MP que encaminha a Nota Informativa nº 364/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP</b></p> <p>O SIAPE foi adequado, a partir da folha de pagamento do mês de outubro de 2014, para permitir a inclusão e atualização de pensão civil com paridade.</p>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequação do módulo de pensão do SIAPE nos termos do Acórdão nº 2.553/2013-Plenário e na EC nº 70/2012.</li> <li>- Correto pagamento dos benefícios das pensões oriundas de aposentadorias por invalidez cujo instituidor tenha se inativado em data anterior a 31/12/2003.</li> </ul>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Como fator negativo: a limitação do SIAPE em relação ao módulo de Pensão.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 006.431/2014-3	Acórdão 2224/2014-TCU	9.4	Determinação	Ofício nº 9086/2014-TCU/SEFIP de 21/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
Para atender o item 9.4 do Acórdão deve ser retirada a rubrica 16171 – decisão judicial transitado em julgado aposentado do SIAPE					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p><b>Resposta encaminhada pela Nota Informativa nº 761/2014/DIAJU/CGPJU/DENOP/SEGEP-MP</b></p> <p>A SEGEP enviou a nota informativa diretamente ao IBICT informando que compete ao órgão do servidor, a alteração das ações cadastradas no SICAJ e não ao Ministério.</p> <p>A SEGEP enviou memorando à SEGEP nº 52/2014/CGPJU/DENOP/SEGEP/MP por meio do documento 0511.007562/2014-83 informando as providências adotadas para atender a determinação do TCU.</p> <p>Foi enviado Ofício ao TCU informando as medidas adotadas.</p> <p>O processo retornou do IBICT e foi enviado outro Ofício ao TCU informando que o IBICT excluiu a rubrica do servidor.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Cumprimento de decisão judicial noticiada pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providências a cargo de outra unidade no âmbito do SIPEC (art. 6º Portaria MP nº 17, de 2001).					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC 016.601/2013-0	Acórdão 1795/2014-TCU-Plenário	9.1 9.3	Determinação	Ofício nº 0622/2014-TCU/SecexPrevidência, de 28/07/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>9.1</p> <p>9.1.1 Elaborar plano de continuidade de negócios no cenário de aposentadoria em massa no INSS;</p> <p>9.1.2 Elaborar plano de reposição de servidores em condição de aposentadoria;</p> <p>9.1.3 Elaborar estudo para flexibilizar regras de cálculo da gratificação de desempenho na aposentadoria.</p> <p>9.3 Determinar ao MP que encaminhe ao TCU, no prazo de 90 dias do Acórdão, Plano de ação que contenha o cronograma de adoção das eventuais medidas necessárias à implementação das deliberações de que trata o item 9.1, com a identificação dos responsáveis.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p><b>Nota conjunta assinada pela SE encaminhada ao INSS que encaminhou resposta ao TCU: Ofício Conjunto nº 30/2014/SE/MPS-SE/MP e Nota Informativa 1/2014/INSS/MPS-SEGP/MPS.</b></p> <p>Foi encaminhado pelo INSS ao TCU, em separado, Plano de Ação específico relativo às questões de gestão interna do INSS que serão planejadas e tratadas operacionalmente por aquela entidade.</p> <p>Quanto ao item “9.1.3 Elaborar estudo para flexibilizar regras de cálculo da gratificação de desempenho na aposentadoria”, se informa que o estudo não foi realizado.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O Plano de Ação específico relativo às questões de gestão interna do INSS serão planejadas e tratadas					

operacionalmente por aquela entidade.

### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Entende-se que os itens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão nº 1.795/2014 do TCU encontram-se atendidos por processo continuado, cujos resultados demonstrados, combinados com os esforços de gestão apresentados pelo INSS em melhorias de processos, suporte tecnológico, otimização de procedimentos e, em especial, a melhoria no atendimento à população, corroboram com a efetividade das ações empreendidas. No próximo ciclo de planejamento orçamentário, a ser realizado entre maio e agosto de 2015, o Ministério do Planejamento voltará a discutir o assunto conjuntamente com o INSS.

Importante ressaltar que, embora haja o quantitativo de servidores em abono de permanência, isso não implica em perda imediata ou mesmo eminente de quadro de pessoal. O comportamento observado nos últimos anos indica que o servidor permanece em abono de permanência em média por 4 anos. Isso posto, não é razoável, em respeito ao princípio da economicidade, a realização de concurso e o provimento imediato de servidores em quantitativo associado apenas a esse parâmetro. A estratégia tem sido a de se autorizar concursos e provimentos com base nas aposentadorias efetivamente ocorridas mais as médias projetadas a partir de comportamento passado.

No que tange ao item 9.1.3 do Acórdão, cabe informar que a composição das tabelas salariais das diversas categorias de servidores que compõem a força de trabalho do Poder Executivo Federal é fruto de extensas negociações com categorias representadas pelas entidades sindicais, em um movimento de ampla recomposição salarial levado a cabo na última década, cujos resultados são materializados em Lei. Nesse contexto, qualquer alteração em uma determinada carreira reflete no conjunto das demais carreiras, implicando em elevado impacto orçamentário-financeiro, além de outras consequências específicas, cujas avaliações técnica e de oportunidade e conveniência devem ser realizadas pelo Poder Executivo Federal.

Não foi possível a realização do estudo para flexibilizar regras de cálculo da gratificação de desempenho na aposentadoria devido à alocação da equipe em outros temas prioritários da pauta.

Unidade Jurisdicionada																																									
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>																																				
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003																																				
Deliberações do TCU																																									
Deliberações Expedidas pelo TCU																																									
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida																																				
20	TC 014.574/2013-6	Acórdão 4302/2014-TCU-1ª Câmara	9.4	Determinação	Ofício 9008/2014-TCU/SEFIP, de 19/08/2014																																				
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>																																				
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003																																				
Descrição da Deliberação																																									
Determinar à SEGEP do MP para que, no prazo de 60 dias, verifique se o SIAPE contempla mecanismo para a absorção automática da VPNI decorrente da aplicação da EC nº 70/2012 – rubrica “82832 – VPNI Emenda Constitucional 70” - em caso de melhorias posteriores nos proventos dos interessados, implementando essa funcionalidade, se ela ainda não existir, e comunique ao Tribunal as medidas adotadas findo esse prazo.																																									
Providências Adotadas																																									
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>																																				
SEGEP					37003																																				
Síntese da Providência Adotada																																									
<b>Resposta encaminhada pela Nota Técnica nº 286/2014/CGAU/DEGEP/SEGEP/MP</b>																																									
Nota Técnica informa que o pagamento dessa parcela remuneratória teve considerável redução desde a sua implantação em ago/2012 e que a SEGEP implementou rotina sistêmica para absorção automática desta vantagem a partir da folha de pagamento de fev/2014.																																									
Síntese dos Resultados Obtidos																																									
Foram realizados levantamentos no SIAPE relativamente ao pagamento da Rubrica 82832 - VPNI Emenda Constitucional 70. O resultado desse levantamento, de acordo com os dados a seguir apresentados, demonstrou considerável redução dessa parcela remuneratória desde sua implantação em agosto/2012:																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MÊS</th> <th>QTDE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ago/12</td> <td>63</td> <td>28.340,74</td> </tr> <tr> <td>Set/12</td> <td>559</td> <td>330.783,31</td> </tr> <tr> <td>Out/12</td> <td>699</td> <td>341.984,97</td> </tr> <tr> <td>Nov/12</td> <td>793</td> <td>412.145,88</td> </tr> <tr> <td>Dez/12</td> <td>864</td> <td>419.987,22</td> </tr> </tbody> </table>			MÊS	QTDE	VALOR	Ago/12	63	28.340,74	Set/12	559	330.783,31	Out/12	699	341.984,97	Nov/12	793	412.145,88	Dez/12	864	419.987,22	<table border="1"> <thead> <tr> <th>MÊS</th> <th>QTDE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ago/13</td> <td>758</td> <td>368.964,75</td> </tr> <tr> <td>Set/13</td> <td>756</td> <td>364.366,02</td> </tr> <tr> <td>Out/13</td> <td>756</td> <td>361.182,91</td> </tr> <tr> <td>Nov/13</td> <td>720</td> <td>356.767,92</td> </tr> <tr> <td>Dez/13</td> <td>730</td> <td>356.665,23</td> </tr> </tbody> </table>			MÊS	QTDE	VALOR	Ago/13	758	368.964,75	Set/13	756	364.366,02	Out/13	756	361.182,91	Nov/13	720	356.767,92	Dez/13	730	356.665,23
MÊS	QTDE	VALOR																																							
Ago/12	63	28.340,74																																							
Set/12	559	330.783,31																																							
Out/12	699	341.984,97																																							
Nov/12	793	412.145,88																																							
Dez/12	864	419.987,22																																							
MÊS	QTDE	VALOR																																							
Ago/13	758	368.964,75																																							
Set/13	756	364.366,02																																							
Out/13	756	361.182,91																																							
Nov/13	720	356.767,92																																							
Dez/13	730	356.665,23																																							

Jan/13	855	404.121,58	Jan/14	512	276.482,75
Fev/13	859	396.016,48	Fev/14	501	270.714,65
Mar/13	800	385.812,73	Mar/14	98	49.173,09
Abr/13	790	382.104,97	Abr/14	403	235.648,12
Mai/13	775	371.459,97	Mai/14	400	234.995,49
Jun/13	775	369.826,27	Jun/14	401	232.595,26
Jul/13	760	368.571,12	Jul/14	376	201.366,34

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Fator positivo: rotina sistêmica implementada em fev/2014 para absorção automática desta vantagem.

Unidade Jurisdicionada									
Denominação Completa					Código SIORG				
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003				
Deliberações do TCU									
Deliberações Expedidas pelo TCU									
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida				
21	TC 002.922/2004-9	Acórdão 4291/2014 – TCU – Primeira Câmara Acórdão 814/2005- TCU-1ª Câmara	9.2 9.4	Determinação	Ofício nº 11076/2014- TCU/SEFIP de 7/10/2014				
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG				
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003				
Descrição da Deliberação									
Com base no Acórdão 4291/2014 cujo objetivo foi verificar no sistema SIAPE a existência de pagamento de GADF cumulativamente com FG e quintos de FG a inativos e pensionistas, solicita informações, em 15 dias, relativas ao cumprimento da determinação contida no item 9.4 do Acórdão 814/2005, tendo em vista que, segundo pesquisa realizada no SIAPE, existem servidores recebendo estas parcelas cumulativamente.									
Providências Adotadas									
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG				
SEGEP					37003				
Síntese da Providência Adotada									
<b>Nota Técnica 258/2014/CGAUD/DEGEP/SEGEP-MP</b>									
<b>Foi encaminhado à AECI/MP por meio de despacho.</b>									
Em consulta ao SIAPE, foi verificado o pagamento cumulativo das supracitadas rubricas somente em situações em que ocorre alteração funcional de servidores ocupantes de função gratificada e que incorporaram quintos/décimos de FG. A título de exemplificação, foram listados os casos a seguir especificados, contendo a situação de servidores aposentados em agosto/2014, que incorporaram quintos/décimos de FG e que exerciam função remunerada pelas Rubricas 00561- FGR-FUNC GRATIFICADA LEI 8216/91e 00593 - GRAT.DESEMP.FUNCAO-GADF LD.13/92. Tal procedimento é realizado no mês de inativação desses servidores, momento no qual são realizados os devidos acertos financeiros pelas respectivas UPAGs, não gerando qualquer prejuízo ao erário.									
ÓRGÃO	SERVIDOR	FUNÇÃO	DATA OPÇÃO	FIM OPÇÃO	APOS.	Rubrica 00561	Rubrica 00593	Rubrica 82107	
MD	GILBERTO TELES COUTINHO	GR-2	13/09/2011	05/08/2014	05/08/14	-	R\$ 36,25	R\$ 245,10	
FUNASA	PAULO PEREIRA DA SILVA	FG-2	01/08/2011	11/08/2014	11/08/14	R\$ 42,01	R\$ 69,73	R\$ 115,65	
Síntese dos Resultados Obtidos									
Não se aplica.									
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo									

<b>Gestor</b>					
Não se aplica.					
<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
22	TC 023.972/2013-0	Acórdão 3010/2014-TCU-Plenário	9.2, 9.3	Determinação	Ofício 13924/2014-TCU/SEFIP de 18/11/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p>9.2 com base no art. 250, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, determinar à Escola Superior de Administração Fazendária - Esaf - e à Secretaria-Adjunta de Administração Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da ciência, promova a anulação do certame, informando a este Tribunal, ao fim do mesmo prazo, sobre as providências adotadas;</p> <p>9.3 cientificar a Escola Superior de Administração Fazendária - Esaf - e a Secretaria-Adjunta de Administração Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a título de alerta para casos futuros, de que:</p> <p>9.3.1 a pontuação do item "experiência gerencial" na prova de títulos de concursos para EPPGG colide com os princípios da isonomia, do julgamento objetivo e com o interesse público, pois carece de critérios objetivos que permitam identificar, mensurar e comparar - para fins de pontuação no certame - os diferentes tipos de experiência profissional desejáveis ao exercício do cargo;</p> <p>9.3.2 a participação em concursos públicos, na condição de candidato, de agente que atuou nos procedimentos administrativos vinculados ao mesmo certame não se coaduna com o princípio da moralidade pública;</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
SEGEP					37003
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
<p>Expedido pedido de reexame pela Advocacia Geral da União para que seja reformado o Acórdão nº 3010/2014-TCU-Plenário, e rejeitada a denúncia formulada pela ANESP.</p> <p>Protocolo registrado no TCU sob nº 52.222.749-7.</p>					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Ainda não temos a resposta do reexame do recurso					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências</b>					



<b>pelo Gestor</b>
Prejuízo para os órgãos da Administração Pública Federal que necessitam de servidores da carreira EPPGG.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
23	TC 017.208/2014-9	Acórdão 3137/2014-TCU-Plenário	9.3	Recomendação	Ofício 3420/2014/TCU/SECEX-RJ de 17/11/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
<b>Descrição da Deliberação</b>					
9.3. recomendar ao Ministério da Saúde, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e com o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, em atenção ao disposto no Decreto 7.579/2011, art. 6º, inciso I, que avaliem a possibilidade de alocação interna dos cargos de Analista de Tecnologia da Informação (ATI), para atendimento às necessidades do Instituto, em conformidade com a recomendação da Nota Técnica 2636/2012/NAC2/CGU/Rio de Janeiro/CGU-PR, considerando a situação de relevante carência de pessoal de TI nesse órgão, dando ciência das providências tomadas à Secex/RJ (3.12);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
SEGEP					37003
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Respondida por meio da Nota Técnica Conjunta nº 10/2014/SEGEP-SLTI/MP: Sugerido que o MS proponha a alocação, no INTO de outros cargos efetivos correlatos e pertencentes à carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST ou que defina formalmente a área de TI no INTO, por meio de regimento interno para instituir unidade a ser considerada "órgão correlato" do SISP naquele instituto, o que viabilizará a alocação de ATI.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
A informação a cerca da necessidade de unidade de TI formalmente instituída, alertou o MS sobre a importância da atualização do Regimento Interno do Órgão em relação a sua Estrutura Regimental vigente.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
O INTO não dispõe de unidade de TI formalmente constituída, o que o desabilita para a alocação de ATI.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	TC 029.040/2012-4	Acórdão 2632/2014-TCU-Segunda Câmara	1.8	Determinação	Ofício 0728/2014-TCU/SecexDefes de 2/7/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
Determinar ao MP que publique, no prazo de 90 dias, e mantenha disponível em seu sítio na internet, as relações com nome, CPF, valor percebido e data de início da percepção dos beneficiados com reparação econômica em prestação única e mensal.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p>Nota Informativa nº 528/CGFOP/DEGEP/SEGEP</p> <p>Ofício 966/2014/SEGEP/MP</p> <p>Publicada no Portal da Transparência da CGU, relação dos beneficiados com a anistia política e suas respectivas indenizações.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Transparência da informação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Para atendimento da determinação teve que ser implementada rotina no SIAPE de consolidação de informações para envio a CGU e disponibilizar no Portal de Transparência.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	TC 025.175/2014-9	Acórdão 3116/2014-TCU- Plenário	9.2	Recomendação	Aviso 1189-Seses-TCU- Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
9.2. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério da Previdência Social e ao Ministério da Fazenda que atuem conjuntamente para adotar medidas que permitam aferir e avaliar os desequilíbrios financeiro e atuarial dos regimes de previdência públicos na esfera federal, possibilitando o enfrentamento de questões que ameaçam a sustentabilidade do modelo a médio e longo prazos, tal como o elevado número de pessoas jovens habilitadas como beneficiárias de pensões vitalícias;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento aos Departamentos da Secretaria para conhecimento, tendo em vista não haver ação direta da Secretaria.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Ciência da recomendação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há análise crítica, tendo em vista que neste momento não houve adoção de providências por parte desta Secretaria. A Secretaria de Gestão Pública – SEGEP/MP não detém a competência institucional para adotar medidas que permitam aferir e avaliar os desequilíbrios financeiro e atuarial dos regimes de previdência públicos na esfera federal.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	TC 027.791/2011-4	Acórdão 139/2014-2ª Câmara	1.8.2	Recomendação	Ofício 0028/2014-TCU/SecexDesen, de 30/01/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>1.8 recomendar</p> <p>1.8.2. ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG que analise a necessidade de recomposição do quadro de pessoal próprio do CNPq, tendo em vista que a insuficiência de recursos humanos no âmbito do Conselho tem afetado o desempenho de suas atribuições legais e a evolução da composição de seu quadro de servidores não tem acompanhado a evolução dos recursos públicos destinados à entidade, o que compromete o bom gerenciamento do dinheiro público.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
Elaborada a Nota Técnica nº 21/2014/DESIG/SEGEP/MP, de 13/03/2014, encaminhada à Secretaria-executiva deste Ministério, com informações sobre a análise de demandas de concurso público e sobre os esforços de recomposição e melhoria de força de trabalho no CNPq realizados em conjunto com o MCTI e o MP.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

## 8.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

### Quadro A.8.1.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 021.824/2014-2	Acórdão 3227/2014-TCU-Plenário	9.4	Determinação	Ofício 14421/2014-TCU/SEFIP de 24/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que crie rotina automática no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Siape, de forma a impedir, nas concessões de aposentadoria, que a implementação de rubricas referentes à Gratificação de Desempenho, como, por exemplo, a GDAC, se dê em percentual diferente do previsto na respectiva lei de criação da vantagem.					
Justificativa apresentada para o seu não cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEGEP					37003
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Em atendimento às determinações contidas no supracitado Acórdão/TCU nº 3227/2014-Plenário, bem como à manifestação expressa na Nota Informativa nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e, em obediência ao princípio da segurança jurídica, foi proposta a adoção das seguintes medidas: a) Desenvolvimento de rotinas sistêmicas para que seja permitida somente a inclusão, em proventos de aposentadorias concedidas com base no artigo 3º ou 6º da EC nº 41/2003 ou no artigo 3º da EC nº 47/2005, de valores associados a Gratificações de Desempenho nos percentuais estabelecidos na lei de criação dessas vantagens. b) Necessidade de os órgãos promoverem, de forma imediata, abertura de processos administrativos para cada um dos aposentados que estiver percebendo Gratificação de Desempenho em desacordo com os respectivos dispositivos legais que instituíram tais vantagens					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O não cumprimento da determinação deve-se à existência de uma grande diversidade dos critérios referentes às gratificações de desempenho pagas no âmbito do SIAPE, exigindo que se estabeleça um prazo mínimo de 06 (seis)					

meses para implementação das melhorias sistêmicas recomendadas pela Egrégia Corte de Contas.					
<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 007.680/2014-7	Acórdão 3304/2014-TCU-Plenário	9.2 9.7	Determinação	Aviso nº 1239-Seses-TCU-Plenário Ofício nº 0858/2014-TCU/SecexDesen de 2/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p>9.2. determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que apresentem, em 180 (cento e oitenta) dias a contar da ciência desta deliberação, plano de ação com medidas para estruturar, de forma sustentável, os recursos humanos e materiais (incluindo sistemas de informação) necessários à consecução das atividades de pactuação de resultados, supervisão e avaliação dos contratos de gestão com organizações sociais; 9.7. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Casa Civil da Presidência da República que disciplinem as diretrizes gerais e procedimentos operacionais para a atuação dos órgãos da administração pública federal que pretendam qualificar entidades privadas sem fins lucrativos como organização social e com elas celebrar contrato de gestão, de modo a institucionalizar e uniformizar os procedimentos para a gestão do modelo de contratualização de resultados de que trata a Lei nº 9.637/1998;</p>					
<b>Justificativa apresentada para o seu não cumprimento</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
SEGEP					37003
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>					
Atendimento da diligência ultrapassa o ano de 2014.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Não se aplica					

**Quadro A.8.1.3 Deliberação do TCU relativas às solicitações de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.**

Acórdão	Comunicação expedida	Deliberação	Providência
Acórdão 571/2014-TCU-Plenário	Ofício 7579/DPPCE/DP/SFC/C GU-PR que encaminha Ofício 0317/2014-TCU/SECEX-PI, de 14/03/2014	Inabilitar o Sr. José Pinto de Alencar e as Sras. Joanice Maria de Sousa e Maria de Fátima Paz da Silva para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo período de 5 anos.	Ofício 248/2014/SEGEP/MP que encaminha Nota Informativa 125/2014/DEGEP/SEGEP/MP  SEGEP solicita que seja informada a data do trânsito em julgado do processo, para que se possa proceder à inabilitação.
Acórdão 3627/2013-TCU-Plenário	Ofício 0647/2014-TCU/SECEX-SP, de 25/3/2014	Declarar a Sra. Teresinha Aparecida Ferreira de Sousa inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública.	Ofício nº 278/2014/SEGEP-MP, que encaminha Nota Informativa nº 155/DIPAI/CGCAD/DEGE/SEGEP/MP  Foram registradas no SIAPE, as inabilitações dos referidos nomes.
Acórdão 807/2014-TCU-Plenário	Ofício 0482/2014-TCU/SECEX-SE de 8/5/2014	Inabilitar o Sr. João Eduardo Viegas Mendonça de Araújo para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por 5 anos	Ofício 411/2014/SEGEP-MP, que encaminha Nota Informativa n. 195/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP-MP  Impossibilidade de atendimento, tendo em vista que não foi transitado em julgado.
Acórdão 797/2013-TCU-Plenário (TC 020.681/2004-1)	Ofício 0328/2014-TCU/SECEX-AP	Considerar grave a infração cometida pelos Srs João Henrique Rodrigues Pimentel, Gilmar Gonçalves Vales, José Otaci Matos Bosque e José Ronildes dos Santos Souza e inabilitá-los para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública federal, pelo prazo de 8 anos.	Ofício nº 477/2014/SEGEP-MP que encaminha a Nota Informativa 220/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP-MP  Impossibilidade de atendimento, tendo em vista que não foi transitado em julgado.
Acórdão 1559/2014-TCU-Plenário	Aviso nº 774-Seses-TCU-Plenário	Não conhecer dos recursos interpostos por Rui Ferreira da Silva, André Luiz Ferreira de Souza e Ismar Ferreira da Silva; conhecer e dar provimento aos recursos de Leonardo Alvarenga Brum, Juarez Alves dos Santos, espólio de Alfredo Caldas de Farias e William Soares de Almeida; dar ciência da deliberação aos recorrentes, ao PR do RJ e ao MP.	Nota Informativa nº 240/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP  Solicita arquivamento do processo, considerando que no momento não há providência a ser adotada, tendo em vista que o Acórdão só produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado.



Acórdão 3102/2014 - TCU - Plenário	Ofício 0947/2014- TCU/SECEX-PB, de 16/6/2014	Declarar inabilitação de Robério Saraiva Grangeiro e Hélio Freire dos Santos para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por 8 anos.	Ofício nº 503/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa 233/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEG EP/MP  Foram registradas no SIAPE, as inabilitações dos referidos nomes.
Acórdão 1657/2014-TCU- Plenário	Ofício nº 0335/2014- TCU/SECEX-SC de 7/7/2014	Item 9.7. declarar Luiz Carlos Silva Liz e Rita de Cássia Garbelotto de Athayde inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992.	Ofício 548/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 263/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/ SEGEP/MP Ofício 547/2014/SEGEP-MP  Foram registradas no SIAPE, as inabilitações dos referidos nomes.
Acórdão 1776/2014-TCU – Plenário	Ofício 172/2012- TCU/SECEX-GO	Retifica inexatidão material do Acórdão 1315/2014 – Plenário e mantém inalterados os demais termos do Acórdão.	Ofício 579/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 296/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/ SEGEP/MP  Foi registrada no SIAPE a ocorrência de impedimento do referido nome, conforme solicitado.
Acórdão 2143/2007-TCU- Plenário	Ofício nº 1987/2014- TCU/SECEX-MA de 09/07/2014	Suspensão dos efeitos do item 9.6 do referido Acórdão comunicada pelo Ofício 04562/2014/DIAAU/PRUDEF /AGU de 27 de junho de 2014, por força de decisão judicial. 9.6 considerar graves as irregularidades cometidas pelos responsáveis referidos no item 9.2 este acórdão e, nos termos do art. 60 da lei 8.443/1992, declará-los inabilitados para o exercício de cargo em comissão no âmbito da administração pública pelos prazos a seguir (conforme tabela). A suspensão se aplica no caso de Raimundo Monteiro dos Santos Ao MPOG ciência da suspensão e informar sobre antecipação de tutela em processo judicial que suspendeu tal efeito.	Ofício nº 629/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa 327/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/ SEGEP/MP  Foi excluído do SIAPE o referido registro de inabilitação, conforme solicitado (Sr. Raimundo Monteiro dos Santos).
Acórdão 1663/2014-TCU- Plenário	Ofício nº 1730/2014- TCU/SECEX-SP de 31/07/2014	9.6 inabilita, por cinco anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da APF, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992 e do art. 270 do Regimento Interno/TCU, os Srs. Ernesto Antônio Puzzi, Izildinha Aparecida Nunes Mercaldi, Marilei Aparecida Belucci Puzzi e Francisco Luiz	Ofício 616/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 308/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/ SEGEP-MP  Foram registradas no SIAPE, as inabilitações dos referidos nomes.

		Madaro.	
Acórdão 2864/2013-TCU – Plenário, apostilado pelo Acórdão 781/2014-TCU-Plenário	Ofício 1254/2014 – TCU/SECEX-PB	Considerar grave as infrações cometidas pelos Srs Maria Cristina da Silva, Pedro Batista de Carvalho e Robério Saraiva Granjeiro, pelo período de 5 anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da APF	Ofício 640/2014/SEGEP-MP Nota Informativa nº 329/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP  Foi realizada a inabilitação do servidor
Acórdão 807/2014 – TCU – Plenário	Ofício 1016/2014-TCU/SECEX-SE, de 13/08/2014	Informa que o Acórdão 807/2014-TCU-Plenário transitou em julgado em relação ao responsável João Eduardo Viegas Mendonça de Araújo em 06/06/2014	Ofício 642/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 334/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP  Foi realizada a inabilitação do servidor
Acórdão 1093/2014-TCU-Plenário	Ofício 2371/2014-TCU/SECEX-MA, de 15/08/2014	Declarar Adalva Alves Monteiro e Márcia Tereza Correia Ribeiro Nery inabilitadas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da APF pelo período de 5 anos.	Ofício nº 653/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 335/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP  Não foi realizada a inabilitação porque não ocorreu trânsito em julgado.
Acórdão 1255/2014-TCU-Plenário (obs o referido Acórdão já foi tratado no processo 03100.000843/2014-80)	Ofício 0479/2014-TCU/SECEX-AP, de 07/08/2014	Dar ciência do Recurso de Reconsideração e suspensão dos efeitos da deliberação contida no subitem 9.8 do Acórdão 1255/2014-TCU-Plenário, somente em relação aos senhores João Henrique Rodrigues Pimentel, José Ronildes dos Santos Souza e Gilmar Gonçalves Vales. A AECI solicita instrução no processo 03100.000843/2014-80	Ofício 649/2014/SEGEP-MP, de 28/08/2014 que encaminha Nota Informativa 341/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP-MP Não consta inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da APF no SIAPE os referidos nomes/CPFs, visto que não ocorreu ainda o trânsito em julgado.
	Ofício nº 1003/2014-TCU/SECEX-SE de 12/08/2014	Suspensão dos efeitos do Acórdão nº 2663/2010-TCU-Plenário que inabilitou o Sr. Manoel Messias Sukita Santos para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na APF pelo prazo de cinco anos.	Ofício 731/SEGEP-MP e Ofício 732/SEGEP-MP que encaminham Nota Informativa nº 385/2014/DIPAI/DEGEP/SEGEP-MP  Foi excluído o registro de inabilitação no SIAPE. Foram enviados Ofícios ao TCU e Procuradoria da União no Estado

			de Sergipe.
Acórdão 356/2012-TCU-Plenário de 15/2/2012 Acórdão 2076/2014-TCU-Plenário de 6/8/2014	Ofício 0660/2014-TCU/SECEX-MS de 5/9/2-4	Inabilita o Sr. Luiz Carlos Bonelli para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da APF pelo período de cinco anos.	Ofício nº 733/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 389/2014/CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP  Foi registrada no SIAPE a inabilitação do servidor.
Acórdão 2000/2014-TCU-Plenário	Ofício 2159/2014-TCU/SECEX-SP de 18/9/2014	Inabilita Célio Buriola Cavalcante para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da APF pelo prazo de 5 anos.	Ofício 774/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 411/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP  Foi registrada a inabilitação no SIAPE
Acórdão nº 2.740/2011-TCU-Plenário	Ofício 0690/2014-TCU/SECEX-AL de 10/09/2014	Inabilita Manoel João dos Santos Júnior e Ronaldo Farias de Lacerda para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da APF pelo prazo de 5 anos.	Ofício 776/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 412/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP Foi registrada a inabilitação no SIAPE
Acórdão 1734/2014-TCU-Plenário	Ofício 1515/2014-TCU/SECEX-PB de 25/9/2014	Inabilita Evaldo Costa Gomes, ex-prefeito, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da AP.	Ofício 804/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Técnica nº 429/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP  Foi registrada a inabilitação no SIAPE
Acórdão 1940/2014-TCU-Plenário	Ofício nº 0758/2014-TCU/SECEX-MS de 2/10/2014	Inabilita Lutero Siqueira da Silva por 8 anos para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da AP.	Ofício nº 865/2014/SEGEP/MP que encaminha Nota Informativa nº 459/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP  Foi registrada a inabilitação no SIAPE
Acórdão 2174/2014-TCU-Plenário	Ofício 0852/2014-TCU/Secex-PR de 22/8/2014	9.5. com fulcro no art. 60 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 270 do Regimento Interno do TCU, decretar a inabilitação do Sr. Nilton Bezerra Guedes para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública federal, pelo período de 6 (seis) anos, informando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a	Não há determinação a cumprir, visto que não ocorreu ainda o trânsito em julgado.

		referida medida para a adoção das providências pertinentes ao cumprimento da aludida inabilitação;	
Acórdão 1106/2014-TCU-Plenário	Ofício 1608/2014-TCU/SECEX-PB de 9/10/2014	Inabilitar Geraldo Moraes de Carvalho para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da AP pelo prazo de cinco anos.	Ofício 899/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 470/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP  Foi registrada a inabilitação no SIAPE
Acórdão 2.445/2014-TCU-Plenário	Ofício 1392/2014-TCU/SECEX-GO de 31/10/2014	Inabilitar Johnatas Franco para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na AP pelo período de cinco anos.	Ofício 938/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 504/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP-MP  Informa que não pôde incluir ocorrência de inabilitação porque não há data do transitado em julgado.
Acórdão 2174/2014-TCU-Plenário	Ofício 1066/2014-TCU/SECEX-PR de 17/10/2014	Foi conhecido pelo relator, pedido de reexame com efeito suspensivo. Objeto tratado pelo processo 03100.001200/2014-53 que foi enviado ao DEGEP para conhecimento e posteriormente arquivado. Trata-se de inabilitação de Nilton Bezerra Guedes.	Ofício 907/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 484/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP  Informa que o referido nome não consta com registro de ocorrência de impedimento no SIAPE.
Acórdão 2778/2014-TCU-Plenário	Ofício 2788/2014-TCU/SECEX-CE de 5/11/2014	Inabilitar os Srs. Cassio Ramon Pereira Fontes, Francisco Airton Félix e Jorge José Durval para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal pelo período de 8 anos.	Ofício 958/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 519/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP  Não foi realizada a inabilitação porque não ocorreu trânsito em julgado.
Acórdão 2792/2014-TCU-Plenário	Ofício 0643/2014-TCU/SECEX-SC de 29/10/2014	Retifica o item 9.3 do Acórdão originário informando ente beneficiário da restituição de valores e fixando prazo para que os responsáveis procedam à restituição.	Ofício 937/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 497/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEGEP-MP  Foi informado na nota que foi registrada a inabilitação.

Acórdão 2821/2014-TCU- Plenário	Ofício 2769/2014- TCU/SECEX-CE de 4/11/2014	Inabilitar o Sr, Francisco Antônio Cardoso Mota para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da APF pelo período de oito anos.	Ofício nº 942/2014/SEGEP-MP que encaminha a Nota Informativa nº 510/DIPAI/CGCAD/DEGEP/SEG EP-MP  Não foi registrada a inabilitação pois não foi informada a data do trânsito em julgado.
Acórdão 3082/2014-TCU- Plenário	Aviso 1160/Seses-TCU - Plenário	9.2. tornar insubsistentes os subitens 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7 e conferir a seguinte redação aos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 607/2011-TCU-Plenário: itens 9.5 e 9.6 do Acórdão nº 607/2011-TCU-Plenário: 9.5. com fundamento no art. 60 da Lei nº 8.443, de 1992, considerar grave a infração cometida e inabilitar o Sr. Antônio Bitencourt (CPF 114.273.537-00) para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo período de 5 (cinco) anos;  9.6. encaminhar cópia deste Acórdão ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, para as devidas providências visando ao cumprimento do item 9.5; Tornar sem efeito a inabilitação do Sr. Antônio Bitencourt após trânsito em julgado.	Ofício 526/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 526/2014/DIPAI/DEGEP/SEGEP/ MP  Não há providência - Para conhecimento. A nota informa que não há registro de inabilitação para o referido nome no SIAPE..
Acórdão 3594/2014-TCU- Plenário	Ofício 0966/2014- TCU/SecexDesen de 22/12/2014	Considerar graves as infrações cometidas pelo Sr. José Carlos Nogueira Barbosa, pelas Sras. Nair Queiroz Blair e Joana Etelvina Queiroz Blair, de modo a inabilitá-los para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/92.	Ofício 31/2015/SEGEP-MP que encamina Nota Técnica nº 18*2015/DIPAI/CGCAD/DEGEP/ SEGEP-MP  Não foi realizada a inabilitação porque não há informação da data de transitado em julgado.

<p>Acórdão 2829/2011 - TCU - Plenário</p>	<p>Ofício 0751/2014- TCU/Selog, de 15/4/2014</p>	<p>Declarações de inidoneidade de licitante e inabilitação de responsáveis para o exercício de cargo em comissão</p>	<p>Nota Informativa nº189/2014- DEGEP-SEGEP/MP encaminhada por despacho a AECI em 20/05/2014</p> <p>Esclarece que, no que concerne à inabilitação de responsáveis para o exercício de cargo em comissão e de função de confiança no âmbito do Executivo Federal, os registros são realizados no SIAPE exclusivamente pela SEGEP. Esclarece ainda que, observado o cronograma mensal da folha de pagamento, atualmente o registro da sanção é realizado no SIAPE tempestivamente após o recebimento da determinação, com a respectiva e imediata comunicação do feito ao demandante.</p>
<p>Acórdão 3669/2013 TCU - Plenário</p>	<p>Ofício 0718/2014- TCU/SECEX-BA</p>		<p>Ofício 307/2014/SEGEP-MP que encaminha Nota Informativa nº 177/2014/DIPAI/CGCAD/DEGEP/ SEGEP/MP</p> <p>Comunica que o recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Fernando Jose Oliveira contra o Acórdão 3669/2013 foi conhecido e encaminha cópia do despacho da Ministra relatora acerca do recurso mencionado</p>

Fonte: Planilha de acompanhamento da Assessoria SEGEP

## 8.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

### 8.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

#### Quadro A.8.2.1 Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201108649	Constatação 008 Recomendação 001	Ofício nº 19194/2014/DEPOG/DE/SFC/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Que a SEGES/MP efetue os estudos necessários para que seja feita a revisão do indicador Medidas de Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
<p>O indicador “Número de medidas de fortalecimento da capacidade institucional de órgãos e entidade da APF” utilizado nos dois últimos ciclos de avaliação (de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013 e de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014) foi definido em estreita sintonia com as competências da SEGEP e é medido mediante a utilização da fórmula de cálculo a seguir:</p> <p><b>Fórmula de cálculo:</b> somatório de medidas de fortalecimento da capacidade institucional de órgão e entidades da APF. São entendidas como medidas de fortalecimento institucional: alteração de estrutura organizacional; autorização de reposição de vacâncias; provimento inicial de cargos; provimento adicional de cargos; provimento excepcional de cargos; criação ou revisão de carreiras e remunerações.</p> <p>Para o próximo ciclo de avaliação, de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, a SEGEP fará revisão do referido indicador. – Recomendação atendida.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>O MP reviu suas metas de desempenho e fixou novas metas por meio da Portaria nº 90, de 11 de fevereiro de 2015, quais sejam:</p> <p>1 - Monitorar, avaliar e comunicar os resultados do PAC; 2 - Encaminhar o Projeto de Lei do PPA 2016-2019 ao Congresso Nacional; 3 - Executar o orçamento do Ministério do Planejamento para materializar as escolhas expressas no planejamento estratégico institucional; e 4 - Modernizar a tramitação de processos administrativos no Ministério do Planejamento.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator positivo: Necessidade de revisão de todas as metas de desempenho do MP.			



<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	201108649	Constatação 008 Recomendação 002	Ofício nº 19194/2014/DEPOG/DE/SFC/CGU
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Que a SEGES/MP implemente indicadores alinhados com os principais objetivos e metas da Unidade elaborando-se os estudos necessários e levando-se em consideração as alterações estruturais provenientes da possível fusão dessa Secretaria com a Secretaria de Recursos Humanos – SRH/MP e a elaboração do novo PPA.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEGEP			37003
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Conforme anteriormente informado a SEGEP vem avançando no aperfeiçoamento do seu modelo de gestão, com destaque para a gestão dos projetos estratégicos.</p> <p>Com relação ao acompanhamento do andamento dos projetos estratégico, a SEGEP dispõe hoje de um processo implementado e que vem amadurecendo ano a ano. O processo de acompanhamento dos projetos estratégicos tem metodologia e rotina de acompanhamento mensal já consolidadas. O principal indicador utilizado é o de cumprimento dos prazos de entregas programadas.</p> <p>O próximo passo é avançar na definição de metas e indicadores para o acompanhamento dos projetos estratégicos, o que será feito em 2014. – Recomendação cancelada, em função de ser abarcada pela recomendação 001 relativa à Constatação 043 do Relatório 201203202.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Não se aplica			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não se aplica			



<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	201108649	Constatação 011 Recomendação 001	Ofício nº 19194/2014/DEPOG/DE/SFC/CGU
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Efetuar análise de riscos e definir plano de resposta, fortalecendo os mecanismos de controles internos da Unidade, levando em consideração ameaças, oportunidades, forças e fraquezas em conjunto com seu planejamento estratégico.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEGEP			37003
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Nesse contexto a SEGEP avaliou seus processos e projetos sob a ótica do risco e identificou dois focos principais de atuação: o projeto do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE e o processo de gestão da folha de pagamentos. O primeiro por ser um projeto de grande porte e estratégico para o alcance dos objetivos definidos, que sofre principalmente do risco de descontinuidade e atrasos que podem prejudicar os resultados almejados. O segundo por ser um processo estratégico, sensível, suportado por um sistema informatizado antigo e limitado e com riscos potenciais de erros e inconsistências que podem gerar elevação de custos para a administração.</p> <p>No caso do projeto SIGEPE a gestão de riscos foi estruturada com mapeamento e plano de gestão de riscos, baseado na IN 4 da SLTI, e tem sido acompanhado sistematicamente pela gerência do projeto.</p> <p>A gestão da folha de pagamentos tem utilizado elementos da gestão de riscos na definição das estratégias de atuação e dos planos de contingência. Essas análises orientam ações de inteligência de cunho preventivo e a proposição de aperfeiçoamento nos processos de trabalho e no sistema da folha de pagamento (SIAPE), com a automatização de rotinas, a implementação plena de restrições sistêmicas, e implementação de trilhas de auditoria, dentre outras. Além disso, há um projeto estruturado no Portfólio SEGEP chamado “Novo modelo de Gestão da Folha de Pagamento” cujo escopo compreende o mapeamento dos riscos desse processo e a elaboração de plano de gestão de riscos para a folha. Esse projeto está em desenvolvimento e sua implementação plena deve ocorrer nos exercícios de 2014 e 2015.</p> <p>Para os demais processos e projetos da SEGEP não identificamos a necessidade de estruturação de gestão de riscos em razão da natureza das atividades seu impacto nos resultados almejados versus a relação custo benefício da estruturação e implementação de metodologia de gestão de riscos.</p> <p>Recomendação atendida.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- automatização do cronograma e do envio das informações ao Tesouro Nacional;</li> <li>- implantação do painel de monitoramento da folha de pagamento;</li> <li>- definição de regime de alçadas; e</li> <li>- introdução do processo de conformidade da folha</li> </ul>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>Fatores Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior segurança no processo de homologação da folha</li> <li>- Automatização de procedimentos</li> </ul>			

- Redução do tempo para execução da atividade
- Maior envolvimento por parte dos gestores de RH.
- Ateste da conformidade da folha, após a homologação pelo dirigente de gestão de pessoas.
- Melhoria na qualidade das informações gerenciais da folha de pagamento

Fatores Negativos:

Complexidade no detalhamento das funções; conhecimento limitado da equipe técnica

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203202	Constatação 044 Recomendação 002	Ofício nº 19194/2014/DEPOG/ DE/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a SEGEP apresente plano para implementação de estudos e pesquisas amostrais a fim de complementar os dados obtidos por declaração dos órgãos quanto ao uso da Gestão por Competências, contendo cronogramas e resultados esperados.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
A SEGEP analisou a proposta apresentada pela CGU e teve o entendimento que primeiramente deve-se trabalhar na revisão da PNDP e na implementação do respectivo módulo no SIGEPE e fazer pelo menos um ciclo de operação e avaliação. Caso se verifique a necessidade de realização de pesquisa complementar, esta será estruturada norteadas pelos resultados apurados no novo processo. Assim, neste momento, a SEGEP não realizará a pesquisa por amostragem, considerando que já existem elementos suficientes para subsidiar os trabalhos citados. – Recomendação sobrestada até a implantação do módulo no SIGEPE e realização do primeiro ciclo de operação e avaliação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Entre os avanços da revisão da Política de Desenvolvimento de Pessoas orientada por competências, destacam-se levantamentos e discussões no âmbito do SIPEC, visando à coleta de subsídios para aperfeiçoamento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP); da discussão, foram elaboradas duas propostas para a nova PNDP.  O módulo do SIGEPE de Gestão de Competências está em desenvolvimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Devida à transição de governo, as duas propostas precisam ser avaliadas pela nova gestão.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203202	Constatação 047 Recomendação 001	Ofício nº 19194/2014/DEPOG/ DE/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
<p>Apresentar plano que contemple as ações realizadas, em realização e a realizar pela Unidade, a fim de implementar as melhorias necessárias apontadas no Relatório de Auditoria nº 251704/2010. Em complemento, ressaltamos que o referido plano deverá conter, além de manifestação individual sobre cada recomendação emitida naquele Relatório, o que se segue: a) cronograma de implementação das melhorias em realização e a realizar; b) documentos que comprovem as melhorias já implementadas; c) responsáveis pelas implementações em andamento e por aquelas a implementar; e d) vinculação formal com Processo Interno do Mapa Estratégico SEGEP 2012-2015, conforme descrito no endereço eletrônico: <a href="http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/segep/planejamento_segep/Mapa_Estrategico_SEGEP.pdf">http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/segep/planejamento_segep/Mapa_Estrategico_SEGEP.pdf</a>.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
<p>Não há manifestação visto que a presente recomendação encontrava-se sobrestada. Recomendação cancelada tendo em vista o acompanhamento individual das referidas recomendações.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201215161	Constatação 1.1.1.10 Recomendação 001	Ofício nº 19194/2014/DEPOG/ DE/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a SEGEP reformule a tabela de Estados/Subestados inserida no SIAPE, tendo como base as situações previstas nos artigos 12 a 21 do Decreto nº 6386/2008.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação não se aplica mais, à luz do novo processo definido pela SEGEP:			
1. Foram definidas novas regras de negócio para o módulo de cadastro de consignatárias do Sistema de Gestão de Pessoas do Poder Executivo - SIGEPE, a saber:			
- Habilitado / Desativado Temporariamente / Inabilitado / Habilitado Judicialmente.			
2. No decorrer do desenvolvimento das novas regras de negócio chegou-se a conclusão de que, sistemicamente, os Estados possíveis de uma consignatária são apenas dois: Habilitado e Desabilitado, com a respectiva supressão dos Subestados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nova Tabela de Estados das consignatárias efetivamente implementada no cadastro do SIGEPE, conforme previsão constante da Nota Informativa nº 328/2014-CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator Negativo: Necessidade de sincronização do SIGEPE com o SIAPENET até que se efetive a total conclusão das etapas do novo módulo de consignações demandando duplicação de esforços para o desenvolvimento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201215161	Constatação 1.1.1.10 Recomendação 002	Ofício nº 19194/2014/DEPOG /DE/SFC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendamos que a SEGEP adote medidas que garantam que as informações inseridas no SIAPE reflitam, de fato, a realidade do cadastro de consignatárias, inclusive quanto à vigência dos convênios, ficando registradas todas as alterações relacionadas às consignatárias (mudanças de Estado/Sobestado, rubricas, cadastro e outros), com as justificativas que as motivaram, quando couber, e com a identificação dos responsáveis pela análise e autorização, quando for o caso.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação atendida</p> <p><b>Ações adotadas para cumprimento:</b></p> <p>1. A primeira e segunda etapas de desenvolvimento do novo módulo de cadastramento de consignatárias no Sistema de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Federal – SIGEPE foram concluídas e implementadas com sucesso, contemplando as seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• recepção eletrônica das solicitações de cadastramento;</li> <li>• identificação e digitalização individual dos documentos apresentados para comprovação do atendimento aos requisitos exigidos pelo normativo vigente;</li> <li>• análise técnica com a respectiva emissão de Nota Informativa indicando o tipo de consignação que poderá ser operacionalizado no SIAPE, em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.386, de 2008, e em observância aos requisitos estabelecidos na Portaria Segep nº 52, de 14 de fevereiro de 2014.</li> <li>• assinatura por meio de certificado digital padrão ICP-Brasil da nota informativa de enquadramento, do convênio, plano de trabalho e extrato para publicação no Diário Oficial da União;</li> <li>• rotina parametrizada de criação automática de novas rubricas de consignação no SIAPE, faixa 34000, a partir do registro no SIGEPE da publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União.</li> <li>• possibilidade de acompanhamento online do histórico de tramitação e documentos gerados para o processo.</li> <li>• manutenção do cadastro das consignatárias utilizando certificado digital e-CNPJ.</li> <li>• funcionalidade no SIAPE para substituição das antigas rubricas de consignação: todas as consignatárias habilitadas por meio da nova sistemática no SIGEPE terão suas consignações já averbadas migradas para as novas rubricas criadas na faixa 34000, com a respectiva desativação das anteriores.</li> </ul>			

- Perfil Auditor: possibilita a consulta online do cadastro individual das consignatárias pelos órgãos de controle.
  - Relatórios gerenciais consolidados para acompanhamento da situação do cadastramento das consignatárias.
2. Funcionalidade concluída, testada e homologadas em validação, com definição de implementação no ambiente de produção no mês de fevereiro de 2015:
- Mecanismos para validação anual automática dos requisitos de manutenção do Estado de consignatária Habilitada conforme cadastramento inicial.
3. Funcionalidades em desenvolvimento com previsão de implementação no ambiente de produção no 1º semestre de 2015:
- Módulo para tratamento automatizado do fluxo de denúncias e reclamações.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Criação automática de rubricas de consignação no SIAPE, a partir do cadastramento de consignatária no SIGEPE, e publicação célere do extrato do convênio no Diário Oficial da União.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Fatores Negativos: Necessidade de sincronização do SIGEPE com o SIAPENET até que se efetive a total conclusão das etapas do novo módulo de consignações demandando duplicação de esforços para o desenvolvimento,

Desenvolvimento de Web Services para integração com os sistemas da Secretaria de Receita Federal (PGFN e INSS) e da Caixa Econômica Federal (CRF-FGTS), para validação automática de requisitos de regularidade das entidades e representantes legais das consignatárias.

Sincronização das novas tabelas do módulo SIGEPE com as tabelas do SIAPE para garantir integridade de replicação dos eventos de validações das rotinas que envolvem resultados na folha de pagamento.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201215161	Constatação 1.1.1.11 Recomendação 001	Ofício nº 19194/2014/DEPOG /DE/SFC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendamos que, caso a Unidade suprima a atuação do DENOP no enquadramento da modalidade de consignação das entidades, em processo de recadastramento, seja incluído ao processo despacho autorizando a utilização de análise anterior, com as devidas justificativas para tanto, com aprovação, no mínimo, do superior hierárquico do servidor que propôs o enquadramento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação não se aplica mais à luz do novo processo definido pela SEGEP:</p> <p>O atual regimento interno da Secretaria de Gestão Pública, publicado no DOU de 26/06/2014 - Portaria nº 220, de 25/06/2014, Anexo IX, em seu art. 73 atribuiu ao Serviço de Cadastro de Consignatárias, da Coordenação Geral de Manutenção de Cadastros, do Departamento de Gestão de Pessoal Civil e Carreiras Transversais, as seguintes competências:</p> <p><i>I - orientar e executar os procedimentos administrativos para enquadramento, cadastramento e recadastramento de entidades consignatárias;</i></p> <p><i>II - analisar e apurar denúncias e reclamações sobre irregularidades no processo de consignação em folha de pagamento, promovendo o acompanhamento e o tratamento dos termos de ocorrência registrados no sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo federal; e</i></p> <p><i>III - propor aplicação das penalidades associadas às correspondentes práticas vedadas identificadas no processo de consignação em folha de pagamento.</i></p> <p>Conforme estabelecido pela Portaria nº 52, de 14 de fevereiro de 2014, as solicitações de cadastramento precedem de preenchimento de formulário de pré-cadastro no SIGEPE onde a consignatária requerente indica o tipo de modalidade e de consignação que se pretende operacionalizar no SIAPE, oportunidade em que é gerada a relação dos documentos obrigatórios necessários para análise do pleito, sendo condição, para todos os casos, a comprovação de regularidade e autorização de funcionamento atestada pelos respectivos órgãos fiscalizadores.</p> <p>A conformidade da modalidade, tipo de consignação requerida e documentos que comprovam o atendimento aos requisitos estabelecidos, é verificada pela equipe técnica mediante análise do objetivo definido no Estatuto ou Contrato Social da consignatária e da autorização de funcionamento expedida pelo órgão fiscalizador.</p> <p>A análise exarada pela equipe técnica é verificada e validada pelo chefe do SECON, pelo Coordenador Geral da CGCAD, pelo Diretor do DEGEP e revisada pela Assessoria Jurídica da SEGEP. Havendo dúvida na interpretação do Estatuto ou Contrato Social apresentado o assunto é submetido à análise da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Análise pontual sobre a modalidade de consignação requerida respaldada, na grande maioria das situações, por meio da comprovação de regularidade e autorização de funcionamento atestadas pelos respectivos órgãos de autorização e fiscalização.</p> <p>Maior celeridade na análise dos processos em face da eliminação da tramitação do processo físico para outro</p>			



unidade de análise.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Positivos: A supressão do DENOP na análise do enquadramento e inclusão da aprovação do Coordenador-Geral (superior hierárquico) do servidor que propôs o enquadramento agilizou o processo de cadastramento de consignatárias.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201215161 251704	Constatação 1.1.1.5 Recomendação 001	Ofício nº 19194/2014/DEPOG/ DE/SFC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a SRH/MP realize o recadastramento anual de todas as entidades consignatárias, conforme determina o art. 7º do Decreto nº 6.386, de 29/02/2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação não se aplica mais à luz do novo processo definido pela Segep:</p> <p>A análise documental do último Grupo de consignatárias convocadas para recadastramento, nos termos da Portaria Normativa SRH nº 1, de 2011, foi concluída em 28/02/2013.</p> <p>Os Editais de convocação para assinatura de convênio, de indeferimento de recadastramento e de resultado dos recursos administrativos interpostos contra indeferimento, relativos ao Grupo 7, foram publicados no Diário Oficial da União de 28/03/2013.</p> <p>Considerando a necessidade de aprimorar e automatizar o processo de cadastramento e recadastramento das entidades consignatárias que operam no SIAPE, bem como a necessidade de revisar os atos normativos então vigentes, a Secretaria de Gestão Pública publicou as Portarias nºs 138, de 15/04/2013 e 477, de 22/10/2013, suspendendo pelo prazo de 180 e 120 dias, respectivamente, o recadastramento e a solicitação de novos cadastramentos.</p> <p>Por meio da Portaria SEGEP nº 52, de 14 de fevereiro de 2014, foram divulgados os novos procedimentos relativos ao cadastramento e recadastramento das entidades consignatárias de que trata o Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, no Sistema de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Federal, sendo estabelecida a obrigatoriedade de cadastramento, conforme nova sistemática, de todas as entidades consignatárias que se encontravam operando regularmente no SIAPE na data de publicação citada Portaria.</p> <p>Sob nova sistemática, até a presente data, a base do SIGEPE registra 806 processos de pedidos de cadastramento, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 180 Processos com Extratos de convênios publicados no Diário Oficial da União;</li> <li>- 71 processos com análise concluída e respectivos convênios em fase de assinatura dos partícipes, com previsão de publicação dos Extratos nos próximos dias;</li> <li>- 432 processos analisados e devolvidos, conforme detalhamento: 163 aguardando complementação de documentos/adequação do formulário eletrônico de pré-cadastro, com prazo estabelecido para atendimento dos apontamentos; e 269 em fase de reanálise pela equipe técnica.</li> <li>- 60 Processos analisados e encerrados/cancelados.</li> <li>- 63 processos protocolados a partir de janeiro de 2015, aguardando primeira análise.</li> </ul>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
69 consignatárias foram descredenciadas por não atendimento dos requisitos ou prazos estabelecidos para cadastramento nos termos da Portaria SEGEP nº 52/2014, conforme Edital de Descredenciamento publicado no			

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Não obstante a nova sistemática de cadastramento eletrônico resultar em maior celeridade na análise técnica e transparência em face da possibilidade de acompanhamento dos trâmites e do resultado das análises de forma on-line pelas consignatárias, considerando tratar-se de um modelo novo e do primeiro módulo implantado no SIGEPE, nos primeiros meses de utilização da aplicação ocorreram alguns problemas com a estabilidade do ambiente de produção que demandaram vários ajustes até que a estabilidade da aplicação atingisse os níveis desejados para a utilização do sistema.

Registra-se também que várias consignatárias tiveram dificuldades para adequar a correta instalação e configuração de seus equipamentos e navegadores com as versões do Java para acesso ao SIGEPE utilizando certificação digital.

Os fatores acima comprometeram, em parte, o cumprimento do cadastramento sob nova sistemática conforme cronograma estabelecido pela Portaria SEGEP nº 52, de 2014.

Todavia a análise dos processos está ocorrendo tempestivamente, com retorno às entidades consignatárias dos processos que não porventura não atenderam aos requisitos estabelecidos em decorrência das situações acima relatadas.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	201215161 251704	Constatação 1.1.1.5 Recomendação 002	Ofício nº 19194/2014/DEPOG /DE/SFC
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendamos que a SRH/MP exija, de todas as entidades que operaram no exercício de 2009 sem terem realizado o recadastramento anual, o recolhimento da taxa determinada no art. 1º da Portaria SRH/MP nº 598, de 20/03/2008, com a devida correção monetária.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEGEP			37003
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida.  Os comprovantes de recolhimento da taxa para cobertura de custos estabelecida no art. 1º da Portaria SRH nº 598, de 2008, das entidades que operaram descontos na folha de pagamento durante o Exercício de 2009, constam dos respectivos processos individuais de recadastramento que tiveram a análise documental deferida pelo DEGEP/SEGEP, conforme já constatado pela equipe de auditoria durante os trabalhos realizados in loco.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A nova sistemática de cadastramento eletrônico resultou em maior celeridade e permitiu o atendimento da recomendação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Positiva: No momento do cadastramento foi exigido, como condição para continuar operando como consignatária, o recolhimento da taxa determinada no art. 1º da Portaria SRH/MP nº 598, de 20/03/2008, com a devida correção monetária.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201215161 251704	Constatação 1.1.1.10 Recomendação 001	Ofício nº 19194/2014/DEPOG /DE/SFC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a SRH/MP faça a migração das rubricas que estão no grupo 30 mil e que não se referem a consignações regidas pelo Decreto 6.386/2008 para grupos diferentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação atendida.  <b>Ações adotadas para cumprimento:</b> Com a nova sistemática de cadastramento de consignatárias, nos termos da Portaria SEGEP nº 52 de 14/02/2014, foi parametrizada rotina de criação automática, a partir do registro no SIGEPE da data de publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, de rubricas de consignação no SIAPE utilizando a faixa 34000, conseqüentemente, todas as consignatárias habilitadas no SIGEPE terão suas consignações atualmente averbadas migradas para as novas rubricas, com a respectiva desativação das anteriores.  Concluído o cadastramento das consignatárias conforme nova sistemática as rubricas residuais porventura ainda vigentes na faixa 30000, não relacionadas com consignação, serão analisadas e tratadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as consignatárias habilitadas por meio da nova sistemática no SIGEPE terão suas consignações já averbadas migradas para as novas rubricas criadas na faixa 34000, com a respectiva desativação das anteriores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Considerando que o SIGEPE encontra-se em fase de aprimoramento, está sendo aguardada a conclusão do módulo para transposição das rubricas das 208 entidades cadastradas para operar efetivamente os descontos naquele sistema.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201215161 251704	Constatação 1.1.1.10 Recomendação 003	Ofício nº 19194/2014/DEPOG /DE/SFC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendamos que, ao final da apuração dos fatos na sindicância instaurada em virtude das impropriedades relacionadas ao cadastramento da União Nacional Dos Servidores Públicos Federais – UNASPUF, caso se confirme a impropriedade e/ou irregularidade e seja apontada a autoria, sejam revisadas todas as rubricas de consignação habilitadas pelo(s) autor(es), com vistas a verificar a regularidade das mesmas e que os resultados sejam informados a esta SFC.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação atendida.</p> <p><b>Ações adotadas para cumprimento:</b> A apuração dos fatos encontra-se em curso, conforme Portaria SEGEP/MP nº 100, de 06/05/2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 5.7, de 12 /02/2014, e subsequente - ANEXO III.</p> <p>Considerando a nova sistemática de cadastramento somente as consignatárias que comprovarem possuir os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 52, de 14/02/2014, permanecerão habilitadas no SIAPE, com a respectiva publicação do extrato do convênio no D.O.U. e a criação automática de rubrica(s) na faixa 34000.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A apuração dos fatos encontra-se em andamento sob a responsabilidade da Corregedoria/MP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Todas as consignatárias habilitadas por meio da nova sistemática no SIGEPE terão suas consignações já averbadas migradas para as novas rubricas criadas na faixa 34000, com a respectiva desativação das anteriores.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201215161 251704	NA 251704/01	Ofício nº 19194/2014/DEPOG/ DE/SFC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que sejam corrigidas as impropriedades apontadas na planilha constante do Anexo I para cada uma das 84 entidades analisadas e, na hipótese de as impropriedades apontadas não se configurarem como problema, que sejam apresentadas as justificativas para cada caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação atendida.			
<p><b>Ações adotadas para cumprimento:</b> A análise documental do último Grupo de consignatárias convocadas para recadastramento, nos termos da Portaria Normativa SRH nº 1, de 2011, foi concluída em 28/02/2013. Todas as consignatárias que não atendiam aos requisitos estabelecidos tiveram o pedido indeferido e foram inabilitadas no SIAPE.</p> <p>Por meio da Portaria SEGEP nº 52, de 14/02/2014, foram divulgados os novos procedimentos relativos ao cadastramento e recadastramento das entidades consignatárias de que trata o Decreto nº 6.386, de 29 /02/2008, no Sistema de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Federal, sendo estabelecida a obrigatoriedade de cadastramento, conforme nova sistemática, de todas as entidades consignatárias que se encontravam operando regularmente no SIAPE na data de publicação citada Portaria.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A obrigatoriedade do cadastramento, conforme nova sistemática definida por meio da Portaria SEGEP nº 52, de 14 /02/2014, de todas as entidades consignatárias que se encontravam operando regularmente no SIAPE na data de publicação citada Portaria permitiu atender a recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Positiva: Oportunidade de rever o modelo de cadastramento de consignatárias atendendo as recomendações do órgão de controle.			

## 8.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

### Quadro A.8.2.2 Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203202	Constatação 021 Recomendação 001	Ofício nº 19194/2014/DEPOG /DE/SFC/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Apresentar cronograma de cumprimento das recomendações quanto às mudanças nas rotinas do SIAPE referentes às auditorias AUDIR 01, 02 e 03/2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento:			
<p>Recomendação mantida em acompanhamento.</p> <p>A Unidade, por meio do Ofício nº 142/SEGEP-MP, de 07/03/2014, que trata do Plano de Providências Permanente, informou a reavaliação dos itens pendentes, concluindo-se que a implementação das funcionalidades será contemplada no novo Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE, que substituirá o SIAPE. Acrescenta que foram implementados cálculos automáticos de determinadas rubricas, bem como que foram criadas rubricas com sequencias bloqueadas para valor informado maior que o limite estabelecido na tabela de rubricas.</p> <p><b>Recomendação tem o prazo para cumprimento de 31/03/2015 e deverá constar do Relatório de Gestão de 2015.</b></p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203202	Constatação 043 Recomendação 001	Ofício nº 19194/2014/DEPOG/ DE/SFC/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
<p>Apresentar plano para reestruturação dos indicadores institucionais da SEGEP relacionados às atividades da extinta SRH, manifestando necessária e expressamente a vinculação desses instrumentos com o Planejamento Estratégico da Unidade, mantendo, excluindo ou criando novos indicadores, de forma a possuir instrumentos que efetivamente meçam o esforço empreendido pela Unidade para cumprir com suas atribuições e os produtos gerados, e contemplando no mínimo: a) cronograma de implementação; b) descrição das seguintes características dos indicadores: b.1) nome; b.2) utilidade; b.3) fórmula de cálculo; b.4) definição de metas intermediárias e sua periodicidade; b.5) definição de metas anuais; e b.6) forma de aferição e registro do desempenho intermediário e final.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento:			
<p>Recomendação mantida em acompanhamento.</p> <p>Conforme anteriormente informado, a SEGEP vem avançando no aperfeiçoamento do seu modelo de gestão, com destaque para a gestão dos projetos estratégicos.</p> <p>Com relação ao acompanhamento do andamento dos projetos estratégico, a SEGEP dispõe hoje de um processo implementado e que vem amadurecendo ano a ano. O processo de acompanhamento dos projetos estratégicos tem metodologia e rotina de acompanhamento mensal já consolidadas. O principal indicador utilizado é o de cumprimento dos prazos de entregas programadas.</p> <p>O próximo passo é avançar na definição de metas e indicadores para o acompanhamento dos projetos estratégicos, o que será feito em 2014.</p> <p><b>Recomendação tem o prazo para cumprimento de 31/03/2015 e deverá constar do Relatório de Gestão de 2015.</b></p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203202	Constatação 044 Recomendação 001 Item (d)	Ofício nº 19194/2014/DEPOG/ DE/SFC/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
<p>SEGEP apresente plano de ação contendo: a) medidas objetivas que tenham por finalidade o aumento progressivo de adesão dos Órgãos do SIPEC à gestão por competências, refletidas nos respectivos PACs, envolvendo Comitê Gestor da PNDP e, caso conveniente, utilizando-se da Rede de Desenvolvimento de Pessoas; (item atendido) b) cronograma para implementação das ações; (item atendido) c) estabelecimento de indicadores que meçam a adesão progressiva dos órgãos ao tema (item anteriormente atendido); e d) estabelecimento de metas e sistemática de aferição dos resultados dos indicadores estabelecidos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEDDI			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento:			
<p>Recomendação mantida em acompanhamento para o item “d”. Atendimento dos itens “a” e “b”.</p> <p><b>Item a:</b> Foi elaborado e publicado o “Guia de Referência Prático para Mapeamento e Avaliação de Competências”, que apresenta uma metodologia bastante didática para a realização de diagnósticos de competências para auxiliar os órgãos na elaboração dos seus Planos Anuais de Capacitação (PACs). Em 2013 foram realizados seminários, oficinas, e encontros que abordaram o tema gestão por competências. 5 (cinco) eventos com órgãos setoriais do SIPEC, no âmbito do Fórum de Gestão de Pessoas da APF, instituído pela Portaria nº 1.789, de 25/10/2012, com o objetivo de articular e promover o compartilhamento de conhecimento e experiências para o aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoas. Desenvolvimento de módulo específico no SIGEPE que automatizará o processo de desenvolvimento de pessoas no SIPEC.</p> <p><b>Item b:</b> A revisão da política será concluída em 2014. Depois de publicado novo Decreto, a SEGEP elaborará plano de trabalho para sua implementação. No que tange ao módulo do SIGEPE, considerando-se sua complexidade, tanto em termos de processo de negócio como de tecnologia da informação, a previsão para implantação é em 2015.</p> <p><b>Item c:</b> atendido</p> <p><b>Item d:</b> A sistemática e os instrumentos atualmente utilizados para essa avaliação serão revisados no contexto da revisão da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, possivelmente com compartilhamento de papéis e responsabilidades entre o órgão central e os setoriais e seccionais do SIPEC, com previsão de conclusão das propostas apenas para o próximo ano. O estabelecimento de metas, com a sistemática de aferição dos resultados dos indicadores somente será possível após a implementação do novo Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE.</p> <p><b>Recomendação tem o prazo para cumprimento de 31/03/2015 e deverá constar do Relatório de Gestão de 2015.</b></p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203202	Constatação 045 Recomendação 001 Itens (a) e (b)	Ofício nº 19194/2014/DEPOG/ DE/SFC/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
<p>Apresente proposta de alteração da Portaria nº 208/2006 (e/ou no Decreto nº 5.707/2006, caso considere necessário) contemplando, no mínimo, as seguintes inserções: a) previsão de aprovação do PAC e do Relatório de Execução pela alta direção do órgão; b) especificação formal de modelo mínimo de PAC a ser desenvolvido pela SEGEP; c) previsão de envio dos PACs, até mesmo por via eletrônica, pelos órgãos do SIPEC à SEGEP em data anterior ao exercício que vigorará, com prazo suficiente para que a SEGEP proceda a sugestões ou correções, ainda que em amostra de Planos. (Item Anteriormente Cancelado)</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento:			
<p>Recomendação mantida aos itens “a” e “b”.</p> <p><b>Item a:</b> Encontra-se em discussão no MP, proposta de um novo Decreto para regulamentação da PNDP, com uma visão mais atual de “desenvolvimento de pessoas”, buscando solução para entraves identificados pelos órgãos e, neste contexto, está em avaliação a adoção de mecanismo de responsabilização da alta gestão dos órgãos na aprovação dos Planos Anuais de Capacitação (PAC). Conforme anteriormente registrado, os estudos supramencionados serão concluídos ainda em 2014.</p> <p><b>Item b:</b> A SEGEP definirá, ainda em 2014, um conjunto de orientações técnicas e modelo mínimo para a elaboração dos Planos de Capacitação pelos órgãos e entidades do SIPEC, de acordo com a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da APF direta, autárquica e fundacional. <b>Recomendação tem o prazo para cumprimento de 31/03/2015 e deverá constar do Relatório de Gestão de 2015.</b></p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor (Não se aplica)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201215161 251704	1.1.1.16 Recomendações 001 e 002	Ofício nº 19194/2014/ DEPOG /DE/SFC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
<p>001 - Recomendamos que a SRH/MP finalize o processo de mapeamento do recebimento de denúncias, sua apuração e a aplicação de restrições previstas no Decreto nº 6.386/2008 e na Portaria Normativa SRH/MP nº 1/2010, e implemente o plano de ação que garanta que os procedimentos descritos nos artigos 19 e 20 da citada portaria, bem como nas determinações constantes dos itens 1.5.1.3 e 1.5.1.5 do Acórdão 377/2010 – TCU Plenário sejam cumpridos, encaminhando o resultado dos trabalhos a esta CGU.</p> <p>002 - Recomendamos que a SRH/MP aprimore seu sistema de controle das denúncias, eventualmente até mesmo com alterações no sistema SIAPE, permitindo que se tenha uma visão gerencial que permita o acompanhamento do processo, desde a formalização da denúncia até o encaminhamento da solução à questão.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento:			
<p><b>Recomendação a ser mantida em acompanhamento.</b></p> <p><b>Ações adotadas para cumprimento:</b></p> <p>A SEGEP tem realizado acompanhamento da evolução dos Termos de Ocorrências preenchidos pelos servidores no módulo do SIAPEnet referente às denúncias e reclamações, mantendo controle em relação à atuação dos órgãos do SIPEC no que tange ao estabelecido no art. 19 da Portaria Normativa/SRH nº 1 de 25 de fevereiro de 2010.</p> <p>Por outro lado, está sendo promovida alteração na legislação vigente sobre a matéria, como forma de permitir a automatização do tratamento dos termos de ocorrência, mediante a implantação de funcionalidades no SIGEPE que possibilitarão, principalmente, maior controle no cumprimento dos prazos definidos para resolução dos casos de reclamação de consignações em folha, além de garantir maior segurança, celeridade e transparência em todas as etapas do processo.</p> <p>Encontra-se em desenvolvimento, com previsão de implementação no 1º semestre de 2015, módulo específico no SIGEPE para tornar eletrônico e automatizado o registro e o gerenciamento do tratamento dos termos de ocorrência.</p> <p>Implementação da funcionalidade em produção prevista para o 1º Semestre de 2015, conforme consta da Nota Informativa nº 328/2014-CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201215161 251704	Constatação 1.1.1.14 Recomendação 001 e 002	Ofício nº 19194/2014 /DEPOG/DE/SFC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
<p>001 - Recomendamos que, independentemente da prorrogação ou não do Acordo de Cooperação Técnica, seja priorizado o desenvolvimento da funcionalidade referente à garantia, via sistema, de que a consignação somente será efetuada mediante autorização do consignado, conforme determina o parágrafo único do art. 45 da Lei 8.112, de 11/12/1990.</p> <p>002 - Recomendamos que, uma vez desenvolvida a funcionalidade citada na recomendação 1, seja elaborada rotina para que se garanta que os contratos firmados para as consignações já existentes e ainda vigentes tenham ocorrido com a autorização do consignado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento:			
<p>Recomendação parcialmente atendida.</p> <p><b>Ações adotadas para cumprimento:</b> Encontra-se em desenvolvimento no SIGEPE as demandas de melhorias abaixo relacionadas:</p> <p><b>Autorização prévia do consignado</b> - para ampliar a funcionalidade de definição de senha para consignações no ato da geração da senha de autorização o servidor fará a vinculação, a partir da base de CNPJ cadastrados e habilitados junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das consignatárias autorizadas a enviar comando de desconto de consignação em seu contracheque.</p> <p>Quando do envio do arquivo de descontos para processamento na folha de pagamento a rotina do sistema procederá a validação se o comando de consignação é proveniente de um CNPJ previamente autorizado pelo servidor.</p> <p>- Funcionalidade com previsão de implementação em produção reprogramada para o 1º Semestre de 2015:</p> <p><b>Extrato de Consignação</b> - funcionalidade, no portal do Servidor, para disponibilizar consulta on-line ao extrato de Consignação, demonstrando detalhadamente o status de todas as contratações firmadas pelo servidor.</p> <p>- Funcionalidade concluída, testada e homologadas em validação, com definição de implementação no ambiente de produção no mês de março de 2015:</p> <p><b>Simulador de Consignação</b> - funcionalidade que possibilite ao servidor simular consignações, considerando o prazo, as taxas de juros e demais encargos financeiros, em conformidade com as informações cadastradas pelas consignatárias no módulo de consignações do SIGEPE.</p> <p>- Funcionalidade concluída, testada e homologadas em validação, com definição de implementação no ambiente de produção no mês de março de 2015:</p> <p>Extrato de Consignação e Simulador de Empréstimos concluídos e com programação de implementação em produção no mês de março/2015.</p>			

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Fator Negativo: Autorização prévia do consignado Dada a complexidade de desenvolvimento da nova funcionalidade condicionada a integração de aplicações com rotinas que ainda estavam sendo utilizadas no SIAPENET, optou-se pela reprogramação do desenvolvimento e implementação para o 1º semestre de 2015, após migração das funcionalidades utilizadas pelos servidores e pensionistas para o Portal do SIGEPE/Serviços do Servidor, cuja migração em sua totalidade somente ocorreu a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2015.

## 9. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O conteúdo relativo às informações contábeis será apresentado no Relatório de Gestão consolidado da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento. Consoante ao art. 19 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, Anexo II da Portaria GM-MP nº 220, de 25/06/14, compete à DIPLA/SE a execução das atividades relacionadas aos sistemas federais de contabilidade. À Coordenação de Contabilidade, vinculada à DIPLA/SE, compete elaborar, analisar e disponibilizar demonstrativos gerenciais.

Esta SEGEP apresenta no anexo deste Relatório tão somente a Declaração do Contador que atesta a conformidade das demonstrações contábeis, de que trata o item 12.4 da Portaria-TCU, 90/2014.



## 10. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

### 10.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Merecem menção os resultados alcançados por meio do Projeto “Apoio aos Diálogos Setoriais Brasil – União Europeia”. Esse projeto colabora para o progresso e o aprofundamento da parceria estratégica e das relações bilaterais entre o Brasil e a União Europeia, e visa promover o intercâmbio de conhecimentos técnicos e experiências em áreas de interesse mútuo.

No ano de 2014, deu-se início à terceira fase desse Projeto. Nesta nova etapa, 50 ações foram apoiadas em 18 diálogos setoriais, envolvendo 22 instituições brasileiras e 18 instituições europeias. Segue abaixo uma lista dessas instituições brasileiras:

#### Quadro A.10.1 Instituições brasileiras participantes do Projeto “Apoio aos Diálogos Setoriais Brasil – União Europeia”

Órgãos da Administração Pública Brasileira
1.Casa Civil da Presidência da República
2.Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)
3.Controladoria-Geral da União (CGU) e Ouvidoria-Geral da União (OGU)
4.Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)
5.Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)
6.Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)
7.Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
8.Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
9.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
10.Ministério das Cidades (Mcid)
11.Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)
12.Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC)
13.Ministério da Educação (MEC)
14.Ministério da Fazenda (MFAZ)
15.Ministério da Integração Nacional (MI)
16.Ministério da Justiça (MJ)
17.Ministério do Meio Ambiente (MMA)
18.Ministério da Previdência Social (MPAS)
19.Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
20.Secretaria-Geral da Presidência da República
21.Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH)
22.Tribunal de Contas da União (TCU)

Fonte: Deddi

Importante observar que houve um aumento na demanda das instituições do Governo Federal por apoio do projeto. Apenas em 2014, na última convocatória, houve uma

quantidade de ações apoiadas que representou mais da metade das ações apoiadas na fase anterior (setembro/2011 a setembro/2013).

Também foram mantidas e aprimoradas linhas estratégicas para o planejamento de ações de comunicação e relacionamento com os parceiros governamentais brasileiros, além do melhoramento do sistema informatizado de gestão para o acompanhamento e monitoramento das ações.

Dessa forma, desde o início, em 2008, o Projeto apoiou, até 2014, 211 ações. Destas, 124 ações foram apoiadas no período do atual PPA (2012-2015), contabilizando neste total as 50 ações apoiadas em 2014, mencionadas anteriormente.

**PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.**

**32. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Quadro B.32.1 Quantitativo de Terceirizados Irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional**

Órgão/ Entidade	Vinculação Ministerial	Quantidade de terceirizados irregulares em 31.12.2014	Quantidade de terceirizados substituídos/dispensados em cada exercício (Acórdão 1.520/2006 –TCU – Plenário)			
			2014	2013	2012	2011
ANA	MMA	0		45****		
ANATEL	MC	0				117****
ANCINE	MinC	0			82****	
ANP	MME	106	*			
ANVISA	MS	105	28***			
CNPq	MCTI	0				95***
COMAR	MD	0	33			
CVM	MF	0				49***
DNIT	MT	410		665***		
DPF	MJ	683	*			
DPRF	MJ	0	216****	87***		
EMBRATUR	Mtur	0				30***
FBN	MinC	0			44****	
FCRB	MinC	0		29****		
FIOCRUZ	MS	671	400***	250***	289***	510***
FUNAI	MJ	0				294***
FUNDACENTRO	MTE	38				
IBAMA	MMA	0		300****		
ICMBio	MMA	0	241****			
IEC/CENP	MEC	0			299****	93***
INCA	MS	583			148***	
INES	MEC	0			58***	
INMET	MAPA	0	242****			
MAPA	MAPA	0	374****			
MCTI	MCTI	0		330****		
MEC/ Autarquias	MEC	3884**				
MEC/ Fundações	MEC	4906**				
MDS	MDS	0		116****		
MF	MF	0			463****	
MI	MI	0		122****		
CADE	MJ	0				42***
MJ	MJ	0				80****
MS	MS	282		500***		
MTE	MTE	30				
Mtur	Mtur	0				112***
SESAI	MS	6889				
SUFRAMA	MDIC	0		243****		81***

Fonte: Planilha de controle de terceirização da Assessoria Técnica de Informações - ASTIN

\* O PL nº 5.911/2009, dentre outras providências, cria 30 cargos de Técnico Administrativo para substituição de terceirizados na ANP. Foi elaborada minuta de PL para criação de cargos de Agente Administrativo visando à substituição da totalidade dos terceirizados no DPF.

\*\* Quantitativos informados pelo MEC originalmente, não havendo registro disponível da evolução do quadro.

\*\*\* Portaria de Provimento com previsão parcial de substituição de terceirizado.

\*\*\*\* Portaria de Provimento com previsão de substituição da totalidade de terceirizados.

Obs.: Os quantitativos especificados nas Portarias se referem a autorização para o órgão prover os cargos. A responsabilidade de convocação e nomeação efetiva dos servidores é de responsabilidade do próprio órgão.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Não se aplica.**

## ANEXOS

**1 ) Refere-se ao tópico ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE: Quadro A 8.5 Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV - correspondente ao item 11.5 da Portaria TCU nº 90/2014**

**2) Refere-se ao tópico INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: Declaração do CONTADOR – correspondente ao item 12.4 da Portaria TCU nº 90/2014.**

## DECLARAÇÃO

Eu, Roberto Carvalho Costa Filho, CPF nº 714.702.981-04, Coordenador-Geral de Cooperação Técnica Internacional – Substituto, exercido no Departamento de Desenvolvimento e Desempenho Institucional/Secretária de Gestão Pública/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que, dentro do cabível, os dados ou informações, sob minha responsabilidade de registro conforme perfil definido pelo administrador do sistema e atribuições do cargo, referentes as convênios firmados neste Ministério, até o exercício de 2014, no âmbito do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, estão disponíveis no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 19 de março de 2015.



ROBERTO CARVALHO COSTA FILHO

714.702.981-04

(Economista/DEDDI/SEGEP-MP)

**Declaração do Contador**  
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP  
UGR/GESTÃO: 201053/00001

**COM RESSALVA**

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2014, e com base na Conformidade de Registro de Gestão, registradas pelas unidades gestoras: UGE 201029 - Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros - PROMOEX, UGE 201030 - Programa Nacional do Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE, UGE 201047 - Caixa Econômica Federal/PNAGE, UGE 201044 – Coordenação de Produção da Folha de Pagamento de Benefícios Indenizatórios – COBIN, 201046 – Programa de Modernização de Instrumentos de Sistema de Gestão da Administração Público Federal – PROSIS, refletem adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas a esta Secretaria que apresenta Prestação de Contas, exceto no tocante a:

a) Convênio na situação a aprovar, com data expirada nos meses de maio a dezembro na UGE 201029.

Declaro ainda que, no exercício de 2014, houve execução de despesa referente a Programas de Trabalho da Secretaria de Gestão Pública, pela UGE 201005 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, 201013 - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOFI, e UGE 201046 – Programa de Modernização de Instrumentos de Sistema de Gestão da Administração Público Federal – PROSIS, e que as informações concernentes a esta execução constam dos Demonstrativos Contábeis dessas Unidades, bem como, do processo de Prestação de Contas demandada pela Secretaria Executiva/MP.

Cabe ressaltar que no exercício de 2014, houve execução de despesa referente a Programas de Trabalho da UGE 201044 - COBIN, pela UGE 201005 – COGEP e as informações concernentes às execuções, constam dos Demonstrativos Contábeis dessas Unidades Gestoras Executoras.

Informo que no SIAFI não estão disponibilizados os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico.



Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, março de 2015.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

---

Marlene Cavalcante Gomes  
Coordenadora  
CCONT/CGEOF/SPOA/SE/MP  
CRC-DF: 016693/O



---

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE CAVALCANTE GOMES**,  
Coordenadora, em 12/03/2015, às 14:49.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [[https://seimp.planejamento.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seimp.planejamento.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)],  
informando o código verificador **0018378** e o código CRC **D965D87D**.